



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PAUTA DA 67ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)

23/10/2019

QUARTA-FEIRA

Após a 66ª Reunião Ordinária

Presidente: Senadora Simone Tebet

Vice-Presidente: Senador Jorginho Mello



Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**67ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 23/10/2019.**

67ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, Após a 66ª Reunião Ordinária

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Discussão e votação das emendas desta Comissão ao PL nº 22/2019-CN - Projeto de Lei Orçamentária Anual - para o ano de 2020, e ao PL nº 21/2019-CN - Projeto de Plano Plurianual da União - para o período de 2020 a 2023, que serão apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. - Relator LOA: Senador Otto Alencar; - Relator PPA: Senador Marcos Rogério.	7

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello

(27 titulares e 27 suplentes)

TITULARES		SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, REPUBLICANOS, PP)		
Eduardo Braga(MDB)(9)	AM (61) 3303-6230	1 Renan Calheiros(MDB)(9)
Simone Tebet(MDB)(9)	MS (61) 3303-1128/1421/3016/3153/4754/4842/4844/3614	2 Fernando Bezerra Coelho(MDB)(9)(28)(34)
Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(9)	RR	3 Marcio Bittar(MDB)(9)
Jader Barbalho(MDB)(9)(23)	PA (61) 3303.9831, 3303.9832	4 Marcelo Castro(MDB)(9)
José Maranhão(MDB)(9)	PB (61) 3303-6485 a 6491 e 6493	5 Dário Berger(MDB)(9)(21)
Ciro Nogueira(PP)(5)	PI (61) 3303-6185 / 6187	6 Daniella Ribeiro(PP)(10)
Esperidião Amin(PP)(12)	SC	7 Luis Carlos Heinze(PP)(11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL(PSDB, PSL)		
Antonio Anastasia(PSDB)(7)	MG (61) 3303-5717	1 Roberto Rocha(PSDB)(7)(32)
Tasso Jereissati(PSDB)(7)	CE (61) 3303-4502/4503	2 José Serra(PSDB)(7)(43)(32)(39)
Marcos do Val(PODEMOS)(8)(31)(40)(33)	ES	3 Rodrigo Cunha(PSDB)(7)
Oriovisto	PR	4 Lasier Martins(PODEMOS)(8)
Guimarães(PODEMOS)(8)(29)(30)(20)	ES (61) 3303-1156 e 1158	5 Juíza Selma(PODEMOS)(14)(46)
Rose de Freitas(PODEMOS)(8)		
Major Olimpio(PSL)(13)(46)	SP	6 Flávio Bolsonaro(PSL)(15)
Bloco Parlamentar Senado Independente(PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
Veneziano Vital do Rêgo(PSB)(3)	PB 3215-5833	1 Jorge Kajuru(CIDADANIA)(3)
Cid Gomes(PDT)(3)	CE	2 Eliziane Gama(CIDADANIA)(3)(42)
Fabiano Contarato(REDE)(3)(25)(26)	ES	3 Randolfe Rodrigues(REDE)(3)(24)(27)
Alessandro Vieira(CIDADANIA)(3)	SE	4 Acir Gurgacz(PDT)(3)(22)(35)
Weverton(PDT)(3)	MA	5 Leila Barros(PSB)(17)(3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS)		
Humberto Costa(PT)(6)	PE (61) 3303-6285 / 6286	1 Telmário Mota(PROS)(16)(6)(18)
Fernando Collor(PROS)(16)(19)(6)(36)(37)(44)	AL (61) 3303-5783/5786	2 Jaques Wagner(PT)(6)
Rogério Carvalho(PT)(6)	SE	3 Paulo Paim(PT)(6)(18)(45)
PSD		
Otto Alencar(2)	BA (61) 3303-1464 e 1467	1 Sérgio Petecão(2)
Angelo Coronel(2)	BA	2 Nelsinho Trad(2)
Arolde de Oliveira(2)	RJ	3 Carlos Viana(2)
Bloco Parlamentar Vanguarda(DEM, PL, PSC)		
Rodrigo Pacheco(DEM)(4)	MG	1 Zequinha Marinho(PSC)(4)
Marcos Rogério(DEM)(4)	RO	2 Maria do Carmo Alves(DEM)(4)(41)(38)
Jorginho Mello(PL)(4)	SC	3 Wellington Fagundes(PL)(4)

- (1) Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- (2) Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- (3) Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- (4) Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (5) Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (6) Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
- (7) Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
- (8) Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovido Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).

- (9) Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
- (10) Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (11) Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (12) Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (13) Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- (14) Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- (15) Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
- (16) Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
- (17) Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
- (18) Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permutaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
- (19) Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
- (20) Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
- (21) Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
- (22) Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
- (23) Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
- (24) Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
- (25) Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
- (26) Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
- (27) Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
- (28) Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
- (29) Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
- (30) Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
- (31) Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
- (32) Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
- (33) Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
- (34) Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
- (35) Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).
- (36) Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
- (37) Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
- (38) Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).
- (39) Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
- (40) Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
- (41) Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
- (42) Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).
- (43) Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
- (44) Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
- (45) Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
- (46) Em 25.09.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 10:00 HORAS

SECRETÁRIO(A): EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA

TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-3972

FAX: 3303-4315

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:

E-MAIL: ccj@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 23 de outubro de 2019
(quarta-feira)
Após a 66ª Reunião Ordinária

PAUTA
67ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Retificações:

1. Mudança na Listagem de Emendas e no Espelho de Emendas (21/10/2019 17:07)
2. Inclusão dos relatórios do PLOA 2020 e PPA 2020-23 (23/10/2019 11:25)

Deliberativa

Finalidade:

Discussão e votação das emendas desta Comissão ao PL nº 22/2019-CN - Projeto de Lei Orçamentária Anual - para o ano de 2020, e ao PL nº 21/2019-CN - Projeto de Plano Plurianual da União - para o período de 2020 a 2023, que serão apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

- Relator LOA: Senador Otto Alencar;
- Relator PPA: Senador Marcos Rogério.

Anexos da Pauta

[PPA 2020-2023_Listagem de Emendas](#)

[PPA 2020-2023_Espelhos de Emendas](#)

[Relatório_PPA 2020 a 2023](#)

[PLOA 2020_Listagem de Emendas](#)

[PLOA 2020_Espelhos de Emendas](#)

[Relatório PLOA 2020](#)

1

SENADO FEDERAL
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21, de 2019 – PPA 2020-2023

Nº da proposta	Tipo de emenda	Autor	Ementa
1	PPA-INV	Otto Alencar	(cópia) CCJ- Revitalização de Bacias do Rio São Francisco
2	PPA-INV	Mecias de Jesus	(cópia) CCJ BR 433
3	PPA-INV	Simone Tebet	(cópia) CCJ - Exército Brasileiro - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)
4	PPA-OBJ	Mecias de Jesus	(cópia) CCJ Aumento da meta da proporção de crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento (CeD)
5	PPA-PRG	Fabiano Contarato	(cópia) CCJ - Segurança Pública
6	PPA-OBJ	Randolfe Rodrigues	(cópia) CCJ - Promover a defesa, o assessoramento e a consultoria jurídica, de forma a gerir os riscos jurídicos da atuação da União.
7	PPA-OBJ	Randolfe Rodrigues	(cópia) CCJ - Fortalecer a Promoção de Direitos e a Aplicação da Justiça.
8	PPA-INV	Nelsinho Trad	(cópia) CCJ - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON
9	PPA-OBJ	Randolfe Rodrigues	(cópia) CCJ - Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento.
10	PPA-OBJ	Randolfe Rodrigues	(cópia) CCJ - Fortalecer a Governança, a Gestão, a Transparência, a Participação Social e o Combate à Corrupção.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Investimento

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

EMENTA

CCJ - Exército Brasileiro - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

PROGRAMA

(novo) - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

INVESTIMENTO

(novo) - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
11.992.000.000	982.430.000	01/01/2012	31/12/2035

JUSTIFICATIVA

O Exército Brasileiro necessita dos meios necessários para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira, com o apoio de sensores, decisores e atuadores e de outros meios tecnológicos que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, de modo a possibilitar o exercício do comando e controle em todos os níveis de atuação do Exército, segundo a sua destinação constitucional. Para tanto, é preciso prover as estruturas física e lógica adequadas ao ciclo de Comando e Controle em todos os níveis do processo decisório, contemplando enlaces apropriados para comunicações entre todos os escalões, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa. O Programa aumenta a presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribuindo com o esforço governamental de manter efetivo controle sobre aquelas áreas, atendendo ao trinômio monitoramento / controle, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa. O SISFRON facilita o cumprimento das missões decorrentes da destinação constitucional prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Pelo acima exposto, e por ser um investimento prioritário do Exército, entende-se que as despesas com esse Programa, pelos benefícios à sociedade brasileira resultantes de sua implementação, devem ser inseridas no anexo III do PLPPA 2020 - 2023 como prioritário, junto com os demais Programas do Exército já constantes desse Anexo (Programas Estratégicos ASTROS 2020 e Guarani).

Autor(a): 3803 - Simone Tebet

Alteração: 15/10/2019 às(s) 11:34:16h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 12:00:37h

(Proposta inicial do Executivo)

(LEM010)

Página 3 de 3



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - PPA 2020-2023

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Investimento

TIPO AUTOR Individual	EMENDA -----
EMENTA CCJ- Revitalização de Bacias do Rio São Francisco	
PROGRAMA 2221 - Recursos Hídricos	
INVESTIMENTO (novo) - Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	
TIPO: Estatual (Anexo IV) - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.200.000.000	1.200.000.000	06/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

A água doce representa um bem finito, cuja falta de qualidade e quantidade tem tornado os recursos hídricos indisponíveis ao longo dos anos, devido ao aumento da

expansão urbana e de atividades econômicas como a mineração, agricultura e pecuária intensivas que têm causado a degradação do solo e o assoreamento da calha

principal dos principais rios federais. A ausência na maioria dos municípios, estados e federação de uma política clara para a sua preservação tem contribuído para a

degradação hidroambiental das bacias hidrográficas brasileiras. É primordial a implantação de programas ambientais como:

Proteção e recuperação de nascentes e olhos d'água. Implantação de viveiros para recomposição e preservação de margens nos afluentes menores que integram a Bacia

do Rio São Francisco, o desassoreamento das calhas principais, recuperação de áreas degradadas, regularização e reflorestamento de APPs e Reserva Legal, práticas de

conservação de água e solo, caracterização e monitoramento da qualidade da água e da biota aquática, educação ambiental entre outros.

É importante que o planejamento e implantação desses programas sejam realizados em conjunto com outras ações contribuindo para a melhoria da qualidade dos

recursos hídricos como a educação sanitária e hídrica, e que, essas ações sejam realizadas na bacia do Rio São Francisco.

Autor(a): 3795 - Otto Alencar Alteração: 08/10/2019 às(s) 09:25:49h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 08/10/2019 às 09:26:42h

(Proposta inicial do Executivo)

(LEM010)

Página 2 de 8



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de InvestimentoTIPO AUTOR
Individual**EMENDA**EMENTA
CCJ | BR 433

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - BR-433/RR

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	500.000.000	01/01/2020	31/12/2023

JUSTIFICATIVA

O objetivo visa a construção da BR 433, no trecho situado entre as imediações de Caracaranã até pouco depois de Araçá, onde faz interseção com a BR 174, no estado de Roraima.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Objetivo

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

EMENDA

CCJ - Fortalecer a Governança, a Gestão, a Transparência, a Participação Social e o Combate à Corrupção.

PROGRAMA

4004 - Transparência, Integridade e Combate à Corrupção

OBJETIVO

1213 - Fortalecer a Governança, a Gestão, a Transparência, a Participação Social e o Combate à Corrupção

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Aumentar em 45,77% os benefícios financeiros decorrentes da atuação da CGU	Aumentar em 60,00% os benefícios financeiros decorrentes da atuação da CGU	3631059656.8	60

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor: Benefícios financeiros decorrentes da atuação da CGU

Linha de Base: 2491022103.08

Data de Referência: 13/06/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	60

JUSTIFICATIVA

Reconhecimento dos direitos violados, enfrentamento da sua violação, construção e reconhecimento de novos direitos, dando ênfase à cidadania, buscando fortalecê-la quando violentada ou precarizada. Desenvolvimento e aprimoramento das políticas públicas no âmbito da justiça e cidadania, como é o caso do enfrentamento ao tráfico de pessoas, da proteção e garantia dos direitos dos migrantes e refugiados, do combate à corrupção, da lavagem de dinheiro e recuperação de ativos, do fortalecimento da cooperação jurídica internacional, da classificação indicativa, da concessão de títulos de Utilidade Pública Federal (UPF), da qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), da autorização de funcionamento de organizações estrangeiras, da autorização de empresas de microfilmagem e da concessão de medalhas.

Implementação da Política Nacional e os Planos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e apoio a órgãos do Governo Federal, Estados, Distrito Federal, Municípios, entidades da sociedade civil, organismos internacionais, e outros parceiros no fortalecimento da atuação conjunta e articulada para enfrentar o ilícito do tráfico de pessoas em todas as suas vertentes, quais sejam, prevenção, atendimento a vítimas, repressão e responsabilização dos seus autores. No que se refere à proteção e garantia dos direitos de migrantes e refugiados, faz-se necessário o desenvolvimento e implementação de uma política migratória sob a perspectiva da justiça e da cidadania reconhecendo o direito de migrar como direito fundamental do homem. Nesse sentido, busca-se assegurar e expandir os direitos dos migrantes e refugiados com ênfase na construção de direitos, consolidação de mecanismos ágeis de acesso à informação e prestação de serviços públicos gratuitos, independentemente de sua situação migratória.

Em relação ao combate à corrupção e à lavagem de dinheiro e recuperação de ativos, é necessário o aprimoramento das ações do Estado Brasileiro contribuindo para o corte do fluxo financeiro e desmantelamento de organizações criminosas. Estabelecimento e aprimoramento das relações de cooperação jurídica internacional bilaterais ou multilaterais, de modo a aperfeiçoar os mecanismos disponíveis para a atuação do Poder Público e demais autoridades competentes, contribuindo para a efetividade da justiça, também é tarefa da Política Nacional de Justiça.

No que se refere à interação entre Estado e Terceiro Setor, é importante a manutenção e o aprimoramento do Cadastro Nacional de Entidades desenvolvido pelo Ministério da Justiça tornando-o mais ágil para as entidades que estão cadastradas e mais transparente para o público em geral. Entre outras iniciativas, a abertura de diálogos e debates com a sociedade, academia, órgãos de controle e órgãos parceiros, será relevante para possibilitar o aprimoramento normativo de que essas relações carecem. Para tanto, será estimulada a pesquisa, por meio de editais públicos, sob orientação da Secretaria Nacional de Justiça.

Para a classificação indicativa de obras audiovisuais (Televisão, Cinema e mercado de vídeo doméstico), jogos eletrônicos e de interpretação (RPG), é imprescindível a divulgação dessa política junto à sociedade como enriquecedora dos direitos de informação, a capacitação de agentes interessados, especialmente garantindo a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, a realização de pesquisas e estudos para melhor compreensão dos impactos do tema, a implementação de campanhas de esclarecimento e adesão à política pública da classificação indicativa para fortalecer a rede de colaboradores em defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Uma das vertentes da Política Nacional de Justiça é o estabelecimento de novas políticas públicas de justiça, como a estruturação de uma política de Arqueologia e Antropologia Forenses para a elucidação de casos de morte, especialmente por violações de direitos humanos.

Operações de combate à criminalidade e à corrupção; Realização de palestras, seminários e Atividades de policiamento e fiscalização; Atividades correcionais; Atividade de inteligência policial; Programa de Radiocomunicação; Monitoramento eletrônico de veículos - Alerta Brasil; Processamento de Infrações de Trânsito; Atividades relacionadas à educação para o trânsito, com enfoque no trânsito em rodovias e pagamento de diárias e passagens. Prevenção e combate à corrupção, ouvidoria e correição mediante aplicação da transparência na gestão pública e estímulo ao controle social; organização, harmonização e integração das ações das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal; apuração de possíveis irregularidades cometidas por agentes públicos ou privados na utilização de

Autor(a): 2919 - Randalfe Rodrigues

Alteração: 14/10/2019 16:56:35h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 14/10/2019 às 18:05:23h

(Proposta inicial do Executivo)

(LEM003)

Página 9 de 47



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Objetivo

JUSTIFICATIVA

recursos públicos federais e aplicação das devidas penalidades, firmar acordos de leniência, visando ao aprimoramento do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal, promovendo a execução de atividades sensíveis, de inteligência, fiscalização ou investigação, seja de forma isolada ou em parceria com outros órgãos, aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais e outras ações de caráter sigiloso no âmbito de atuação da Controladoria-Geral da União. Atuação, de forma preventiva, na promoção da ética e no estímulo à integridade no serviço público e privado, para que seus agentes sempre atuem, de fato, em prol do interesse público. Na esfera internacional, representação do governo brasileiro em foros de discussão sobre temas como combate à corrupção, governança pública e transparência.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 14/10/2019 à(s) 16:56:35h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 14/10/2019 às 18:05:23h

(Proposta inicial do Executivo)

(1EM003)

Página 10 de 47



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Objeto

TIPO AUTOR
 Individual

EMENDA

EMENTA

CCJ - Promover a defesa, o assessoramento e a consultoria jurídica, de forma a gerir os riscos jurídicos da atuação da União.

PROGRAMA

4005 - Proteção Jurídica da União

OBJETIVO

1177 - Promover a defesa, o assessoramento e a consultoria jurídica, de forma a gerir os riscos jurídicos da atuação da União.

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Aumentar em 0,5 ponto percentual ao ano a Taxa de Sucesso Judicial	Aumentar em 1,0 ponto percentual ao ano a Taxa de Sucesso Judicial	58.9	68.9

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor: Taxa de Sucesso Judicial

Linha de Base: 56.9

Data de Referência: 31/12/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	68,9

JUSTIFICATIVA

Ajuste e desenvolvimento dos procedimentos e sistemas, inclusive de informação, da Advocacia Pública Federal e o nivelamento e integração de sua infraestrutura tecnológica com a nova plataforma criada pelo Judiciário Eletrônico (e-jus), para assegurar a atuação célere e eficaz no cumprimento de sua missão institucional do efetivo gerenciamento do risco jurídico da União, do monitoramento do impacto financeiro das sentenças judiciais contra a União, suas autarquias e fundações e da elaboração e adoção de estratégias eficientes de defesa e orientação jurídica dos órgãos e entidades representados.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 14/10/2019 às(s) 17:06:56h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 14/10/2019 às 18:05:23h

(Proposta inicial do Executivo)

(LEM003)

Página 13 de 47



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Objetivo

TIPO AUTOR	Individual	EMENDA -----
EMENTA	CCJ - Fortalecer a Promoção de Direitos e a Aplicação da Justiça.	
PROGRAMA	5015 - Justiça	
OBJETIVO	1210 - Fortalecer a Promoção de Direitos e a Aplicação da Justiça	

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Alcançar 80% do índice de direitos promovidos aos cidadãos, de acesso ao acervo da memória nacional, da defesa do mercado concorrencial e do consumidor e da aplicação da justiça na gestão de ativos	Alcançar 90% do índice de direitos promovidos aos cidadãos, de acesso ao acervo da memória nacional, da defesa do mercado concorrencial e do consumidor e da aplicação da justiça na gestão de ativos	80	90

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:
Descritor: Índice de Direitos Promovidos
Linha de Base: 75.32
Data de Referência: 31/12/18 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	90

JUSTIFICATIVA

Combate à corrupção e a lavagem de dinheiro, mediante o esforço de articulação presente na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, bem como a formulação de uma Agenda de Combate à Corrupção. Estabelecimento e aprimoramento das relações de cooperação jurídica internacional bilaterais ou multilaterais, de modo a aperfeiçoar os mecanismos disponíveis para a atuação do Poder Público e demais autoridades competentes, contribuindo para a efetividade da justiça. Proteção e garantia dos direitos dos migrantes, refugiados e apátridas, com o desenvolvimento e a implementação de uma política migratória sob a perspectiva da justiça e da cidadania. Nesse sentido, busca-se assegurar e expandir os direitos dos migrantes e refugiados, possibilitando meios para acolhimento, assistência, integração e moradia. Desenvolvimento e aprimoramento das políticas públicas no âmbito da justiça e cidadania, como o enfrentamento ao tráfico de pessoas. Política pública de classificação indicativa. Ainda, presta-se à implementação de projetos de democratização do acesso à cidadania e à justiça e promoção de formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos, com incentivo à mudança de cultura da judicialização, de redução de litígios, por meio da realização de cursos de capacitação em autocomposição para operadores do Direito e para a sociedade em geral, por meio da Escola Nacional de Mediação e Conciliação - ENAM. Desenvolvimento de ações voltadas à conscientização e à efetivação de direitos. Realização de eventos, estudos e pesquisas para formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à democratização do Sistema de Justiça.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 14/10/2019 às(s) 17:28:44h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 14/10/2019 às 18:05:23h

(Proposta inicial do Executivo)

(1EM003)

Página 15 de 47



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Programa

TIPO AUTOR Individual	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Segurança Pública	
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
Tipo: Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO Segurança Pública	
PROGRAMA DESMEMBRADO -	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL) 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	
ÓRGÃO PROPOSTO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	

Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	9.500.000.000
- Despesas Correntes	6.000.000.000
- Despesas de Capital	3.500.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0
Recursos Extraorçamentários	0
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
Valores Globais	Total Proposto 2021 - 2023
	9.500.000.000

JUSTIFICATIVA

Intensificação do combate à corrupção, à violência e ao crime organizado.
 Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Objetivo

TIPO AUTOR	Individual	EMENDA
EMENDA	CCJ - Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento.	-----
PROGRAMA	5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
OBJETIVO	1206 - Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento	

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Realizar 20.000 operações de combate à criminalidade durante o período do PPA	Realizar 40.000 operações de combate à criminalidade durante o período do PPA	20000	40

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:
Descritor: Índice de Operações de Combate à Criminalidade
Linha de Base: 4727
Data de Referência: 31/12/18 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	40

JUSTIFICATIVA

Apoio à implementação de projetos de prevenção à violência, no âmbito do Pacto Nacional para a Redução de Homicídios, articulados com estados e municípios dentro da filosofia de segurança cidadã, visando o fortalecimento da integração das instituições de segurança pública e a comunidade em territórios com elevados índices de vulnerabilidade à violência e à criminalidade. Fortalecer a filosofia de atuação preventiva, com base comunitária, junto aos órgãos de segurança pública estaduais e municipais. Estruturação de Gabinetes de Gestão Integrada no âmbito Estadual e Municipal e de outras estruturas de gestão participativa de segurança pública em âmbito local. Difusão de tecnologias de menor potencial ofensivo. Realização de Campanha Nacional de Desarmamento, publicação de material informativo nas diversas mídias; pagamento de indenizações de arma de fogo entregue voluntariamente pela população nos postos de coleta credenciados, aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições.

Articulação com os entes da Federação de forma a apoiar a implementação de projetos de segurança cidadã e garantir recursos para a execução de diversas iniciativas de prevenção, por meio da implantação de projetos voltados ao fortalecimento da integração das instituições de segurança pública e a comunidade, visando ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade à violência e à criminalidade, em especial a implementação de ações voltadas ao segmento LGBT, mulheres, pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e negros; implementação de projetos de prevenção ao uso de drogas por meio da reformulação e implementação do programa educacional de resistência às drogas e à violência e realização de seminários nacionais e cursos de pós-graduação com intercâmbio de experiências internacionais. Apoio à implementação da filosofia da Polícia Comunitária ou de Proximidade, por meio da implementação da matriz curricular nacional para a formação de multiplicadores e promotores em polícia comunitária e implantação de um sistema de monitoramento e avaliação; Estruturação de Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) e outras estruturas de gestão de segurança pública em âmbito local; difusão de tecnologias não letais; instalação de equipamentos de vídeo monitoramento em vias públicas; fortalecimento das ouvidorias de polícia e das corregedorias de polícia nos Estados, Distrito Federal e Municípios; realização de Campanha Nacional de Desarmamento, com publicação de material informativo nas diversas mídias; pagamento de indenizações de arma de fogo entregue voluntariamente pela população nos postos de coleta credenciados, aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições, a partir da contratação de empresas especializadas no desenvolvimento de soluções tecnológicas; implantação de projetos voltados ao fortalecimento da participação da comunidade, por meio dos conselhos comunitários de segurança, capacitação para conselheiros municipais, Espaços Urbanos Seguros; elaboração e implantação dos planos municipais de segurança pública. Implantação do projeto Mulheres da Paz e Protejo, apoio a projetos de resolução pacífica de conflitos na segurança pública, elaboração de pesquisas e diagnósticos sobre a condição juvenil e violência, e implementação de ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 14/10/2019 às(s) 17:28:05h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 14/10/2019 às 18:05:24h

(Proposta inicial do Executivo)

(1EM003)

Página 17 de 47



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Valores em R\$1,00.

Espelho de Emenda de Objetivo

TIPO AUTOR	Individual	EMENDA
EMENTA	CCJ Aumento da meta da proporção de crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento (CeD)	
PROGRAMA	5022 - Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	
OBJETIVO	1241 - Fortalecer a proteção, promoção e recuperação da Saúde Indígena	

Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Ampliar para 60% a proporção de crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento (CeD)	Ampliar para 65% a proporção de crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento (CeD)	60	65

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor: Proporção de crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento (CeD)

Linha de Base: 38.5

Data de Referência: 31/12/18 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	15
No Estado de Roraima	50

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aumentar de 60 para 65% a proporção de crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento (CeD), por entender que é de suma importância maior atenção nos procedimentos e consultas para as crianças na faixa etária relatada, principalmente sob o aspecto preventivo. Nesse sentido, reside no estado de Roraima grande população indígena, razão pela qual justifica-se que a região possua prioridade na quantidade proposta.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Valores em R\$,00.

Espelho de Emenda de Investimento

TIPO AUTOR	Individual	EMENDA
EMENTA	CCJ - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	-----
PROGRAMA	6012 - Defesa Nacional	
INVESTIMENTO	(novo) - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.200.000.000	1.200.000.000	02/01/2020	29/12/2023

JUSTIFICATIVA

O Exército Brasileiro necessita dos meios necessários para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira, com o apoio de sensores, decisores e atuadores e de outros meios tecnológicos que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, de modo a possibilitar o exercício do comando e controle em todos os níveis de atuação do Exército, segundo a sua destinação constitucional. Para tanto, é preciso prover as estruturas física e lógica adequadas ao ciclo de Comando e Controle em todos os níveis do processo decisório, contemplando enlaces apropriados para comunicações entre todos os escalões, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O Projeto aumenta a presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribuindo com o esforço governamental de manter efetivo controle sobre aquelas áreas, atendendo ao trinômio monitoramento / controle, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

O SISFRON facilita o cumprimento das missões decorrentes da destinação constitucional prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre.

O projeto, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Além de proporcionar à Unidade da Federação o incremento da economia local, por intermédio das atividades comerciais indiretas, o Exército Brasileiro, integrado com os diversos órgãos de segurança pública, proporcionará aumento na arrecadação tributária do Estado do Amazonas, considerando que atuará no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de concretizar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - a atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - a cooperação e integração com os países vizinhos.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON garantirá sua implementação nos exercícios de 2020 a 2023.

Autor(a): 4181 - Nelsinho Trad

Alteração: 14/10/2019 à(s) 17:37:34h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 12:33:10h

(Proposta inicial do Executivo)

(1EM010)

Página 16 de 22



SENADO FEDERAL

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECER Nº , DE 2019

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**, sobre as indicações de emendas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual 2020-2023 – Projeto de Lei nº 21/2019-CN (Mensagem nº 396/2019, na origem).

Relator: **Senador MARCOS ROGÉRIO**

1 Relatório

O Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, em 30/08/2019, o Projeto de Lei do Plano Plurianual para o quadriênio de 2020 a 2023, Projeto de Lei nº 21/2019-CN – PLPPA 2020-2023, em seguida encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, consoante prevê o art. 166, §1º, da Constituição Federal. A CMO fixou o prazo de 01/10/2019 a 24/10/2019 para apresentação de emendas ao PLPPA.

Dando sequência à tramitação do PLPPA, a CMO aprovou, em 1º de outubro, seu Parecer Preliminar, documento que consubstancia diversas regras aplicáveis à apresentação de emendas e à futura atuação da relatoria do Projeto.

Nos termos do item 2.3.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar, cada comissão permanente poderá apresentar até 3 emendas à despesa ao Plano Plurianual. Cada emenda à despesa deve se referir à criação ou ampliação de um único programa, à ampliação ou nova regionalização de uma única meta já existente ou à inclusão, alteração ou cancelamento de um único Investimento Plurianual.

Destaque-se que, nos anexos III e IV do PLPPA, estão listados os denominados Investimentos Plurianuais Prioritários, sendo que o anexo III refere-se a investimentos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e o anexo IV comporta os investimentos plurianuais das empresas estatais não dependentes.



SENADO FEDERAL

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nesse contexto, esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal delibera sobre as indicações que resultarão nas emendas a serem apresentadas ao PLPPA 2020-2023.

Sob a análise desta Comissão, encontram-se 10 indicações de emendas à despesa, elaboradas pelos Senadores Fabiano Contarato, Otto Alencar, Mecias de Jesus, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Simone Tebet. Tais sugestões encontram-se listadas em quadro anexo a este parecer, com número atribuído a cada proposta de emenda pela Secretaria desta Comissão.

É o relatório.

2 Análise

Foram apresentadas indicações de emendas à despesa em número que extrapola o limite de 3 emendas dessa modalidade reservadas à Comissão de Constituição e Justiça. Assim, a observância do limite máximo exigiu análise minudente, com fundamentos colhidos na legislação de Direito Financeiro, especialmente na citada Resolução nº 1, de 2006-CN, e no parecer preliminar do PLPPA.

Importa consignar que as indicações atendem os requisitos regimentais, isto é, exibem caráter institucional, ao manter estrita relação com as competências desta Comissão e com os trabalhos nela desenvolvidos. Outro requisito é de que as indicações apresentem interesse nacional. Os benefícios de toda e qualquer intervenção pública almejada pelas emendas de Comissão desdobram-se, no plano nacional, não se limitando a região ou localidade específica.

Podemos afirmar que todas as indicações exibem inegável mérito. Contudo, dada a restrição quantitativa, apresentamos a seguir as sugestões que destacamos para que esta Comissão apresente à CMO.



SENADO FEDERAL

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Acolhemos as sugestões apresentadas pelos Senadores Simone Tebet e Nelsinho Trad (sugestões de números 3 e 8), na forma apresentada pela sugestão de nº 3, para incluir a “Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)” no Anexo de Investimentos Plurianuais Prioritários do PPA, com valor de R\$ 982.430.000. A referida ação, no PLOA 2020, integra o programa “Defesa Nacional”, no âmbito do Ministério do Exército.

Acolhemos também a sugestão nº 1, apresentada pelo Sen. Otto Alencar, para incluir “Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf” no Anexo de Investimentos Plurianuais Prioritários do PPA, com valor de R\$ 1.2 bilhão. A ação consta do PLOA 2020, em que aparece no orçamento da “Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf”, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Por fim, acolhemos a sugestão nº 9, do Sen. Randolfe Rodrigues, que consiste no aumentar a meta associada ao programa “5016 – Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento”, de 20.000 para 40.000 operações de combate à criminalidade durante o período do PPA.

3 Voto

Diante do exposto, votamos pela apresentação ao PLPPA 2020-2023, por esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, das seguintes emendas, conforme as sugestões apontadas:

- 1) No âmbito do Ministério do Exército, a sugestão nº 3, que inclui a “Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)” no Anexo de Investimentos Plurianuais Prioritários do PPA, no valor de R\$ 982.430.000 para o período do PPA. O acolhimento da sugestão nº 3 também atende ao objeto da sugestão nº 8;
- 2) No âmbito da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, a sugestão nº 1, que inclui a



SENADO FEDERAL

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

“Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf” no Anexo de Investimentos Plurianuais Prioritários do PPA, no valor de R\$ 1.2 bilhão.

- 3) No âmbito do programa “5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento”, a sugestão nº 9, que aumenta a meta de 20.000 para 40.000 operações de combate à criminalidade durante o período do PPA.

Lembramos que as emendas da Comissão devem ser acompanhadas da ata desta reunião, na qual se especificam as decisões tomadas. Sugerimos ainda que a Secretaria da Comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sala da Comissão, em 23 de outubro de 2019.

Senadora **SIMONE TEBET**
Presidente

Senador **MARCOS ROGÉRIO**
Relator



SENADO FEDERAL

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Anexo

Nº da proposta	Tipo de emenda	Autor	Ementa
1	PPA-INV	Otto Alencar	CCJ - Revitalização de Bacias do Rio São Francisco
2	PPA-INV	Mecias de Jesus	CCJ - BR 433
3	PPA-INV	Simone Tebet	CCJ - Exército Brasileiro - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)
4	PPA-OBJ	Mecias de Jesus	CCJ - Aumento da meta da proporção de crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento (CeD)
5	PPA-PRG	Fabiano Contarato	CCJ - Segurança Pública
6	PPA-OBJ	Randolfe Rodrigues	CCJ - Promover a defesa, o assessoramento e a consultoria jurídica, de forma a gerir os riscos jurídicos da atuação da União.
7	PPA-OBJ	Randolfe Rodrigues	CCJ - Fortalecer a Promoção de Direitos e a Aplicação da Justiça.
8	PPA-INV	Nelsinho Trad	CCJ - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON
9	PPA-OBJ	Randolfe Rodrigues	CCJ - Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento.
10	PPA-OBJ	Randolfe Rodrigues	CCJ - Fortalecer a Governança, a Gestão, a Transparência, a Participação Social e o Combate à Corrupção.

SENADO FEDERAL
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2019 – PLDO 2020

Nº da Emenda	Tipo de emenda	Autor	Unidade Orçamentária (UO)	Código da Ação	Descrição (ação mais subtítulo)	Valor solicitado (R\$)	Ementa
1	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	12101	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Nacional	119502000	(cópia) CCJ - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
2	LOA-ACR-APR	Jorge Kajuru	12101	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Nacional	39835800	(cópia) CCJ - Jorge Kajuru - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
3	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	15126	1P66	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - Nacional	101000000	(cópia) CCJ - Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho
4	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	15126	1P66	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - Nacional	101000000	(cópia) CCJ - Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho
5	LOA-INC-APR	Simone Tebet	16101	3751	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais - Nacional	150000000	(cópia) CCJ - Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais
6	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	20101	219M	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) - Nacional	103311000	(cópia) CCJ - Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)
7	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	20101	21AP	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação - Nacional	103600000	(cópia) CCJ - Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação
8	LOA-INC-APR	Wellington Fagundes	20122	218B	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional	100000000	(cópia) CCJ - Política e enfrentamento à Violência Contra as Mulheres
9	LOA-INC-APR	Dário Berger	20122	218B	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional	100000000	(cópia) CCJ - Política e enfrentamento à Violência Contra as Mulheres
10	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	29101	2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	438000000	(cópia) CCJ - Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

SENADO FEDERAL
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2019 – PLDO 2020

11	LOA-INC-APR	Simone Tebet	29101	2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	250000000	(cópia) CCJ - Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão
12	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30101	2017	Política Nacional de Justiça - Nacional	110000000	(cópia) CCJ - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
13	LOA-ACR-APR	Marcio Bittar	30101	2017	Política Nacional de Justiça - Nacional	900000000	(cópia) CCJ - 2017 - Política Nacional de Justiça
14	LOA-ACR-APR	Jorge Kajuru	30101	2017	Política Nacional de Justiça - Nacional	100000000	(cópia) CCJ - Jorge Kajuru - Política Nacional de Justiça - Reestruturação de unidades de combate à Corrupção nas Polícias Cíveis
15	LOA-INC-APR	Wellington Fagundes	30101	2017	Política Nacional de Justiça - Nacional	100000000	(cópia) CCJ - Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência
16	LOA-INC-APR	Leila Barros	30101	2017	Política Nacional de Justiça - Nacional	100000000	(cópia) CCJ - POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
17	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30101	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	136000000	(cópia) CCJ - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade
18	LOA-ACR-APR	Jorge Kajuru	30101	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	100000000	(cópia) CCJ - Jorge Kajuru - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade
19	LOA-ACR-APR	Marcio Bittar	30101	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	700000000	(cópia) CCJ - 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

SENADO FEDERAL
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2019 – PLDO 2020

20	LOA-ACR-APR	Alessandro Vieira	30101	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	100000000	(cópia) CCJ 1 - Segurança Pública
21	LOA-ACR-APR	Major Olimpio	30101	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	100000000	(cópia) CCJ: MJSP - Estruturação de Órgãos de Segurança - SUGESTÃO EMENDA SENADOR MAJOR OLIMPIO
22	LOA-ACR-APR	José Maranhão	30101	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	136000000	(cópia) CCJ - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade
23	LOA-ACR-APR	Eduardo Braga	30101	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	200000000	(cópia) CCJ - Segurança Pública - CAE
24	LOA-INC-APR	Zequinha Marinho	30101	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	200000000	(cópia) CCJ - PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE
25	LOA-INC-APR	Marcos do Val	30101	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	200000000	(cópia) COMISSÃO - CCJ - POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
26	LOA-INC-APR	Mecias de Jesus	30101	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	200000000	(cópia) CCJ Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública
27	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30101	21BN	Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Nacional	106660000	(cópia) CCJ - Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

SENADO FEDERAL
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2019 – PLDO 2020

28	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30101	2334	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	100500000	(cópia) CCI - Proteção e Defesa do Consumidor
29	LOA-ACR-APR	Marcio Bittar	30101	2334	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	200000000	(cópia) CCI - 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor
30	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30107	154T	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional	800000000	(cópia) CCI - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal
31	LOA-ACR-APR	Nelsinho Trad	30107	154T	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional	800000000	(cópia) CCI - PRF - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal
32	LOA-ACR-APR	Marcio Bittar	30107	154T	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional	200000000	(cópia) CCI - 154T - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal
33	LOA-ACR-APR	Fernando Bezerra Coelho	30107	154T	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional	400000000	(cópia) (cópia) CCI - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal
34	LOA-INC-APR	Lasier Martins	30107	154T	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional	300000000	(cópia) CCI - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal
35	LOA-INC-APR	Simone Tebet	30107	154T	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional	300000000	(cópia) CCI - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal
36	LOA-INC-APR	Zequinha Marinho	30107	154T	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional	250000000	(cópia) CCI - APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL
37	LOA-ACR-APR	Flávio Bolsonaro	30107	2723	Policimento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional	200000000	(cópia) CCI - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional

SENADO FEDERAL
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2019 – PLDO 2020

38	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30107	2723	Policimento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional	470000000	(cópia) CCJ - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção
39	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30107	2723	Policimento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional	607600728	(cópia) CCJ - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção
40	LOA-ACR-APR	Acir Gurgacz	30107	2723	Policimento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional	200000000	(cópia) CCJ - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional
41	LOA-ACR-APR	Marcio Bittar	30107	2723	Policimento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional	120000000	(cópia) CCJ - 2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção
42	LOA-ACR-APR	José Maranhão	30107	2723	Policimento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional	470000000	(cópia) CCJ - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção
43	LOA-INC-APR	Lasier Martins	30107	2723	Policimento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional	220000000	(cópia) CCJ - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção
44	LOA-INC-APR	Fabiano Contarato	30107	2723	Policimento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional	100000000	(cópia) CCJ - Polícia Rodoviária Federal
45	LOA-INC-APR	Zequinha Marinho	30107	2723	Policimento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional	110000000	(cópia) CCJ - POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS
46	LOA-INC-APR	Veneziano Vital do Rêgo	30107	2723	Policimento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional	100000000	(cópia) EMENDA DE COMISSÃO - CCJ - PRF
47	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30108	15F9	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - Nacional	141795000	(cópia) CCJ - Aprimoramento Institucional da Polícia Federal

SENADO FEDERAL
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2019 – PLDO 2020

48	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30108	15F9	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - Nacional	60000000	(cópia) CCJ - Aprimoramento Institucional da Polícia Federal
49	LOA-INC-APR	Lasier Martins	30108	15F9	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - Nacional	300000000	(cópia) CCJ - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal
50	LOA-INC-APR	Zequinha Marinho	30108	15F9	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - Nacional	150000000	(cópia) CCJ - APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL DA POLICIA FEDERAL
51	LOA-INC-APR	Mecias de Jesus	30108	15F9	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - Nacional	300000000	(cópia) CCJ Aprimoramento Institucional da Polícia Federal
52	LOA-INC-APR	Veneziano Vital do Rêgo	30108	15F9	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - Nacional	100000000	(cópia) EMENDA DE COMISSÃO - CCJ - PF
53	LOA-ACR-APR	Flávio Bolsonaro	30108	2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional	100000000	(cópia) CCJ - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional
54	LOA-ACR-APR	Acir Gurgacz	30108	2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional	100000000	(cópia) CCJ - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional
55	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30108	2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	420000000	(cópia) CCJ - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
56	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30202	20UF	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - Nacional	108000000	(cópia) CCJ - Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados

SENADO FEDERAL
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2019 – PLDO 2020

57	LOA-INC-APR	Paulo Paim	30202	21BO	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas - No Estado do Rio Grande do Sul	100000000	(cópia) CCJ - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas.
58	LOA-INC-APR	Simone Tebet	30202	21BO	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas - Nacional	100000000	(cópia) CCJ - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
59	LOA-INC-APR	Wellington Fagundes	30202	21BO	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas - Nacional	100000000	(cópia) CCJ - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
60	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30907	00R3	Racionalização e Modernização do Sistema Penal - Nacional	126000000	(cópia) CCJ - Racionalização e Modernização do Sistema Penal
61	LOA-ACR-APR	Acir Gurgacz	30907	00R3	Racionalização e Modernização do Sistema Penal - Nacional	100000000	(cópia) CCJ - Racionalização e Modernização do Sistema Penal - Nacional
62	LOA-ACR-APR	Flávio Bolsonaro	30907	155N	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional	200000000	(cópia) CCJ - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional
63	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30907	155N	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional	126000000	(cópia) CCJ - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal
64	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30907	155N	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional	100000000	(cópia) CCJ - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal
65	LOA-INC-APR	Veneziano Vital do Rêgo	30907	155N	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional	450000000	(cópia) EMENDA DE COMISSÃO - CCJ - Modernização do Sistema Penal
66	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30907	21BP	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - Nacional	250000000	(cópia) CCJ - Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária

SENADO FEDERAL
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2019 – PLDO 2020

67	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30911	00R2	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional	436000000	(cópia) CCJ - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional
68	LOA-ACR-APR	Flávio Bolsonaro	30911	00R2	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional	200000000	(cópia) CCJ - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional
69	LOA-ACR-APR	Acir Gurgacz	30911	00R2	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional	200000000	(cópia) CCJ - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional
70	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30911	215R	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação - Nacional	116000000	(cópia) CCJ - Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação
71	LOA-ACR-APR	Flávio Bolsonaro	30911	21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	200000000	(cópia) CCJ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional
72	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30911	21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	70000000	(cópia) CCJ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade
73	LOA-ACR-APR	José Maranhão	30911	21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	70000000	(cópia) CCJ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade
74	LOA-ACR-APR	Flávio Bolsonaro	30911	2B00	Força Nacional de Segurança Pública - Nacional	100000000	(cópia) CCJ - Força Nacional de Segurança Pública - Nacional
75	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30911	2B00	Força Nacional de Segurança Pública - Nacional	204440536	(cópia) CCJ - Força Nacional de Segurança Pública
76	LOA-ACR-APR	Acir Gurgacz	30911	2B00	Força Nacional de Segurança Pública - Nacional	100000000	(cópia) CCJ - Força Nacional de Segurança Pública - Nacional
77	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30912	20IE	Política Pública sobre Drogas - Nacional	116000000	(cópia) CCJ - Política Pública sobre Drogas

SENADO FEDERAL
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2019 – PLDO 2020

78	LOA-ACR-APR	Flávio Bolsonaro	30912	20IE	Política Pública sobre Drogas - Nacional	200000000	(cópia) CCJ - Política Pública sobre Drogas - Nacional
79	LOA-ACR-APR	Acir Gurgacz	30912	20IE	Política Pública sobre Drogas - Nacional	200000000	(cópia) CCJ - Política Pública sobre Drogas - Nacional
80	LOA-ACR-APR	Marcio Bittar	30912	20IE	Política Pública sobre Drogas - Nacional	800000000	(cópia) CCJ - 20IE - Política Pública sobre Drogas
81	LOA-INC-APR	Simone Tebet	30912	20IE	Política Pública sobre Drogas - Nacional	100000000	(cópia) CCJ - Política Pública sobre Drogas
82	LOA-INC-APR	Lasier Martins	30912	20IE	Política Pública sobre Drogas - Na Região Sul	200000000	(cópia) CCJ - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública
83	LOA-INC-APR	Marcos do Val	30912	20IE	Política Pública sobre Drogas - Na região da tríplice fronteira - Nacional	200000000	(cópia) COMISSÃO - CCJ - POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS
84	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30912	21BR	Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime - Nacional	110000000	(cópia) CCJ - Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime
85	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	34101	1E30	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal - Nacional	100000000	(cópia) CCJ - Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais
86	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	34101	2508	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei - Nacional	100000000	(cópia) CCJ - Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei
87	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	34101	3752	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais - Nacional	100000000	(cópia) CCJ - Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais
88	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	34104	4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional	420000000	(cópia) CCJ - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

SENADO FEDERAL
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2019 – PLDO 2020

89	LOA-ACR-APR	Arolde de Oliveira	52121	147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional Nacional	22000000	(cópia) Sen. Arolde de Oliveira CCJ - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional
90	LOA-INC-APR	Simone Tebet	52121	147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional Nacional	22000000	(cópia) CCJ - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional
91	LOA-INC-APR	Veneziano Vital do Rêgo	52121	147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional Nacional	22000000	(cópia) EMENDA DE COMISSÃO - CCJ - Exército Brasileiro Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional
92	LOA-INC-APR	Marcos do Val	52121	147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional Nacional	22000000	(cópia) COMISSÃO - CCJ - Exército Brasileiro – Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional
93	LOA-INC-APR	Marcos Rogério	52121	147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional Nacional	22000000	(cópia) COMISSÃO - CCJ - Exército Brasileiro – Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional
94	LOA-ACR-APR	Esperidião Amin	93399	147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional Nacional	60000000	(cópia) (cópia) Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional (coletiva)

SENADO FEDERAL
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2019 – PLDO 2020

95	LOA-ACR-APR	Nelsinho Trad	52121	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	300000000	(cópia) CCJ - SISFRON – Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras no Estado do Mato Grosso do Sul
96	LOA-ACR-APR	Otto Alencar	53201	15E7	Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional	300000000	(cópia) CCJ-Revitalização de Bacias do Rio São Francisco
97	LOA-INC-APR	Zequinha Marinho	55101	15UG	Implantação, Instalação e Modernização de Estações Cidadania - Nacional	100000000	(cópia) CCJ - PROMOÇÃO DA CIDADANIA, ALTERNATIVAS PENAIAS E CONTROLE SOCIAL
98	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	55101	20R9	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Nacional	136752000	(cópia) CCJ - Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas
99	LOA-INC-APR	Zequinha Marinho	55101	20R9	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Nacional	100000000	(cópia) CCJ - PREVENÇÃO DE USO E/OU ABUSO DE DROGAS
100	LOA-INC-APR	Dário Berger	55101	20R9	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Nacional	300000000	(cópia) CCJ - Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas
101	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	59101	8010	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional	400000000	(cópia) CCJ - Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público

SENADO FEDERAL
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2019 – PLDO 2020

102	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	63101	10TN	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional	102200000	(cópia) CCJ - Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU
103	LOA-INC-APR	Wellington Fagundes	81101	21AR	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Nacional	100000000	(cópia) CCJ - Equipagem de Conselhos de Promoção da Igualdade Étnico-Racial
104	LOA-INC-APR	Dário Berger	81101	21AR	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Nacional	100000000	(cópia) CCJ - Equipagem de Conselhos de Promoção da Igualdade Étnico-Racial
105	LOA-INC-APR	Dário Berger	81101	21AR	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Nacional	100000000	(cópia) CCJ - Promoção e Defesa de Direitos para Todos
106	LOA-CAN	Major Olimpio	93469	0EB8	Financiamento de Campanha Eleitoral - Nacional	741446493	(cópia) CCJ: Correção valor Fundo de Financiamento de Campanha - SUGESTÃO EMENDA SENADOR MAJOR OLIMPIO
107	LOA-INC-APR	Nelsinho Trad	99907	9999	Ação Atípica - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública nas fronteiras - Nacional	250000000	(cópia) CCJ - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública nas fronteiras
108	LOA-INC-APR	Nelsinho Trad	99907	9999	Ação Atípica - Indenização para Solução de Conflitos Indígenas - Indenização de áreas sob demarcação para solução de conflitos indígenas - Nacional	500000000	(cópia) CCJ - Indenização para Solução de Conflitos Indígenas



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA

CCJ - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

SEQUENCIAL

00000079

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

12000 - Justiça Federal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.061.0033.4224.0001

FUNÇÃO

02 - Judiciária

SUBFUNÇÃO

061 - Ação Judiciária

PROGRAMA

0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

AÇÃO

4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Pessoa assistida (unidade)

META

74.799

QTD META A ALTERAR

448.794

GND

3 Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplicações Diretas

RP

1

em R\$ 1,00

ACRÉSCIMO

119.502.000

TOTAL:

119.502.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000003150

188

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

em R\$ 1,00

CANCELAMENTO

119.502.000

TOTAL:

119.502.000

JUSTIFICATIVA

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 à(s) 16:23:53h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:41:05h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	------------------------

EMENTA
CCJ - Jorge Kajuru - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 00000079
------------------------------------	-------------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 12000 - Justiça Federal	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau
---	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	02.061.0033.4224.0001
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO 02 - Judiciária	SUBFUNÇÃO 061 - Ação Judiciária
---------------------------	------------------------------------

PROGRAMA
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

AÇÃO
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Pessoa assistida (unidade)	META 74.799	QTD META A ALTERAR 149.598
--	----------------	-------------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	39.835.800

TOTAL: 39.835.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	39.835.800

TOTAL: 39.835.800

JUSTIFICATIVA

É dever do Estado prestar assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem recursos insuficientes. Por isso, julgo esta emenda importante no sentido de ampliar os recursos necessários ao atendimento de pessoas carentes em seu acesso à Justiça Brasileira, determinando, consequentemente, uma maior igualdade de oportunidades entre as partes ao trazer a justiça mais próxima ao cidadão hipossuficiente.

Autor(a): 9206 - Jorge Kajuru

Alteração: 16/10/2019 à(s) 12:49:54h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 12:56:27h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000000664	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 15000 - Justiça do Trabalho	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 02.122.0033.1P66.0001	
FUNÇÃO 02 - Judiciária	SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral
PROGRAMA 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	
AÇÃO 1P66 - Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 90000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Instalação modernizada (% de execução física)	META 6	QTD META A ALTERAR 60
---	-----------	--------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	51.000.000

TOTAL: 101.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	101.000.000

TOTAL: 101.000.000

JUSTIFICATIVA

Mobiliário, equipamento, reforma, adaptação, padronização, ampliação e Modernização de imóveis da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 à(s) 16:30:32h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:40:52h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000000664	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 15000 - Justiça do Trabalho	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 02.122.0033.1P66.0001	
FUNÇÃO 02 - Judiciária	SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral
PROGRAMA 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	
AÇÃO 1P66 - Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Instalação modernizada (% de execução física)	META 6	QTD META A ALTERAR 60
---	-----------	--------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	51.000.000

TOTAL: 101.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	101.000.000

TOTAL: 101.000.000

JUSTIFICATIVA

Mobiliário, equipamento, reforma, adaptação, padronização, ampliação e Modernização de imóveis da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 às(s) 16:30:32h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 09:58:57h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 02 - Poder Judiciário		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 001 - Implantação	TIPO DE REALIZAÇÃO 709 - Varas de Justiça	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 02.122.0567.3751.	
FUNÇÃO 02 - Judiciária	SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral
PROGRAMA 0567 - Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	
AÇÃO 3751 - Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 90000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Vara implantada (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 150
---	-----------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	150.000.000
TOTAL:						150.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade a implantação de varas comuns e especiais no Distrito Federal, destinadas ao julgamento e resolução de conflitos no âmbito da competência definida em Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal, oferecendo à sociedade do Distrito Federal e dos Territórios acesso à prestação de serviços jurisdicionais, concernentes à justiça comum e especial, de forma descentralizada e contínua.

Autor(a): 3803 - Simone Tebet

Alteração: 14/10/2019 às(s) 19:51:46h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 11:56:36h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 8 de 16



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA

CCJ - Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

SEQUENCIAL

00000788

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

20000 - Presidência da República

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20101 - Presidência da República

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.4002.219M.0001

FUNÇÃO

04 - Administração

SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral

PROGRAMA

4002 - Segurança Institucional

AÇÃO

219M - Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

90000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Programa implantado (unidade)

META

1

QTD META A ALTERAR

1.300

GND

3 Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplicações Diretas

RP

2

em R\$ 1,00

ACRÉSCIMO

103.311.000

TOTAL:

103.311.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000003150

188

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0

2

em R\$ 1,00

CANCELAMENTO

103.311.000

TOTAL:

103.311.000

JUSTIFICATIVA

Definição de protocolos padronizados de inserção e de acesso conjunto a dados produzidos pelas instituições participantes do PPIF, seguindo critérios de proteção da informação; ampliar e otimizar a operacionalização do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) com estados e municípios, incluindo a elaboração de proposta de protocolos de atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública nas fronteiras; delinear e propor protocolos de governança para a atuação integrada e conjunta dos órgãos federais, que possibilite a inclusão de estados e municípios; execução de instruções, treinamentos e exercícios, propiciados pelas instituições participantes do PPIF; cooperação logística mútua entres os participantes do PPIF

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 à(s) 16:00:11h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:42:15h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA
CCJ - Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação

MODALIDADE DE EMENDA
Individual **SEQUENCIAL**
000000789

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
20000 - Presidência da República

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
20101 - Presidência da República

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.126.4002.21AP.0001**

FUNÇÃO
04 - Administração

SUBFUNÇÃO
126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
4002 - Segurança Institucional

AÇÃO
21AP - Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Apoio realizado (R\$ mil)	1	350

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	103.600.000

TOTAL: 103.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	103.600.000

TOTAL: 103.600.000

JUSTIFICATIVA

Realização de ações de coordenação e articulação com os demais órgãos da administração pública federal, estados e municípios para implementar a Política Nacional de Segurança da Informação para tornar o Brasil mais próspero e confiável no ambiente digital, promover a sensibilização e a conscientização de segurança na sociedade e prepará-la para o mundo digital, estimular o desenvolvimento de novas tecnologias para segurança cibernética, fortalecer a liderança brasileira nos fóruns globais relativos ao tema de segurança digital e aumentar a resiliência brasileira às ameaças cibernéticas.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 08/10/2019 às(s) 16:26:04h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:41:33h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Política e enfrentamento à Violência Contra as Mulheres		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO -		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO -	TIPO DE REALIZAÇÃO -	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 20000 - Presidência da República	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20122 - Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.2016.218B.	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	
AÇÃO 218B - Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Iniciativa apoiada (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 10.000
--	-----------	------------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	50.000.000
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2	50.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001456	118	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	0	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

O projeto tem como objetivo promover ações e campanhas destinadas ao enfrentamento à violência contra as mulheres, direcionadas para a prevenção e a redução de todas as formas de violência contra a mulher, de caráter multidisciplinar, intersetorial e de integração dos atores nas diversas esferas, considerando as peculiaridades locais.

Autor(a): 3805 - Wellington Fagundes

Alteração: 14/10/2019 às(s) 16:13:03h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 16:26:23h (Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Política e enfrentamento à Violência Contra as Mulheres		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO -		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO -	TIPO DE REALIZAÇÃO -	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 20000 - Presidência da República	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20122 - Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.2016.218B.	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	
AÇÃO 218B - Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 90000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Iniciativa apoiada (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 10.000
--	-----------	------------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

O projeto tem como objetivo promover ações e campanhas destinadas ao enfrentamento à violência contra as mulheres, direcionadas para a prevenção e a redução de todas as formas de violência contra a mulher, de caráter multidisciplinar, intersetorial e de integração dos atores nas diversas esferas, considerando as peculiaridades locais.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000000695	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 29000 - Defensoria Pública da União	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29101 - Defensoria Pública da União
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 03.422.0030.2725.0001	
FUNÇÃO 03 - Essencial à Justiça	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	
AÇÃO 2725 - Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Atendimento realizado (unidade)	META 1.982.958	QTD META A ALTERAR 3.965.916
---	-------------------	---------------------------------

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	238.000.000
3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	1	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	1	100.000.000
TOTAL:					438.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	438.000.000
TOTAL:						438.000.000

JUSTIFICATIVA

Promoção do acesso do cidadão necessitado à Justiça, garantindo-lhe o exercício no que se refere à assistência e orientação jurídica.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 às(s) 16:37:05h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:42:11h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 34 - Defensoria Pública da União		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 997 - prestação de	TIPO DE REALIZAÇÃO 804 - Assistência Jurídica	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 29000 - Defensoria Pública da União	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29101 - Defensoria Pública da União
---	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 03.422.2129.2725.	
FUNÇÃO 03 - Essencial à Justiça	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 2129 - Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União	
AÇÃO 2725 - Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Atendimento realizado (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 20.000
---	-----------	------------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
TOTAL:			250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	250.000.000
TOTAL:						250.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a promoção do acesso do cidadão necessitado à Justiça, garantindo-lhe o exercício no que se refere à assistência e orientação jurídica.

Autor(a): 3803 - Simone Tebet

Alteração: 14/10/2019 às(s) 19:57:54h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 11:56:38h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 9 de 16



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Justiça, Cidadania e Segurança Pública		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001375	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5015.2017.0001	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 5015 - Justiça	
AÇÃO 2017 - Política Nacional de Justiça	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 90000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Política implantada (unidade)	META 5	QTD META A ALTERAR 100
---	-----------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	80.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	30.000.000
TOTAL:			110.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	110.000.000
TOTAL:						110.000.000

JUSTIFICATIVA

Combate à corrupção e a lavagem de dinheiro, mediante o esforço de articulação presente na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, bem como a formulação de uma Agenda de Combate à Corrupção. Estabelecimento e aprimoramento das relações de cooperação jurídica internacional bilaterais ou multilaterais, de modo a aperfeiçoar os mecanismos disponíveis para a atuação do Poder Público e demais autoridades competentes, contribuindo para a efetividade da justiça. Proteção e garantia dos direitos dos migrantes, refugiados e apátridas, com o desenvolvimento e a implementação de uma política migratória sob a perspectiva da justiça e da cidadania. Nesse sentido, busca-se assegurar e expandir os direitos dos migrantes e refugiados, possibilitando meios para acolhimento, assistência, integração e moradia. Desenvolvimento e aprimoramento das políticas públicas no âmbito da justiça e cidadania, como o enfrentamento ao tráfico de pessoas. Política pública de classificação indicativa. Ainda, presta-se à implementação de projetos de democratização do acesso à cidadania e à justiça e promoção de formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos, com incentivo à mudança de cultura da judicialização, de redução de litígios, por meio da realização de cursos de capacitação em autocomposição para operadores do Direito e para a sociedade em geral, por meio da Escola Nacional de Mediação e Conciliação - ENAM. Desenvolvimento de ações voltadas à conscientização e à efetivação de direitos. Realização de eventos, estudos e pesquisas para formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à democratização do Sistema de Justiça.

Autor(a): 2919 - Raulo de Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 às(s) 16:03:37h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:42:27h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - 2017 - Política Nacional de Justiça		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001375	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ORGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5015.2017.0001	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 5015 - Justiça	
AÇÃO 2017 - Política Nacional de Justiça	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Política implantada (unidade)	META 5	QTD META A ALTERAR 82
---	-----------	--------------------------

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	45.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	45.000.000
TOTAL:					90.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001151	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2	90.000.000
000001151	139	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2	0
000001151	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2	0
000001151	150	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2	0
000001151	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2	0
TOTAL:							90.000.000

JUSTIFICATIVA

O tráfico de pessoas é considerado uma das mais graves violações de direitos humanos. Segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU), esse tipo de crime é o terceiro mais lucrativo do mundo, perdendo apenas para o tráfico de drogas e de armas. O crime é multifacetado, advindo de uma multiplicidade de questões, realidades e desigualdades sociais, devendo, portanto, ser compreendido como um fenômeno social complexo. Seu enfrentamento deve ser tratado como uma política pública de Estado, pois depende de uma grande mobilização da sociedade e de instituições, exigindo ações de cooperação, coordenadas e integradas, de diversas áreas como saúde, justiça, educação, trabalho, assistência social, entre outras. Os resultados esperados pelo projeto beneficiarão agentes públicos; gestores; autoridades públicas e eclesiais; líderes comunitários que atuam direta ou indiretamente na prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas; organizações da sociedade civil organizada; e vítimas diretas e indiretas do tráfico de pessoas.

Autor(a): 4078 - Marcio Bittar

Alteração: 14/10/2019 à(s) 16:31:42h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 15:01:43h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA

CCJ - Jorge Kajuru - Política Nacional de Justiça - Reestruturação de unidades de combate à Corrupção nas Polícias Civis

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

SEQUENCIAL

000001375

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

14.422.5015.2017.0001

FUNÇÃO

14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO

422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA

5015 - Justiça

AÇÃO

2017 - Política Nacional de Justiça

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Política implantada (unidade)

META

5

QTD META A ALTERAR

50

GND

3 Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplicações Diretas

RP

8

em R\$ 1,00

ACRÉSCIMO

30.000.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

8

70.000.000

TOTAL:

100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000003150

188

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

CANCELAMENTO

em R\$ 1,00

100.000.000

TOTAL:

100.000.000

JUSTIFICATIVA

A escolha pelo critério de criação e efetivo funcionamento na polícia Civil voltada exclusivamente para o combate à corrupção tem como objetivo fomentar a gênese em cada um dos estados da Federação e no Distrito Federal de uma estrutura básica que viabilizasse a prevenção e repressão a um dos principais problemas da segurança pública, assim reconhecido expressamente no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, nos termos do Decreto nº 9.630, de 26 de dezembro de 2018. Trata-se do primeiro passo para consolidação de uma rede de unidades de combate a corrupção nas Polícias Civis.

Autor(a): 9206 - Jorge Kajuru

Alteração: 16/10/2019 às(s) 12:41:57h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 12:56:25h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 591 - Promoção/Fomento do/da	TIPO DE REALIZAÇÃO 003 - Justiça	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5015.2017.	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 5015 - Justiça	
AÇÃO 2017 - Política Nacional de Justiça	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Política implantada (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 100
---	-----------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001456	118	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	0
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa construção de centros de atendimento integrado é proporcionar um acolhimento mais efetivo e evitar a revitimização de crianças e adolescentes vítimas de violência. Especificamente, o projeto destina-se a estabelecer condições de cooperação para a estruturação de centros de atendimento integrado, por meio de aquisição de material e contratação de profissionais para realização de campanhas e eventos de conscientização pública.

Autor(a): 3605 Wellington Fagundes

Alteração: 14/10/2019 às(s) 16:18:13h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 16:26:30h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 591 - Promoção/Fomento do/da	TIPO DE REALIZAÇÃO 003 - Justiça	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5015.2017.	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 5015 - Justiça	
AÇÃO 2017 - Política Nacional de Justiça	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Política implantada (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 27
---	-----------	--------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003021	100	3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Justiça tem sob sua tarefa o desafio de reconhecer os direitos violados, enfrentamento da sua violação, construir e reconhecer novos direitos, dando ênfase à cidadania, buscando fortalecê-la quando violentada ou precarizada. Desenvolvimento e aprimoramento das políticas públicas no âmbito da justiça e cidadania, como é o caso do enfrentamento ao tráfico de pessoas, da proteção e garantia dos direitos dos migrantes, refugiados e apátridas, do fortalecimento da cooperação jurídica internacional, da classificação indicativa, do registro de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Ainda, presta-se à implementação de projetos de democratização do acesso à cidadania e à justiça e promoção de formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos, em parceria com instituições do sistema de Justiça e demais atores (inclusive organismos internacionais), com incentivo à mudança de cultura da judicialização.

Lella Barros

Autor(a): 4082 - Lella Barros

Alteração: 16/10/2019 à(s) 17:45:08h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 18:16:19h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA

CCJ - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

SEQUENCIAL

000001378

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06.181.5016.21BM.0001

FUNÇÃO

06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO

181 - Policiamento

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO

21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Ação apoiada (% de execução)

META

2.152.137

QTD META A ALTERAR

4.304.278

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	50.000.000
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	4	50.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	36.000.000
				TOTAL:	136.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 136.000.000
						TOTAL: 136.000.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de Políticas, Projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento e fortalecimento da Segurança Pública. Estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais e municipais, que estejam alinhados aos objetivos do Plano Nacional de Segurança Pública e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e prevenção social, foco em populações vulneráveis em áreas críticas. Capacitação e valorização profissional. Saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa civil.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 à(s) 14:58:27h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:40:16h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Jorge Kajuru - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001378	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.21BM.0001	
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 90000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Ação apoiada (unidade)	META 2.152.137	QTD META A ALTERAR 4.900
--	-------------------	-----------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	8	30.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	30.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	40.000.000

TOTAL: 100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000

TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA

A Criminalidade violenta está entre as maiores preocupação dos brasileiros de modo que o aumento significativo de indicadores criminais e dos custos econômicos relativos a esses crimes têm levado governos e sociedade a considerá-los como um dos maiores obstáculos ao desenvolvimento social e econômico do país.

Dentre o conjunto de ações destinadas à redução da criminalidade destaca-se a modernização e o aparelhamento das instituições de segurança pública.

Essa emenda tem como finalidade a modernização e aparelhamento das instituições de segurança pública nacionais (Polícia Civil, Militar, Corpo de bombeiros), por meio da aquisição de equipamentos, veículos motorizados, armamento objetivando a segurança dos profissionais, maior policiamento nas ruas, redução da criminalidade violenta e ampliação da percepção de segurança e proteção social, levando em consideração a diferença de cada região.

Autor(a): 9206 - Jorge Kajuru

Alteração: 16/10/2019 à(s) 12:32:29h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 12:56:23h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA
CCJ - 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

MODALIDADE DE EMENDA
Individual

SEQUENCIAL
000001378

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
06.181.5016.21BM.0001

FUNÇÃO
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO
181 - Policiamento

PROGRAMA
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
90000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)	2.152.137	2.214.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	35.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	35.000.000
TOTAL:			70.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001151	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 0
000001151	139	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 0
000001151	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 0
000001151	150	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 0
000001151	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 70.000.000
TOTAL:						70.000.000

JUSTIFICATIVA

A produção de conhecimento e o fomento de pesquisas se constitui em importante ferramenta para contribuir para a adequada elaboração de políticas públicas, uma vez que seus projetos e suas ações só se justificam diante de um problema público relevante e devidamente fundamentado, com bases em dados quantitativos e estudos qualitativos para evidenciar a natureza e a dimensão do problema identificado. (Guia Prático de Análise Ex Ante - Avaliação de Políticas Públicas).

Assim, existem diversas frentes de trabalho que podem ser objeto de análise e aprofundamento, como a avaliação da qualidade dos dados coletados pelos repositórios de informação da SENASP, uma pesquisa no estilo Survey, consultando a população sobre sua relação com a violência e os índices de vitimização dessa população. A criação de uma publicação que envolva a seleção de artigos relevantes à segurança pública, valorização profissional e dinâmica do fenômeno criminal.

Ademais, a realização de estudos e pesquisas e a consolidação de dados e informações estatísticas sobre criminalidade e vitimização se insere nas ações a serem desenvolvidas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública dentro da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.

Autor(a): 4078 - Marcio Bittrar

Alteração: 14/10/2019 à(s) 16:31:10h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 15:01:42h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA CCJ 1 - Segurança Pública		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001378	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -
---	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.21BM.0001	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	AÇÃO 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade
AÇÃO 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	SUBTÍTULO 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Ação apoiada (unidade)	META 2.152.137	QTD META A ALTERAR 100
--	-------------------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	6	10.000.000
4 Investimentos	99 A Definir	6	90.000.000

TOTAL: 100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000

TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA

Promover a redução de homicídios e demais crimes, com foco em populações vulneráveis, mediante ações de estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais, municipais e distrital.

Autor(a): 4144 - Alessandro Vieira

Alteração: 16/10/2019 à(s) 16:28:46h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 17:05:56h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA

CCJ: MJSP - Estruturação de Órgãos de Segurança - SUGESTÃO EMENDA SENADOR MAJOR OLIMPIO

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

SEQUENCIAL

000001378

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06.181.5016.21BM.0001

FUNÇÃO

06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO

181 - Policiamento

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO

21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

90000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Ação apoiada (unidade)

META

2.152.137

QTD META A ALTERAR

3.163.000

GND

3 Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplicações Diretas

RP

8

em R\$ 1,00

ACRÉSCIMO

50.000.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

8

50.000.000

TOTAL: 100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000003150

FONTE

188

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

em R\$ 1,00

CANCELAMENTO

100.000.000

TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda em tela visa ampliar as políticas do Ministério da Justiça e da Segurança Pública para a estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais e municipais com vistas a prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento e fortalecimento da Segurança Pública.

Autor(a): 9229 - Major Olimpio

Alteração: 16/10/2019 às(s) 13:09:29h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 13:10:09h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001378	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.21BM.0001		
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento	
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento		
AÇÃO 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Ação apoiada (unidade)	META 2.152.137	QTD META A ALTERAR 4.304.278
--	-------------------	---------------------------------

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	50.000.000
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	4	50.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	36.000.000
TOTAL:					136.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	136.000.000
TOTAL:						136.000.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de Políticas, Projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento e fortalecimento da Segurança Pública. Estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais e municipais, que estejam alinhados aos objetivos do Plano Nacional de Segurança Pública e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretaria de operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e prevenção social, foco em populações vulneráveis em áreas críticas. Capacitação e valorização profissional. Saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa civil.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA
CCJ - Segurança Pública - CAE

MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001378
------------------------------------	-------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -
---	---

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	06.181.5016.21BM.0001
---------------------	-----------------------

FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento
----------------------------------	---------------------------------

PROGRAMA
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
90000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Ação apoiada (unidade)	META 2.152.137	QTD META A ALTERAR 400
--	-------------------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	200.000.000

TOTAL: 200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000

TOTAL: 200.000.000

JUSTIFICATIVA

Um dos problemas mais traz angústia aos cidadãos do Brasil é, sem sombras de dúvidas, a questão da segurança pública que deixa a desejar aos anseios da população. Em todos os lugares a violência e a criminalidade crescem em proporções imensuráveis e de maneira incontrolável pelo poder público.

A segurança pública é o estado de normalidade que permite o usufruto de direitos e o cumprimento de deveres, constituindo sua alteração ilegítima uma violação de direitos básicos, geralmente acompanhada de violência, que produz eventos de insegurança e criminalidade.

Dessa forma, é de extrema importância a aprovação de nossa emenda que visa a fortalecer no enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento.

A sociedade, a Polícia e o Estado, devem estar unidos para, juntos, encontrarem as soluções necessárias para a construção de um país onde a liberdade, a igualdade e a fraternidade, possam ser uma realidade ao alcance de todas as pessoas que vivem no território brasileiro de norte a sul.

eleito em 18/10/19
Hora: 12:05
Anderson A. Azevedo - Matr. 230057
CCJ-SF

Autor(a): 2909 - Eduardo Braga

Alteração: 18/10/2019 às(s) 10:11:36h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 18/10/2019 às 10:12:21h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 060 - Fortalecimento do/da	TIPO DE REALIZAÇÃO 582 - Políticas de Segurança	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.21BM.	
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Ação apoiada (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 120
--	-----------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	200.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

Articulação com os entes da Federação de forma a apoiar a implementação de projetos de segurança cidadã e garantir recursos para a execução de diversas iniciativas de prevenção, por meio da implantação de projetos voltados ao fortalecimento da integração das instituições de segurança pública e a comunidade, visando ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade à violência e à criminalidade, em especial a implementação de ações voltadas ao segmento, mulheres, pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes, idosos, pessoa com deficiência e negros; implementação de projetos de prevenção ao uso de drogas por meio da reformulação e implementação do programa educacional de resistências às drogas e à violência e realização de seminários nacionais e cursos de pós graduação com intercâmbio de experiências internacionais.

Apoio à implementação de projetos de prevenção social à violência e criminalidade, articulados com estados e municípios, tendo como norte a filosofia de segurança cidadã e visando fortalecer a atuação multidisciplinar e intersetorial entre as instituições de segurança pública, redes de políticas públicas sociais, sociedade civil organizada e comunidades dos territórios com elevados índices de criminalidade violenta e maior vulnerabilidade a dinâmicas criminais. Apoio à implementação de projetos de prevenção à violência contra a mulher de forma articulada com as redes de proteção social. Estruturação de Gabinetes de Gestão Integrada no âmbito Estadual e Municipal e de outras estruturas de gestão participativa de segurança pública em âmbito local. Realização de ações voltadas ao controle de armas de fogo, publicação de material informativo referente ao tema nas diversas mídias; pagamento de indenizações por armas de fogo entregues voluntariamente no âmbito da Campanha Nacional do Desarmamento, aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições.

Autor(a): 4182 - Zequinha Marinho

Alteração: 17/10/2019 à(s) 11:06:45h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 11:30:56h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 2



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

JUSTIFICATIVA

Apoio à implementação da filosofia da Polícia Comunitária ou de Proximidade, por meio da implementação da matriz curricular nacional para a formação de multiplicadores e promotores em polícia comunitária e implantação de um sistema de monitoramento e avaliação; Estruturação de Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) e outras estruturas de gestão de segurança pública em âmbito local; difusão de tecnologias não letais; instalação de equipamentos de vídeo monitoramento em vias públicas; fortalecimento das ouvidorias de polícia e das corregedorias de polícia nos Estados, Distrito Federal e Municípios; Realização de Campanha Nacional de Desarmamento, publicação de material informativo nas diversas mídias; pagamento de indenizações de arma de fogo entregue voluntariamente pela população nos postos de coleta credenciados, aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições, a partir da contratação de empresas especializadas no desenvolvimento de soluções tecnológicas. Implantação de projetos voltados ao fortalecimento da participação da comunidade, por meio dos conselhos comunitários de segurança, capacitação para conselheiros municipais, Espaços Urbanos Seguros; elaboração e implantação dos planos municipais de segurança pública. Implantação do projeto Mulheres da Paz e Protejo, apoio a projetos de resolução pacífica de conflitos na segurança pública, elaboração de pesquisas e diagnósticos sobre a condição juvenil e violência, e implementação de ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Autor(a): 4182 - Zequinha Marinho

Alteração: 17/10/2019 às(s) 11:06:46h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 11:30:56h

(Emendamento)

(LX004)

Página 2 de 2



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA COMISSÃO - CCJ - POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 060 - Fortalecimento do/da	TIPO DE REALIZAÇÃO 582 - Políticas de Segurança	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.181.5016.21BM.
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 90000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Ação apoiada (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 1
--	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	10.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	10.000.000
TOTAL:			20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003012	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	20.000.000
TOTAL:						20.000.000

JUSTIFICATIVA

Os recursos serão destinados a aquisição bafômetros para o emprego em fiscalizações de trânsito. O objetivo principal é o apoio com equipamentos para o cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 11.705 (de 19/06/2008), a qual através do artigo 165, tipifica como infração gravíssima, o condutor que dirige sob a influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa que determine dependência. Em face do alarmante número de acidentes e mortes envolvendo motoristas embriagados nas vias, e estradas do Brasil, um maior rigor, e com fiscalizações constantes, os casos de embriaguez ao volante tendem a diminuir, dessa forma protegendo a vidas, e a integridade do povo brasileiro.

Os recursos também serão destinados a aquisição de materiais não letais, para às forças de Segurança Públicas dos Estados e Distrito Federal. Tendo em vista a necessidade dos agentes em preservar a vida, e aplicar a lei. Equipamentos não letais proporcionam o uso do escalonamento da força de forma gradativa, dessa forma preservando a integridade física do indivíduo quando em confronto em confronto com os agentes da lei.

Autor(a): 9204 - Marcos do Val Alteração: 17/10/2019 às(s) 15:19:21h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 15:24:35h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 060 - Fortalecimento do/da	TIPO DE REALIZAÇÃO 582 - Políticas de Segurança	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.21BM.	
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Ação apoiada (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 10.000
--	-----------	------------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	150.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o desenvolvimento de políticas, projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento e fortalecimento da Segurança Pública. Estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais e municipais, que estejam alinhados aos objetivos do Plano Nacional de Segurança Pública e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Autor(a): 4093 - Meças de Jesus

Alteração: 15/10/2019 às(s) 15:14:49h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 12:40:29h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001379	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.125.5016.21BN.0001	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO 21BN - Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Política gerida (unidade)	META 2	QTD META A ALTERAR 200
---	-----------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	106.660.000
TOTAL:			106.660.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	106.660.000
TOTAL:						106.660.000

JUSTIFICATIVA

Em relação ao combate à corrupção e à lavagem de dinheiro é necessário o aprimoramento das ações do Estado Brasileiro, mediante o esforço de articulação presente na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, bem como a formulação de uma Agenda de Combate à Corrupção. Estabelecimento e aprimoramento das relações de cooperação jurídica internacional bilaterais ou multilaterais, de modo a aperfeiçoar os mecanismos disponíveis para a atuação do Poder Público e demais autoridades competentes.

Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com ênfase nas organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira.

Aprimorar os mecanismos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo fortalecendo os procedimentos de supervisão e inteligência financeira.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 à(s) 14:59:05h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:40:18h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Proteção e Defesa do Consumidor		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 00001376	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5015.2334.0001	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 5015 - Justiça	
AÇÃO 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Reclamação registrada (unidade)	META 600.000	QTD META A ALTERAR 15.000.000
---	-----------------	----------------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	70.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	30.500.000
TOTAL:			100.500.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
00003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.500.000
TOTAL:						100.500.000

JUSTIFICATIVA

Elaboração, execução e coordenação da Política Nacional das Relações de Consumo. Desenvolvimento de atividades de coordenação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, por meio de atividades de capacitação, estudos e pesquisas, gestão da informação, articulação institucional, monitoramento de mercado e participação social.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 à(s) 16:40:55h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:40:50h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA

CCJ - 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

SEQUENCIAL

000001376

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

14.422.5015.2334.0001

FUNÇÃO

14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO

422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA

5015 - Justiça

AÇÃO

2334 - Proteção e Defesa do Consumidor

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Reclamação registrada (unidade)	META 600.000	QTD META A ALTERAR 29.862.112
---	-----------------	----------------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001151	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 200.000.000
000001151	139	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 0
000001151	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 0
000001151	150	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 0
000001151	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 0
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

Elaboração, execução e coordenação da Política Nacional das Relações de Consumo. Desenvolvimento de atividades de coordenação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, por meio de atividades de capacitação, estudos e pesquisas, gestão da informação, articulação institucional, monitoramento de mercado e participação social.

Autor(a): 4078 - Marcio Bittar

Alteração: 14/10/2019 às(s) 16:30:16h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 15:01:39h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001403	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.154T.0001	
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO 154T - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Obra realizada (% de execução física)	META 22	QTD META A ALTERAR 44
---	------------	--------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	30.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
TOTAL:			80.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	80.000.000
TOTAL:						80.000.000

JUSTIFICATIVA

Construção, ampliação e reforma de postos, delegacias e sedes administrativas com o objetivo de prover as instalações com estruturas modernas, seguras, representativas e funcionais que permitam o desenvolvimento das atividades da Instituição e a adequada integração entre os órgãos de segurança pública de governo, de forma a representar e exercer, efetivamente, o poder de polícia nas diversas áreas do país.

Os investimentos feitos na infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal não acompanharam o crescimento desses serviços e nem a quantidade de carros rodando no País. Para concretizar a ampliação e reforma das instalações físicas, será realizada a construção, ampliação e reformas de postos, delegacias e sedes administrativas que dão suporte direto ao desenvolvimento das atividades da Instituição, dotando-as de instalações modernas, seguras, representativas, funcionais que permitam a adequada integração entre todos os órgãos de Segurança Pública de Governo, com o objetivo principal de representar e exercer, efetivamente, o Poder de Polícia nas diversas áreas do país.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 à(s) 16:45:11h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:41:16h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA
CCJ - PRF - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal

MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001403
------------------------------------	-------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal
--

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
---	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.154T.0001

FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento
----------------------------------	---------------------------------

PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
--

AÇÃO 154T - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal

SUBTÍTULO 0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional
--

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Obra realizada (% de execução física)	META 22	QTD META A ALTERAR 44
---	------------	--------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	80.000.000
TOTAL:			80.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000000773	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002301	149	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	50.000.000
TOTAL:						80.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda com a finalidade de aprimorar a infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal. O Órgão tem enfrentado diuturnamente a exploração sexual de crianças e adolescentes, o trabalho escravo, o trabalho infantil, a jornada exaustiva do caminhoneiro, o tráfico de pessoas, crimes ambientais etc. Tais questões, inserem-se no planejamento estratégico do órgão, que defende as questões referentes à dignidade humana, na busca de uma segurança pública de qualidade a população. Na intenção de incrementar o orçamento da Polícia Rodoviária Federal nas áreas de atuação do órgão, tais como trânsito, combate ao crime, roubo a cargas, contrabando e descaminho, especialmente no Estado do Mato Grosso do Sul, em que é visível o aumento da criminalidade na fronteira é necessário melhorar as instalações da PRF.

Autor(a): 4181 - Nelsinho Trad

Alteração: 15/10/2019 à(s) 18:27:44h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 10:52:55h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 25 de 115



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA

CCJ - 154T - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

SEQUENCIAL

000001403

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06.181.5016.154T.0001

FUNÇÃO

06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO

181 - Policiamento

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO

154T - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Obra realizada (% de execução física)

META

22

QTD META A ALTERAR

110

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplicações Diretas

RP

2

em R\$ 1,00

ACRÉSCIMO

200.000.000

TOTAL:

200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001151	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	200.000.000
000001151	139	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0
000001151	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0
000001151	150	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0
000001151	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0

TOTAL:

200.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada à infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Acre.

Autor(a): 4078 - Marcio Bittar

Alteração: 14/10/2019 às(s) 16:32:48h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 15:01:37h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

CCJ

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA

(cópia) CCJ - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

SEQUENCIAL

000001403

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO**ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO**

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06.181.5016.154T.0001

FUNÇÃO

06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO

181 - Policiamento

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO

154T - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Obra realizada (% de execução física)

META

22

QTD META A ALTERAR

40

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplicações Diretas

RP

2

em R\$ 1,00

ACRÉSCIMO

40.000.000

TOTAL:

40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**SEQUENCIAL**

000001448

174

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal

ID

0

RP

2

em R\$ 1,00

CANCELAMENTO

40.000.000

TOTAL:

40.000.000

JUSTIFICATIVA

Prover a estrutura organizacional do DPRF de instalações físicas e edificações aptas ao desenvolvimento de suas atividades laborativas, adequadas aos atuais conceitos e normatizações em segurança ergonômica e inclusão social, franqueando suas instalações ao acesso de deficientes físicos e portadores de deficiência motora. Atender às novas demandas da sociedade em Segurança Pública nas Rodovias, Estradas Federais e suas áreas marginais, gerando condições físicas favoráveis à melhor aplicabilidade e representatividade do Estado em todas as Regiões Brasileiras, sob um foco estratégico. Com o intuito de contribuir para uma melhor estrutura da Polícia Rodoviária Federal o Senador Fernando Bezerra Coelho apresenta emenda à LOA visando a melhoria da PRF.

Autor(a): 3789 - Fernando Bezerra Coelho

Alteração: 17/10/2019 à(s) 16:15:29h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 16:40:32h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 014 - Constr/Ampl/Reforma	TIPO DE REALIZAÇÃO 286 - Polícia Rodoviária Federal	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.154T.	
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO 154T - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Obra realizada (% de execução física)	META 0	QTD META A ALTERAR 100
---	-----------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
TOTAL:			300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
TOTAL:						300.000.000

JUSTIFICATIVA

Os investimentos feitos na infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal não acompanharam o crescimento desses serviços e nem a quantidade de carros rodando no País. Para concretizar a ampliação e reforma das instalações físicas, será realizada a construção, ampliação e reformas de postos, delegacias e sedes administrativas que dão suporte direto ao desenvolvimento das atividades da Instituição, dotando-as de instalações modernas, seguras, representativas, funcionais que permitam a adequada integração entre todos os órgãos de Segurança Pública de Governo, com o objetivo principal de representar e exercer, efetivamente, o Poder de Polícia nas diversas áreas do país.

Autor(a): 3793 - Lasier Martins

Alteração: 16/10/2019 às(s) 20:04:17h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 10:46:04h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 014 - Constr/Ampl/Reforma	TIPO DE REALIZAÇÃO 286 - Polícia Rodoviária Federal	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.154T.

FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO 154T - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Obra realizada (% de execução física)	META 0	QTD META A ALTERAR 100
---	-----------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
TOTAL:			300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
00003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
TOTAL:						300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a construção, ampliação e reforma de postos, delegacias e sedes administrativas com o objetivo de prover as instalações com estruturas modernas, seguras, representativas e funcionais que permitam o desenvolvimento das atividades da Instituição e a adequada integração entre os órgãos de segurança pública de governo, de forma a representar e exercer, efetivamente, o poder de polícia nas diversas áreas do país.

Autor(a): 3803 - Simone Tebet

Alteração: 14/10/2019 à(s) 20:08:09h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 11:56:42h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 11 de 16



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA

CCJ - APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO

05 - Justiça e Segurança Pública

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

014 - Constr/Ampl/Reforma

TIPO DE REALIZAÇÃO

286 - Polícia Rodoviária Federal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06.181.5016.154T.

FUNÇÃO

06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO

181 - Policiamento

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO

154T - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal

SUBTÍTULO

- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Obra realizada (% de execução física)

META

0

QTD META A ALTERAR

160

GND

3 Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplicações Diretas

em R\$ 1,00

RP ACRÉSCIMO

8 100.000.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

8 150.000.000

TOTAL: 250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

000003149 188 9 Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

em R\$ 1,00

ID RP CANCELAMENTO

0 2 250.000.000

TOTAL: 250.000.000

JUSTIFICATIVA

Construção, ampliação e reforma de postos, delegacias e sedes administrativas com o objetivo de prover as instalações com estruturas modernas, seguras, representativas e funcionais que permitam o desenvolvimento das atividades da Instituição e a adequada integração entre os órgãos de segurança pública de governo, de forma a representar e exercer, efetivamente, o poder de polícia nas diversas áreas do país. Os investimentos feitos na infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal não acompanharam o crescimento desses serviços e nem a quantidade de carros rodando no País. Para concretizar a ampliação e reforma das instalações físicas, será realizada a construção, ampliação e reformas de postos, delegacias e sedes administrativas que dão suporte direto ao desenvolvimento das atividades da Instituição, dotando-as de instalações modernas, seguras, representativas, funcionais que permitam a adequada integração entre todos os órgãos de Segurança Pública de Governo, com o objetivo principal de representar e exercer, efetivamente, o Poder de Polícia nas diversas áreas do país.

Autor(a): 4182 - Zequinha Marinho

Alteração: 17/10/2019 às 11:24:26h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 11:30:47h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001402	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.2723.0001		
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento	
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento		
AÇÃO 2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Operação realizada (unidade)	22.800	50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	100.000.000
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00 CANCELAMENTO		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	
000003149	188	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se ao Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção, visando a modernização, ampliação e fiscalização do sistema de segurança, a fim de controlar e reduzir as ações criminais no país.

Autor(a): 9219 - Flávio Bolsonaro

Alteração: 08/10/2019 à(s) 18:13:48h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 14/10/2019 às 09:16:51h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001402	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.2723.0001	
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO 2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Operação realizada (unidade)	META 22.800	QTD META A ALTERAR 45.600
--	----------------	------------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	300.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	170.000.000
TOTAL:			470.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	470.000.000
TOTAL:						470.000.000

JUSTIFICATIVA

Operações de combate à criminalidade e à corrupção; Realização de palestras, seminários e Atividades de policiamento e fiscalização; Atividades correcionais; Atividade de inteligência policial; Programa de Radiocomunicação; Monitoramento eletrônico de veículos - Alerta Brasil; Processamento de Infrações de Trânsito; Atividades relacionadas à educação para o trânsito, com enfoque no trânsito em rodovias e pagamento de diárias e passagens.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 às(s) 14:55:55h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:41:20h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001402	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.2723.0001	
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO 2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Operação realizada (unidade)	META 22.800	QTD META A ALTERAR 45.600
--	----------------	------------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	400.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	207.600.728
TOTAL:			607.600.728

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	607.600.728
TOTAL:						607.600.728

JUSTIFICATIVA

Instauração, instrução e conclusão de Investigações Policiais e de Ações de Fiscalização Específicas através do desenvolvimento de atividades de inteligência; mapeamento e ocupação de áreas; processamento de informações; execução de diligências, perícias criminais, Interrogatórios, acareações, reconstituições; custeio de despesas com o deslocamento de policiais e contratos que propiciem a operacionalização da atividade do DPF; aquisição de equipamentos e veículos para a atividade fim; aquisição de equipamentos, bem como ações de patrulhamento marítimo, lacustre e fluvial; auditorias, visitas técnicas e auditorias em aeroportos; e de outras ações relevantes à elucidação de crimes. Planejamento, coordenação e execução de operações e atividades voltadas para a garantia da integridade física de representantes dos Poderes da República, candidatos à Presidência da República, autoridades brasileiras e estrangeiras em visita ao Território Nacional. Concepção e implantação de um conjunto de iniciativas para o fortalecimento do controle de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Operações de fiscalização voltadas para a implementação de um efetivo controle das atividades relacionadas à fabricação, importação, exportação, registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Combate ao contrabando e o descaminho; Combate aos crimes contra a propriedade intelectual e industrial (pirataria); Combate aos crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos); Combate aos crimes contra o meio ambiente e patrimônio histórico; Combate ao tráfico de drogas, de órgãos e de seres humanos; Combate à exploração sexual infanto-juvenil e à pedofilia; Repressão aos crimes contra a organização do trabalho; Apuração de conflitos agrários e fundiários; Combate aos crimes: Contra a segurança social, Contra os direitos humanos, Contra as comunidades indígenas. Combate aos crimes políticos. Combate aos crimes contra os bens, serviços ou interesses União ou de suas entidades autárquicas, fundacionais ou empresas públicas, Combate aos delitos de furto, roubo e receptação de cargas ou de valores de instituições bancárias e empresas de transporte de valores, presentes os requisitos da interestadualidade e repressão uniforme; Repressão a outros crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente; Repressão aos crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro e os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar; Execução de medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional. Fiscalização e controle das empresas

Autor(a): 2919 - Randalfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 à(s) 16:29:00h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:40:41h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

de segurança privada em todo o país; Repressão aos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Lavagem de Ativos; Combate aos crimes contra a Ordem Econômica e Tributária; Combate aos crimes eleitorais; Repressão ao tráfico de armas, acessórios e munições; Exercício do Controle e Fiscalização sobre armas de fogo, sempre atuando de forma integrada com todas as áreas da Polícia Federal e com os demais órgãos afins. Fiscalização visando o controle das atividades com produtos químicos controlados; e, prevenção do desvio de produtos químicos suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas. Manutenção de Controle Administrativo por meio de cadastro e licenciamento de pessoas físicas e jurídicas que atuam na produção e comercialização de produtos químicos; emissão de documentos de controle; recepção e processamento de dados relacionados às atividades sob controle nacional e internacional; e, instauração de processos administrativos para apuração de infrações à legislação vigente. Realização de investigações de desvio de produtos químicos utilizados na preparação de drogas ilícitas; realização de investigações visando combater o tráfico ilícito de drogas; desenvolvimento de atividades de inteligência; e, realização de operações ostensivas de interdição e fiscalização. Execução de ações de caráter sigiloso aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais que atendam aos processos de investigação criminal na esfera de atuação do Departamento de Polícia Federal. Essas operações, geralmente, atendem a um planejamento preestabelecido, em que o agente policial atua muito próximo às organizações criminosas, sigilosamente, angariando informações relevantes que contribuirão para seu desmantelamento. Realização de ações de proteção a depoentes especiais e ações relacionadas ao réu colaborador preso, sob responsabilidade da Polícia Federal.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 às(s) 16:29:00h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:40:41h

(Emendamento)

(LX002)

Página 2 de 2



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA

CCJ - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional

MODALIDADE DE EMENDA
Individual

SEQUENCIAL
000001402

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.2723.0001

FUNÇÃO
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO
181 - Policiamento

PROGRAMA
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO
2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Operação realizada (unidade)

META
22.800

QTD META A ALTERAR
50

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:					200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se ao Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção, visando a modernização, ampliação e fiscalização do sistema de segurança, a fim de controlar e reduzir as ações criminais no país.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA

CCJ - 2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

SEQUENCIAL

000001402

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06.181.5016.2723.0001

FUNÇÃO

06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO

181 - Policiamento

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO

2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Operação realizada (unidade)	META 22.800	QTD META A ALTERAR 9.000
--	----------------	-----------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	70.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
TOTAL:			120.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001151	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 0
000001151	139	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 0
000001151	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 0
000001151	150	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 0
000001151	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 120.000.000
TOTAL:						120.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa ao policiamento, fiscalização, combate à criminalidade e corrupção nos Estados e no Distrito Federal.

Autor(a): 4078 - Marcio Bittar

Alteração: 14/10/2019 às(s) 16:29:35h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 15:01:35h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA
CCJ - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção

MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001402
------------------------------------	---------------------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
---	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.181.5016.2723.0001**

FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento
----------------------------------	---------------------------------

PROGRAMA
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO
2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Operação realizada (unidade)	META 22.800	QTD META A ALTERAR 45.600
--	----------------	------------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	300.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	170.000.000

TOTAL: 470.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	470.000.000

TOTAL: 470.000.000

JUSTIFICATIVA

Operações de combate à criminalidade e à corrupção; Realização de palestras, seminários e Atividades de policiamento e fiscalização; Atividades correcionais; Atividade de inteligência policial; Programa de Radiocomunicação; Monitoramento eletrônico de veículos - Alerta Brasil; Processamento de Infrações de Trânsito; Atividades relacionadas à educação para o trânsito, com enfoque no trânsito em rodovias e pagamento de diárias e passagens.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 022 - Reparelhamento/Modernização	TIPO DE REALIZAÇÃO 286 - Polícia Rodoviária Federal	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.2723.		
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento	
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento		
AÇÃO 2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção		
SUBTÍTULO - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Operação realizada (unidade)	0	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	220.000.000
TOTAL:			220.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	220.000.000
TOTAL:						220.000.000

JUSTIFICATIVA

A PRF caracteriza-se por sua intensa atuação em rodovias federais e tem em suas viaturas sua principal ferramenta de trabalho. Pelo exposto, essa emenda objetiva a recomposição anual de sua frota, a fim de mitigar o desgaste constante dos veículos, proporcionando maior segurança e efetividade no exercício da atividade.

Autor(a): 3793 - Lasier Martins

Alteração: 16/10/2019 à(s) 19:49:33h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 10:46:10h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Polícia Rodoviária Federal		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 022 - Reparelhamento/Modernização	TIPO DE REALIZAÇÃO 286 - Polícia Rodoviária Federal	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.2723.		
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento	
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento		
AÇÃO 2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção		
SUBTÍTULO - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Operação realizada (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 1.000
--	-----------	-----------------------------

TIPO DE BENEFICIÁRIA Pública		
---------------------------------	--	--

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000000019	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas. Além de outras atividades relacionadas ao planejamento e realização de operações de fiscalização do transporte de pessoas e bens (cargas), prevenção de acidentes e controle de trânsito, realiza operações policiais para combater crimes como tráfico de drogas e de armas, roubo de cargas, valores e ao transporte de passageiros, contrabando, descaminho e pirataria, crimes contra a vida, exploração sexual infantojuvenil, trabalho escravo, tráfico de seres e órgãos, crimes ambientais, segurança de autoridades, entre outros. Atua na composição e manutenção de equipes de saúde, unidades de suporte básico e avançado de vida, destinadas ao atendimento pré-hospitalar e resgate, transporte inter hospitalar, apoio de saúde a dignitários e a outros órgãos, apoio de saúde a unidades e operações da PRF, estudos e investigação relativa ao uso de álcool e outras drogas psicoativas, realização de comandos de saúde nas rodovias federais e estabelecimento de parcerias correlacionadas à finalidade supracitada; implantação e manutenção de sistemas finalísticos, aquisição de materiais e equipamentos relacionados à finalidade da ação; elaboração e atualização de manuais e documentos operacionais.

Autor(a): 4180 - Fabiano Contarato

Alteração: 08/10/2019 às(s) 15:48:59h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 08/10/2019 às 15:49:46h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA

CCJ - POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO

05 - Justiça e Segurança Pública

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

022 - Reparelhamento/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO

286 - Polícia Rodoviária Federal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA

06.181.5016.2723.

FUNÇÃO

06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO

181 - Policiamento

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO

2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção

SUBTÍTULO

- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

90000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Operação realizada (unidade)

META

0

QTD META A ALTERAR

34.000

GND

3 Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplicações Diretas

em R\$ 1,00

RP

8

ACRÉSCIMO

50.000.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

8

60.000.000

TOTAL: 110.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000003149

FONTE

188

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

em R\$ 1,00

ID

0

RP

2

CANCELAMENTO

110.000.000

TOTAL: 110.000.000

JUSTIFICATIVA

Composição e manutenção de equipes de saúde, unidades de suporte básico e avançado de vida, destinadas ao atendimento pré-hospitalar e resgate, transporte interhospitalar, apoio de saúde a dignatários e a outros órgãos, apoio de saúde a unidades e operações da PRF, estudos e investigação relativa ao uso de álcool e outras drogas psicoativas, realização de comandos de saúde nas rodovias federais e estabelecimento de parcerias correlacionadas à finalidade supracitada; aquisição de materiais e equipamentos relacionados à finalidade da ação; execução de policiamento ostensivo preventivo diuturnamente, fiscalizando e controlando o trânsito; realização de operações e comandos específicos de fiscalização do transporte de pessoas e bens (cargas); intensificação do policiamento por ocasião das festas e feriados nacionais e regionais (aumento do fluxo de veículos e pessoas); prevenção e atendimento de ocorrências de acidentes de trânsito; combate às infrações e crimes de trânsito; execução de escoltas, bem como credenciamento de empresas especializadas para tal fim; controle do trânsito em situações excepcionais (queda de barreira, alagamentos, bloqueios, entre outros); manutenção e abastecimento de viaturas e aeronaves; execução e manutenção de atividades de Cinotecnia (operações com cães); planejamento e execução de atividades de Contagem volumétrica de trânsito, controle de trânsito de veículos pesados, controle de velocidade, monitoramento de veículos e da frota de viaturas, implantação de novas tecnologias para fiscalização de veículos e de condutores e manutenção e aferição de equipamentos relacionados à ação; realização de palestras, seminários e outras atividades relacionadas à educação de trânsito, com enfoque no trânsito em rodovias; pagamento de diárias e passagens, aquisição de material didático; aquisição de viaturas e aeronaves de resgate, motocicletas tipo policial e demais viaturas especiais destinadas às atividades da Polícia Rodoviária Federal; coleta de informações, em toda a malha rodoviária federal, visando ao levantamento de dados que subsidiem

Autor(a): 4182 - Zequinha Marinho

Alteração: 17/10/2019 às 10:59:15h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 11:30:44h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 2



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

JUSTIFICATIVA

o planejamento de ações de caráter ostensivo em pontos críticos ou operações emergenciais de combate ao roubo de cargas, a assaltos, ao tráfico de drogas, à prostituição infantil, ao trabalho escravo, dentre outros; locação de veículos e aquisição de equipamentos de inteligência; mobilização dos meios necessários e execução de operações policiais visando ao mapeamento, identificação e combate das organizações criminosas e suas ramificações, bem como as operações de correições disciplinares e de combate à corrupção interna; realização de operações policiais e especiais sistemáticas para combater crimes como tráfico de drogas e de armas, roubo de cargas, valores e ao transporte de passageiros, contrabando, descaminho e pirataria, crimes contra a vida, exploração sexual infanto-juvenil, trabalho escravo, tráfico de seres e órgãos, crimes ambientais, segurança de autoridades, entre outros, por meio de ações de rotina e operações policiais especialmente desenvolvidas para este fim; execução de ações preventivas e especiais de combate à atuação de criminosos nas rodovias federais, realizadas isoladamente ou integradas com outros Órgãos, como Polícia Federal, Polícias Judiciárias, Ministério Público, IBAMA, Gabinete de Segurança Institucional, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Forças Armadas, entre outros; prestação de apoio a outros órgãos em ações que extrapolam os limites das rodovias federais.

Autor(a): 4182 - Zequinha Marinho

Alteração: 17/10/2019 à(s) 10:58:13h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 11:30:44h

(Emendamento)

(LX004)

Página 2 de 2



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA EMENDA DE COMISSÃO - CCJ - PRF		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 022 - Reaparelhamento/Modernização	TIPO DE REALIZAÇÃO 286 - Polícia Rodoviária Federal	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.2723.	
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO 2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Operação realizada (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 27
--	-----------	--------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	30.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	70.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para a modernização tecnológica e estrutural da Polícia Rodoviária Federal, para melhoria das operações e qualificação dos profissionais que prestam serviços para manter a segurança nas estradas brasileiras.

Veneziano Vital do Rêgo

Autoria: 4088 - Veneziano Vital do Rêgo Alteração: 17/10/2019 às(s) 18:21:34h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	------------------------

EMENTA

CCJ - Aprimoramento Institucional da Polícia Federal

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

SEQUENCIAL

00001424

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

30108 - Departamento de Polícia Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06.181.5016.15F9.0001

FUNÇÃO

06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO

181 - Policiamento

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO

15F9 - Aprimoramento Institucional da Polícia Federal

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Obra concluída (% de execução física)

META

85

QTD META A ALTERAR

255

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplicações Diretas

RP

2

em R\$ 1,00

ACRÉSCIMO

141.795.000

TOTAL:

141.795.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000003150

188

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

em R\$ 1,00

CANCELAMENTO

141.795.000

TOTAL:

141.795.000

JUSTIFICATIVA

Construção, reforma, ampliação e estruturação das unidades da polícia federal, com a consequente aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização das unidades construídas, reformadas ou ampliadas, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para a atuação de excelência do Departamento de Polícia Federal.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 às(s) 16:27:12h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:42:21h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Aprimoramento Institucional da Polícia Federal		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001424	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30108 - Departamento de Polícia Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.15F9.0001	
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO 15F9 - Aprimoramento Institucional da Polícia Federal	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Obra concluída (% de execução física)	META 85	QTD META A ALTERAR 100
---	------------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	60.000.000
TOTAL:			60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	60.000.000
TOTAL:						60.000.000

JUSTIFICATIVA

Construção, reforma, ampliação e estruturação das unidades da polícia federal, com a consequente aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização das unidades construídas, reformadas ou ampliadas, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para a atuação de excelência do Departamento de Polícia Federal.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 às(s) 16:51:01h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:41:53h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 026 - Modernização	TIPO DE REALIZAÇÃO 174 - Polícia Federal	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30108 - Departamento de Polícia Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.15F9.	
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO 15F9 - Aprimoramento Institucional da Polícia Federal	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 90000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Obra concluída (% de execução física)	META 0	QTD META A ALTERAR 100
---	-----------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
TOTAL:			300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
TOTAL:						300.000.000

JUSTIFICATIVA

Construção, ampliação e reforma de postos, delegacias e sedes administrativas com o objetivo de prover as instalações com estruturas modernas, seguras, representativas e funcionais que permitam o desenvolvimento das atividades da Instituição e a adequada integração entre os órgãos de segurança pública de governo, de forma a representar e exercer, efetivamente, o poder de polícia nas diversas áreas do país.

Autor(a): 3793 - Lasier Martins

Alteração: 16/10/2019 às(s) 20:08:44h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 10:46:18h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL DA POLICIA FEDERAL		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 026 - Modernização	TIPO DE REALIZAÇÃO 174 - Polícia Federal	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30108 - Departamento de Polícia Federal	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.181.5016.15F9.	
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento	
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento		
AÇÃO 15F9 - Aprimoramento Institucional da Polícia Federal		
SUBTÍTULO - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (% de execução física)	0	90

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	150.000.000
TOTAL:			150.000.000

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	150.000.000
TOTAL:						150.000.000

JUSTIFICATIVA

Construção, reforma, ampliação e estruturação das unidades da polícia federal, com a conseqüente aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização das unidades construídas, reformadas ou ampliadas, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para a atuação de excelência do Departamento de Polícia Federal.

Autor(a): 4182 - Zequinha Marinho

Alteração: 17/10/2019 às(s) 11:27:35h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 11:30:54h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ Aprimoramento Institucional da Polícia Federal		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 026 - Modernização	TIPO DE REALIZAÇÃO 174 - Polícia Federal	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30108 - Departamento de Polícia Federal
---	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.15F9.	
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO 15F9 - Aprimoramento Institucional da Polícia Federal	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Obra concluída (% de execução física)	META 0	QTD META A ALTERAR 100
---	-----------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	150.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	150.000.000
TOTAL:			300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
TOTAL:						300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo a construção, reforma, ampliação e estruturação das unidades da polícia federal, com a consequente aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização das unidades construídas, reformadas ou ampliadas, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para a atuação de excelência do Departamento de Polícia Federal.

Autor(a): 4093 - Meças de Jesus

Alteração: 15/10/2019 à(s) 15:15:11h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 12:40:54h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA EMENDA DE COMISSÃO - CCJ - PF		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 026 - Modernização	TIPO DE REALIZAÇÃO 174 - Polícia Federal	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30108 - Departamento de Polícia Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.15F9.	
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO 15F9 - Aprimoramento Institucional da Polícia Federal	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Obra concluída (% de execução física)	META 0	QTD META A ALTERAR 1
---	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	30.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	70.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dotar a Polícia Federal com recursos para manutenção de sua estrutura, modernização da frota de veículos, equipamentos e capacitação de profissionais.

Autoria: 4088 - Veneziano Vital do Rêgo

Alteração: 17/10/2019 às(s) 18:25:07h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 18:58:20h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 10 de 71



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 00001418	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30108 - Departamento de Polícia Federal	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.181.5016.2586.0001	
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento	
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento		
AÇÃO 2586 - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Documento emitido (unidade)	3.608.000	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00 CANCELAMENTO	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2
					100.000.000
TOTAL:					100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros, ampliando, modernizando e atualizando o sistema de controle e registro migratório, de turismo e de trânsito de pessoas estrangeiras no país.

Autor(a): 9219 - Flávio Bolsonaro

Alteração: 08/10/2019 às(s) 18:18:54h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 14/10/2019 às 09:17:05h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENDA

CCJ - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

SEQUENCIAL

000001418

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

30108 - Departamento de Polícia Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06.181.5016.2586.0001

FUNÇÃO

06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO

181 - Policiamento

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO

2586 - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Documento emitido (unidade)

META

3.608.000

QTD META A ALTERAR

100

GND

3 Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplicações Diretas

em R\$ 1,00

RP ACRÉSCIMO

2 100.000.000

TOTAL: 100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000

TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros, ampliando, modernizando e atualizando o sistema de controle e registro migratório, de turismo e de trânsito de pessoas estrangeiras no país.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001419	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30108 - Departamento de Polícia Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.2726.0001	
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO 2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Operação realizada (unidade)	META 1.931	QTD META A ALTERAR 3.862
--	---------------	-----------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	250.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	170.000.000
TOTAL:			420.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	420.000.000
TOTAL:						420.000.000

JUSTIFICATIVA

Instauração, instrução e conclusão de Investigações Policiais e de Ações de Fiscalização Específicas através do desenvolvimento de atividades de inteligência; mapeamento e ocupação de áreas; processamento de informações; execução de diligências, perícias, Interrogatórios, acareações, reconstituições; custeio de despesas com o deslocamento de policiais; aquisição de equipamentos de uso policial; ações de patrulhamento marítimo, lacustre e fluvial; auditorias, visitas técnicas e auditorias em aeroportos; e de outras ações relevantes à elucidação de crimes e ao combate ao tráfico ilícito de drogas. Planejamento, coordenação e execução de operações e atividades voltadas para a garantia da integridade física de representantes dos Poderes da República, candidatos à Presidência da República, autoridades brasileiras e estrangeiras em visita ao Território Nacional. Concepção e implantação de um conjunto de iniciativas para o fortalecimento do controle de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Operações de fiscalização voltadas para a implementação de um efetivo controle das atividades relacionadas à fabricação, importação, exportação, registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Combate ao contrabando e o descaminho; Combate aos crimes contra a propriedade intelectual e industrial (pirataria); Combate aos crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos); Combate aos crimes contra o meio ambiente e patrimônio histórico; Combate ao tráfico de drogas e de seres humanos; Combate à exploração sexual infanto-juvenil e a pedofilia; Repressão aos crimes contra a organização do trabalho; Apuração de conflitos agrários e fundiários; Combate aos crimes: Contra a seguridade social, Contra os direitos humanos, Contra as comunidades indígenas. Combate aos crimes políticos. Combate aos crimes contra os bens, serviços ou interesses União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, Combate aos delitos de furto, roubo e receptação de cargas ou de valores de instituições bancárias e empresas de transporte de valores, presentes os requisitos da interestadualidade e repressão uniforme; Repressão a outros crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente; Repressão aos crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro e os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar; Execução de medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional. Fiscalização e controle das empresas de segurança privada em todo o país; Repressão aos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Lavagem

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 às(s) 16:54:53h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:40:58h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

de Ativos; Combate aos crimes contra a Ordem Econômica e Tributária; Combate aos crimes eleitorais; Repressão ao tráfico de armas, acessórios e munições; Exercício do Controle e Fiscalização sobre armas de fogo, sempre atuando de forma integrada com todas as áreas da Polícia Federal e com os demais órgãos afins. Fiscalização visando o controle das atividades com produtos químicos controlados; e, prevenção do desvio de produtos químicos suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas. Manutenção de Controle Administrativo por meio de cadastro e licenciamento de pessoas físicas e jurídicas que atuam na produção e comercialização de produtos químicos; emissão de documentos de controle; recepção e processamento de dados relacionados às atividades sob controle nacional e internacional; e, instauração de processos administrativos para apuração de infrações à legislação vigente. Realização de investigações de desvio de produtos químicos utilizados na preparação de drogas ilícitas; realização de investigações visando combater o tráfico ilícito de drogas; desenvolvimento de atividades de inteligência; e, realização de operações ostensivas de interdição e fiscalização. Aquisição de equipamentos, bem como conservação, reforma e adequação de instalações físicas, visando fortalecer ações de fiscalização e controle das atividades com produtos químicos controlados suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas; e, de prevenção e repressão ao tráfico ilícito de drogas. Realização de treinamento e capacitação de servidores para as ações de fiscalização e controle de atividades com produtos químicos controlados suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas; e, de prevenção e repressão ao tráfico ilícito de drogas. Execução de ações de caráter sigiloso aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais que atendam aos processos de investigação criminal na esfera de atuação do Departamento de Polícia Federal. Essas operações, geralmente, atendem a um planejamento preestabelecido, em que o agente policial atua muito próximo às organizações criminosas, sigilosamente, angariando informações relevantes que contribuirão para seu dismantelamento. Realização de ações de proteção a depoentes especiais e ações relacionadas ao réu colaborador preso, sob responsabilidade da Polícia Federal. Promoção do programa continuado de capacitação de policiais federais e demais servidores públicos federais e estaduais que lidam com proteção a testemunhas e com réus colaboradores presos, por meio da instituição de cursos pela Academia Nacional de Polícia e outras unidades de ensino. Atendimento das demandas de proteção ao depoente especial e do programa de réus colaboradores, sob responsabilidade da Polícia Federal, inclusive com a capacitação de policiais federais para essa atividade, por meio do subsídio da estrutura logística.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 à(s) 16:54:53h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:40:58h

(Emendamento)

(LX002)

Página 2 de 2



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001435	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.125.5034.20UF.0001	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
AÇÃO 20UF - Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 90000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Terra indígena atendida (unidade)	META 50	QTD META A ALTERAR 250
---	------------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	80.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	28.000.000
TOTAL:			108.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	108.000.000
TOTAL:						108.000.000

JUSTIFICATIVA

Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas: promoção da proteção das terras indígenas por intermédio da identificação, da delimitação, da demarcação física e da regularização fundiária, visando assegurar o direito dos índios à posse e ao usufruto das terras tradicionalmente que ocupam; e das reservas indígenas a eles destinadas que permitam a manutenção e o desenvolvimento de seus modos de vida e atividades socioculturais, constituídas através da aquisição de terras e/ou doação de terceiros, aquisição esta executada por edital de seleção ou decreto de desapropriação por interesse social. Proteção das Terras Indígenas, por meio de ações de vigilância e fiscalização, a fim de evitar que as terras indígenas sejam ou permaneçam invadidas ou exploradas por terceiros, assegurando aos índios a integridade do seu território e do seu patrimônio natural. Comprovada a presença de invasores nessas áreas, proceder-se-á extrusão e penalização dos responsáveis. Proteção de Povos Indígenas Isolados: localização e manutenção dos direitos da ocupação tradicional de seus territórios, acompanhamento de seus deslocamentos geográficos, compreendendo sua dinâmica de ocupação; exercer proteção e vigilância nos territórios em terras indígenas habitadas por índios isolados; proteger seus direitos respeitando a autonomia e o isolamento voluntário, implementando iniciativas que levem em consideração sua situação de vulnerabilidade física e cultural.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 às(s) 16:13:42h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:41:09h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas.		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 884 - Desenvolvimento de	TIPO DE REALIZAÇÃO 145 - Povos Indígenas	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.423.5034.21BO.	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 423 - Assistência aos Povos Indígenas
PROGRAMA 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
AÇÃO 21BO - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	
SUBTÍTULO - No Estado do Rio Grande do Sul	
LOCALIDADE BENEFICIADA 4300000 - Rio Grande do Sul	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Comunidade indígena beneficiada (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 1
---	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A referida emenda visa estabelecer Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas.

Autor(a): 2023 - Paulo Palm

Alteração: 16/10/2019 às(s) 15:25:28h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 15:26:01h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 884 - Desenvolvimento de	TIPO DE REALIZAÇÃO 145 - Povos Indígenas	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.423.5034.21BO.	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 423 - Assistência aos Povos Indígenas
PROGRAMA 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
AÇÃO 21BO - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Comunidade indígena beneficiada (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 500
---	-----------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente visa a promoção da proteção das terras indígenas por intermédio da identificação, da delimitação, da demarcação física e da regularização fundiária, visando assegurar o direito dos índios à posse e ao usufruto das terras tradicionalmente que ocupam; e das reservas indígenas a eles destinadas que permitam a manutenção e o desenvolvimento de seus modos de vida e atividades socioculturais, constituídas através da aquisição de terras e/ou doação de terceiros, aquisição esta executada por edital de seleção ou decreto de desapropriação por interesse social. Proteção das Terras Indígenas, por meio de ações de vigilância e fiscalização, a fim de evitar que as terras indígenas sejam ou permaneçam invadidas ou exploradas por terceiros, assegurando aos índios a integridade do seu território e do seu patrimônio natural. Comprovada a presença de invasores nessas áreas, proceder-se-á extrusão e penalização dos responsáveis. Proteção de Povos Indígenas Isolados: localização e manutenção dos direitos da ocupação tradicional de seus territórios, acompanhamento de seus deslocamentos geográficos, compreendendo sua dinâmica de ocupação; exercer proteção e vigilância nos territórios em terras indígenas habitadas por índios isolados; proteger seus direitos respeitando a autonomia e o isolamento voluntário, implementando iniciativas que levem em consideração sua situação de vulnerabilidade física e cultural.

Autor(a): 3803 - Simone Tebet

Alteração: 14/10/2019 às(s) 19:40:50h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 11:56:34h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 7 de 16



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 884 - Desenvolvimento de	TIPO DE REALIZAÇÃO 145 - Povos Indígenas	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.423.5034.21BO.
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 423 - Assistência aos Povos Indígenas
PROGRAMA 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
AÇÃO 21BO - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Comunidade indígena beneficiada (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 10.000
---	-----------	------------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002158	129	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Os povos indígenas brasileiros têm vivido em estreita relação com o meio ambiente, que não apenas garante sustento físico e cultural às suas gerações presentes e futuras, como também está intrinsecamente relacionado às suas visões de mundo e sistemas de conhecimento. Essa relação com o meio ambiente se expressa de múltiplas formas, permeando as atividades do cotidiano, com suas práticas e crenças associadas, e fazendo-se presente nos rituais que balizam e mantêm a estrutura social das comunidades. A manutenção dessa relação é, portanto, essencial para um processo de desenvolvimento sustentável, que efetivamente preserve a qualidade de vida e a autonomia dos povos indígenas.

Nas últimas décadas, em especial a partir dos anos sessenta do século XX, as Terras Indígenas vêm sofrendo inúmeras pressões e ameaças associadas a um conjunto complexo de fatores, dentre os quais se destacam as mudanças provocadas pelo avanço das fronteiras econômicas do país (agrícola, madeireira e mineral); a construção das grandes obras de infraestrutura, sobretudo nas áreas de transportes e energia; o crescimento demográfico pelo qual passam os povos indígenas, o que acarreta a intensificação da exploração dos recursos naturais; e, por fim, as novas necessidades econômicas dos indígenas por bens de consumo, relacionada à substituição das formas tradicionais de uso de recursos naturais. Essas pressões e ameaças resultam, em maior ou menor medida, dependendo da localização das Terras Indígenas no território nacional e da história de contato de cada povo, na degradação ambiental de suas terras, em dificuldades para a garantia da segurança alimentar e nutricional e para a preservação das culturas indígenas, com impactos sobre a autonomia das comunidades, suas estratégias de autossustentação, conservação e usufruto dos recursos naturais de seus territórios.

Autor(a): 3805 - Wellington Fagundes

Alteração: 16/10/2019 à(s) 16:14:13h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 16:26:27h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA

CCJ - Racionalização e Modernização do Sistema Penal

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

SEQUENCIAL
000001455

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

30907 - Fundo Penitenciário Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06.421.5016.00R3.0001

FUNÇÃO

06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO

421 - Custódia e Reintegração Social

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO

00R3 - Racionalização e Modernização do Sistema Penal

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

90000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Unidade da Federação apoiada (unidade)

META

27

QTD META A ALTERAR

81

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo

RP

1

em R\$ 1,00

ACRÉSCIMO

126.000.000

TOTAL: 126.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000003150

FUNTE

188

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

em R\$ 1,00

CANCELAMENTO

126.000.000

TOTAL: 126.000.000

JUSTIFICATIVA

Transferência de recursos na modalidade Fundo a Fundo para os Fundos Penitenciárias das Unidades da Federação, visando a racionalização, a promoção da cidadania, o fortalecimento da participação e do controle social, o aparelhamento, a modernização e a qualificação, com vistas a diminuir a crise no sistema penal brasileiro.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 à(s) 15:04:44h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:40:31h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Racionalização e Modernização do Sistema Penal - Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001455	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30907 - Fundo Penitenciário Nacional
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.421.5016.00R3.0001	
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 421 - Custódia e Reintegração Social
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO 00R3 - Racionalização e Modernização do Sistema Penal	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Unidade da Federação apoiada (unidade)	META 27	QTD META A ALTERAR 50
--	------------	--------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento, visando a modernização e melhoria do controle do sistema penitenciário, a fim de evitar revoltas, tumultos ou descontroles dos apenados nos diversos presídios do país.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001452	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30907 - Fundo Penitenciário Nacional	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.421.5016.155N.0001		
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 421 - Custódia e Reintegração Social	
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento		
AÇÃO 155N - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (% de execução)	38	27

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			200.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se ao Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal, a fim de recuperar, capacitar e ampliar as ações de vigilância, controle e disciplina prisional.

Autor(a): 9219 - Flávio Bolsonaro

Alteração: 08/10/2019 às(s) 18:11:10h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 14/10/2019 às 09:16:49h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001452	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30907 - Fundo Penitenciário Nacional
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.421.5016.155N.0001	
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 421 - Custódia e Reintegração Social
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO 155N - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Ação apoiada (% de execução)	META 38	QTD META A ALTERAR 114
--	------------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	36.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	1	90.000.000
TOTAL:			126.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	126.000.000
TOTAL:						126.000.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de iniciativas voltadas à modernização do sistema penal, a partir de projetos de construção e ampliação de estabelecimentos penais e de módulos de serviços (saúde, educação, trabalho e outros); aparelhamento com equipamentos e serviços em estabelecimentos penais.
Construção e ampliação de estabelecimentos penais e de módulos de serviços (saúde, educação, trabalho e outros); aquisição e doação de veículos, equipamentos e serviços voltados à modernização do sistema penal; e outros.
Objetiva-se também atender encargos temporários de obras e serviços de engenharia de excepcional interesse público.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 à(s) 15:06:16h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:40:41h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001452	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30907 - Fundo Penitenciário Nacional
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.421.5016.155N.0001	
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 421 - Custódia e Reintegração Social
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO 155N - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Ação apoiada (% de execução)	META 38	QTD META A ALTERAR 100
--	------------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	20.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	1	80.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de iniciativas voltadas à modernização do sistema penal, a partir de projetos de construção e ampliação de estabelecimentos penais e de módulos de serviços (saúde, educação, trabalho e outros); implantação de centrais de monitoração eletrônica de pessoas; aparelhamento de estabelecimentos penais das Unidades da Federação; fomento ao uso da tecnologia e ao desenvolvimento e implementação de sistemas informatizados na política penal/segurança; entre outros. Repasse de recursos financeiros do FUNPEN para os Fundos Penitenciários Estaduais (ou Municipais- excepcionalmente) a fim de atender as iniciativas acima.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 às(s) 16:50:10h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:41:44h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

30907
5016
155N

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO
EMENTA EMENDA DE COMISSÃO - CCJ - Modernização do Sistema Penal	
MODALIDADE DE EMENDA Individual	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal	
ÁREA DE GOVERNO 05 - Justiça e Segurança Pública	
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 008 - Construção/Ampliação	TIPO DE REALIZAÇÃO 015 - Penitenciárias

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30907 - Fundo Penitenciário Nacional
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.421.5016.155N.	SUBFUNÇÃO 421 - Custódia e Reintegração Social
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	AÇÃO 155N - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal
AÇÃO 155N - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal	SUBTÍTULO - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Ação apoiada (% de execução)	META 0	QTD META A ALTERAR
--	-----------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	150.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	300.000.000
TOTAL:			450.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	450.000.000
TOTAL:						450.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa apoiar a modernização da infraestrutura do sistema penal, através de obras estruturantes e aumento do efetivo de agentes de segurança, bem como de sua capacitação, visando minimizar o caos instalado nos presídios brasileiros.

Autor(a): 4088 - Veneziano Vital do Rêgo

Alteração: 17/10/2019 às 18:32:39h

IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 18:58:20h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 7 de 71



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENDA CCJ - Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001451	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30907 - Fundo Penitenciário Nacional
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.421.5016.21BP.0001	
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 421 - Custódia e Reintegração Social
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO 21BP - Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Ação concluída (unidade)	META 23	QTD META A ALTERAR 23
--	------------	--------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	1	150.000.000
TOTAL:			250.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	250.000.000
TOTAL:						250.000.000

JUSTIFICATIVA

Implementação de ações que garantam e promovam os direitos das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. Promoção da ampliação e qualificação das alternativas penais em substituição à privação de liberdade. Fomento e fortalecimento das corregedorias, ouvidorias e conselhos da comunidade. Mapeamento e atendimento das necessidades de estruturação e modernização do sistema penitenciário e aquisição de equipamentos de segurança (monitoramento, inteligência, armamento, etc.). Implantação de um conjunto de iniciativas que terão como resultado a produção de informações para subsidiar a tomada de decisões, visando aprimorar o gerenciamento do sistema penitenciário com objetivo de atenuar a incidência de motins ou rebeliões no âmbito das unidades da federação e desarticular a estrutura do crime organizado.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 08/10/2019 às(s) 14:41:00h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:40:42h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001461	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.00R2.0001	
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO 00R2 - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Política implantada (unidade)	META 27	QTD META A ALTERAR 54
---	------------	--------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	2	150.000.000
4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	2	286.000.000
TOTAL:			436.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	436.000.000
TOTAL:						436.000.000

JUSTIFICATIVA

Aprimoramento de infraestrutura predial. Aparelhamento, Reaparelhamento e Modernização das forças de segurança pública, por meio de implementação de políticas voltadas a prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento e fortalecimento da Segurança Pública. Aquisição e desenvolvimento de sistemas. Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação. Apoio e/ou desenvolvimento de projetos e atividades preventivas destinadas à redução dos índices de criminalidade. Capacitação de profissionais de segurança pública e de perícia técnico científica. Implementação e/ou aprimoramento do serviço de recebimento de denúncias. Promoção e valorização da saúde no trabalho, qualidade de vida e incentivo à programa habitacional para profissionais de segurança pública.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 às(s) 15:58:15h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:41:31h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001461	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.00R2.0001		
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento	
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento		
AÇÃO 00R2 - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implantada (unidade)	27	50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000

TOTAL: 200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000

TOTAL: 200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento - Nacional, vital para o controle, prevenção, redução e repressão ao crime em todo o território nacional, de forma intensiva e persuasiva.

Flávio Bolsonaro

Autor(a): 9219 - Flávio Bolsonaro

Alteração: 08/10/2019 às(s) 17:50:18h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 14/10/2019 às 09:16:56h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

E apontadas

0

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
CCJ - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Individual	000001461

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.181.5016.00R2.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento

PROGRAMA
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO
00R2 - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implantada (unidade)	27	50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	
			ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000	
TOTAL:			200.000.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	
						CANCELAMENTO	
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000	
TOTAL:						200.000.000	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento - Nacional, vital para o controle, prevenção, redução e repressão ao crime em todo o território nacional, de forma intensiva e persuasiva.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001457	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.215R.0001	
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO 215R - Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Sistema mantido/desenvolvido/modernizado (unidade)	META 100	QTD META A ALTERAR 200
--	-------------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	116.000.000
TOTAL:			116.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	116.000.000
TOTAL:						116.000.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de diagnósticos, análises de políticas públicas, análises criminais, análises organizacionais, análise do sistema prisional e avaliações de processos, resultados e impactos na área de Segurança Pública; Aquisição direta ou por transferência voluntária de bens e serviços que visem o aprimoramento das unidades de Segurança Pública; Contratação, desenvolvimento e aquisição de sistemas de informação e de tecnologias inovadoras; estruturação, por meio da aquisição de bens e serviços para unidades organizacionais que visem a integração e o fortalecimento das instituições de Segurança Pública, tais como núcleos e setores de estatística, análise e pesquisa. Fomento e desenvolvimento de pesquisas e produção do conhecimento em segurança pública.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 às(s) 15:59:02h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:41:29h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001458	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.21BQ.0001		
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento	
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento		
AÇÃO 21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (% de execução)	90.157	50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000

TOTAL: 200.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000

TOTAL: 200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento, para reprimir as ações das quadrilhas organizadas que tentam fazer a população brasileira de refém da criminalidade.

Autor(a): 9219 - Flávio Bolsonaro

Alteração: 08/10/2019 à(s) 18:01:55h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 14/10/2019 às 09:17:03h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001458	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.21BQ.0001	
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO 21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 90000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Ação apoiada (% de execução)	META 90.157	QTD META A ALTERAR 90
--	----------------	--------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	60.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
TOTAL:			70.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	70.000.000
TOTAL:						70.000.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de Políticas, Projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento e fortalecimento da Segurança Pública. Estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais e municipais, que estejam alinhados aos objetivos do Plano Nacional de Segurança Pública e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e prevenção social, foco em populações vulneráveis em áreas críticas. Capacitação e valorização profissional. Saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa civil.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 00001458	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.21BQ.0001		
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento	
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento		
AÇÃO 21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Ação apoiada (% de execução)	META 90.157	QTD META A ALTERAR 90
--	----------------	--------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	60.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
TOTAL:			70.000.000

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
00003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	70.000.000
TOTAL:						70.000.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de Políticas, Projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento e fortalecimento da Segurança Pública. Estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais e municipais, que estejam alinhados aos objetivos do Plano Nacional de Segurança Pública e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e prevenção social, foco em populações vulneráveis em áreas críticas. Capacitação e valorização profissional. Saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa civil.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Força Nacional de Segurança Pública - Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001459	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.2B00.0001		
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento	
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento		
AÇÃO 2B00 - Força Nacional de Segurança Pública		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Servidor prestado (unidade)	855	50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	100.000.000

TOTAL: 100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	100.000.000

TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento, visando atender a todo território nacional no tocante ao reforço da Força Nacional de Segurança Pública, sempre que requisitado pelos governos estaduais que estejam em situação de emergência ou de calamidade pública.

Flávio Bolsonaro

Autor(a): 9219 - Flávio Bolsonaro

Alteração: 08/10/2019 às(s) 17:59:26h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 14/10/2019 às 09:17:01h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA

CCJ -Força Nacional de Segurança Pública

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

SEQUENCIAL

000001459

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06.181.5016.2B00.0001

FUNÇÃO

06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO

181 - Policiamento

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO

2B00 - Força Nacional de Segurança Pública

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

90000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Servidor prestado (unidade)

META

855

QTD META A ALTERAR

1.710

GND

3 Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplicações Diretas

RP

2

em R\$ 1,00

ACRÉSCIMO

204.440.536

TOTAL: 204.440.536

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	204.440.536

TOTAL: 204.440.536

JUSTIFICATIVA

Realização de operações combinadas e/ou conjuntas com exercício de atividades e serviços imprescindíveis a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio; transferência de recursos materiais; preparação constante dos profissionais, com treinamento e capacitação continuados; aquisição de bens e serviços para a constituição de equipes multidisciplinares com implementação de cadeia logística voltada a modernização das funções de suporte e execução operacional desenvolvidas, no âmbito de suas competências; pagamento de indenização a servidor civil ou militar vitimado durante as atividades de cooperação federativa ou para os policiais em ação operacional conjunta com a Força Nacional de Segurança Pública, nos casos em que couber e para seus dependentes no caso de morte; estruturação da Força Nacional de Segurança Pública e operacionalização do seu emprego em todo o território nacional, para controle e combate da criminalidade em caráter episódico e planejado.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 às(s) 16:18:15h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:41:37h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA

CCJ - Força Nacional de Segurança Pública - Nacional

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

SEQUENCIAL
000001459

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06.181.5016.2B00.0001

FUNÇÃO

06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO

181 - Policiamento

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO

2B00 - Força Nacional de Segurança Pública

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Servidor prestado (unidade)

META

855

QTD META A ALTERAR

50

GND

3 Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplicações Diretas

em R\$ 1,00
RP ACRÉSCIMO

2

100.000.000

TOTAL:

100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

188

FONTE

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

CANCELAMENTO

100.000.000

TOTAL:

100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento, visando atender a todo território nacional no tocante ao reforço da Força Nacional de Segurança Pública, sempre que requisitado pelos governos estaduais que estejam em situação de emergência ou de calamidade pública.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA

CCJ - Política Pública sobre Drogas

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

SEQUENCIAL
000001465

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

30912 - Fundo Nacional Antidrogas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06.422.5016.201E.0001

FUNÇÃO

06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO

422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO

201E - Política Pública sobre Drogas

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto apoiado (unidade)

META

39

QTD META A ALTERAR

156

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	30.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	3	16.000.000
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	50.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	20.000.000
TOTAL:					116.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	116.000.000
TOTAL:						116.000.000

JUSTIFICATIVA

Promover a articulação institucional e a execução de ações para formação de atores da PNAD, produção de conhecimento, tecnologia, ações de redução da oferta de drogas e apoio a projetos de prevenção ao uso de drogas.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 à(s) 16:23:13h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:41:18h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Política Pública sobre Drogas - Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001465	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30912 - Fundo Nacional Antidrogas	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.422.5016.201E.0001		
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento		
AÇÃO 201E - Política Pública sobre Drogas		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	39	50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000

TOTAL: 200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000

TOTAL: 200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento, voltando as ações para o controle, combate e repressão ao tráfico de drogas, bem como adotar políticas públicas para controle e tratamento dos usuários e dependentes químicos.

Autoria: 9249 - Flávio Bolsonaro

Alteração: 08/10/2019 às(s) 17:53:26h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 14/10/2019 às 09:16:54h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
CCJ - Política Pública sobre Drogas - Nacional

MODALIDADE DE EMENDA
Individual **SEQUENCIAL**
000001465

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30912 - Fundo Nacional Antidrogas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.422.5016.201E.0001

FUNÇÃO
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO
201E - Política Pública sobre Drogas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	39	50

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00
					ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:					200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
000003149	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento, voltando as ações para o controle, combate e repressão ao tráfico de drogas, bem como adotar políticas públicas para controle e tratamento dos usuários e dependentes químicos.

Autor(a): 2633 - Acir Gurgacz

Alteração: 10/10/2019 às(s) 08:55:14h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 10/10/2019 às 09:24:35h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 10 de 21



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA
CCJ - 20IE - Política Pública sobre Drogas

MODALIDADE DE EMENDA
Individual **SEQUENCIAL**
000001465

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30912 - Fundo Nacional Antidrogas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.422.5016.20IE.0001**

FUNÇÃO
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO
20IE - Política Pública sobre Drogas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	39	37

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	80.000.000
TOTAL:			80.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001151	132	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	80.000.000
000001151	139	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001151	150	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001151	150	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001151	174	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	0
TOTAL:						80.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo auxiliar no reaparelhamento das unidades especializadas em investigação e repressão ao tráfico de drogas para o desenvolvimento de ações voltadas ao combate ao tráfico de drogas e crimes conexos, à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao crime organizado vinculado ao narcotráfico, inclusive por meio da recuperação de ativos que financiem ou sejam resultados dessas atividades.

Autor(a): 4078 - Marcio Bittar

Alteração: 14/10/2019 às(s) 16:32:16h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 15:01:32h

(Emendamenta)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Política Pública sobre Drogas		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 006 - Apoio a Projetos	TIPO DE REALIZAÇÃO 172 - Prevenção / Combate a Drogas	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30912 - Fundo Nacional Antidrogas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.422.5016.20IE.	
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO 20IE - Política Pública sobre Drogas	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Projeto apoiado (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 10.000
---	-----------	------------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a indução a produção de conhecimentos científicos; fortalecimento dos mecanismos de articulação intersetorial e interfederativa; cooperação internacional; introdução de melhorias na gestão da política pública visando a redução da demanda e da oferta de drogas; modernização da capacitação de agentes governamentais e não governamentais de forma continuada.

Autor(a): 3803 - Simone Tebet

Alteração: 14/10/2019 às(s) 20:03:39h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 11:56:40h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 10 de 16



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 006 - Apoio a Projetos	TIPO DE REALIZAÇÃO 172 - Prevenção / Combate a Drogas	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30912 - Fundo Nacional Antidrogas	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.422.5016.201E.		
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento		
AÇÃO 201E - Política Pública sobre Drogas		
SUBTÍTULO - Na Região Sul		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9400000 - Região Sul	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	0	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	30.000.000
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	170.000.000

TOTAL: 200.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000

TOTAL: 200.000.000

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO FINANCIAR A CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ACOLHIMENTO, CUIDADO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS E FAMÍLIAS QUE TÊM PROBLEMAS COM ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS. O ABUSO DE ÁLCOOL E DROGAS É UMA DAS CAUSAS DA VIOLÊNCIA, POIS MUITOS USUÁRIOS COMETEM CRIMES EM ESTADO DE EMBRIAGUEZ OU SOB EFEITO DE DROGAS, BEM COMO ROUBAM OU MATAM PARA SUSTENTAR O VÍCIO. VÁRIOS MUNICÍPIOS DO PAÍS AINDA NÃO POSSUEM UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS. A RECUPERAÇÃO DESSAS PESSOAS PODE SIGNIFICAR A SOLUÇÃO DE UM GRAVE PROBLEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Autor(a): 3793 - Lasier Martins

Alteração: 16/10/2019 à(s) 19:47:52h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 10:45:57h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA COMISSÃO - CCJ - POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 006 - Apoio a Projetos	TIPO DE REALIZAÇÃO 172 - Prevenção / Combate a Drogas	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30912 - Fundo Nacional Antidrogas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.422.5016.20IE.	
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO 20IE - Política Pública sobre Drogas	
SUBTÍTULO - Na região da tríplice fronteira - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 90000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Projeto apoiado (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 1
---	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	10.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	10.000.000
TOTAL:			20.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
00003012	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	20.000.000
TOTAL:						20.000.000

JUSTIFICATIVA

Os recursos serão destinados ao combate ao tráfico de drogas, armas e crimes organizados na região da tríplice fronteira, a qual é utilizada pelas facções criminosas como portal para a entrada de armas e drogas no país. A grande concentração de pessoas, veículos, e cargas nessas regiões, dificulta o controle pelos órgãos de fiscalização, facilitando a entrada de ilícitos no país. Atualmente se faz necessário fiscalização e controle mais rígidos, e principalmente investimentos em equipamentos, tecnologias e material humano. Tendo como base de dados apenas informações da Polícia Rodoviária Federal (PRF), em 2017 foram um total de 38.339 prisões realizadas pelo órgão, 6.603 a mais do que no ano anterior, sendo a maioria por tráfico de drogas e contrabando. Mais de 2 mil armas de grosso calibre também foram apreendidas, volume 25% maior que o ano anterior. Medidas emergenciais precisam ser tomadas para, ao menos, diminuir a violência causada pelas armas, haja vista que o Brasil é o campeão mundial de mortes por armas ilícitas. O aumento no volume de armas e drogas atravessando as fronteiras têm sido acompanhados pelo fluxo de mercadorias contrabandeadas. As apreensões desse tipo de produto, realizadas pela Receita Federal, praticamente dobraram nos últimos sete anos. Em 2017, a instituição registrou R\$ 2,3 bilhões no valor dos itens apreendidos, quase duas vezes o total de R\$ 1,27 bilhão relativo a 2010.

Autor(a): 9204 - Marcos do Val Alteração: 17/10/2019 à(s) 15:18:49h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 15:24:30h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA

CCJ - Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

SEQUENCIAL
000001464

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

30912 - Fundo Nacional Antidrogas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

14.422.5015.21BR.0001

FUNÇÃO

14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO

422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA

5015 - Justiça

AÇÃO

21BR - Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto apoiado (unidade)

META

4

QTD META A ALTERAR

40

GND

3 Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplicações Diretas

RP

2

em R\$ 1,00

ACRÉSCIMO

110.000.000

TOTAL:

110.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000003150

188

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0

2

em R\$ 1,00

CANCELAMENTO

110.000.000

TOTAL:

110.000.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolver a gestão de ativos apreendidos em processos crime no país para incrementar a obtenção de recursos públicos necessários ao fomento de políticas públicas, em especial àquelas relacionadas a Política Nacional sobre Drogas

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 à(s) 15:04:03h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:41:02h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000000712	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 34000 - Ministério Público da União	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 34101 - Ministério Público Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 03.122.0031.1E30.0001	
FUNÇÃO 03 - Essencial à Justiça	SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral
PROGRAMA 0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	
AÇÃO 1E30 - Modernização das Instalações do Ministério Público Federal	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 90000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Instalação modernizada (% de execução física)	10	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2	20.000.000
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2	80.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Implantação de unidades administrativas de Procuradorias da República nos municípios onde forem implantadas Varas da Justiça Federal, assegurando a atuação do Ministério Público nas novas unidades da Justiça Federal.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 à(s) 15:03:06h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:40:39h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000000706	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 34000 - Ministério Público da União	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 34101 - Ministério Público Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 03.125.0031.2508.0001	
FUNÇÃO 03 - Essencial à Justiça	SUBFUNÇÃO 125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA 0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	
AÇÃO 2508 - Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Unidade aparelhada (unidade)	META 33	QTD META A ALTERAR 660
--	------------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	80.000.000
TOTAL:			100.000.000

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Fiscalização e controle da aplicação da lei e aparelhamento das unidades do Ministério Público Federal, por meio do provimento dos meios materiais indispensáveis ao exercício de suas funções institucionais.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 à(s) 15:01:15h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:41:41h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	------------------------

EMENTA

CCJ - Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

SEQUENCIAL

000000713

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

34000 - Ministério Público da União

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

34101 - Ministério Público Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.122.0031.3752.0001

FUNÇÃO

03 - Essencial à Justiça

SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral

PROGRAMA

0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

AÇÃO

3752 - Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Procuradoria implantada (unidade)

META

1

QTD META A ALTERAR

100

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	20.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	80.000.000
TOTAL:					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Implantação de unidades administrativas de Procuradorias da República nos municípios onde forem implantadas Varas da Justiça Federal, assegurando a atuação do Ministério Público nas novas unidades da Justiça Federal.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 às(s) 16:26:05h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:41:20h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000000744	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 34000 - Ministério Público da União	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 34104 - Ministério Público do Trabalho
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 03.062.0031.4262.0001	
FUNÇÃO 03 - Essencial à Justiça	SUBFUNÇÃO 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
PROGRAMA 0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	
AÇÃO 4262 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Parecer elaborado (unidade)	META 1.812.497	QTD META A ALTERAR 3.624.994
---	-------------------	---------------------------------

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	320.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:					420.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	420.000.000
TOTAL:						420.000.000

JUSTIFICATIVA

Atuação junto à Justiça, na defesa do interesse público relativamente ao cumprimento da legislação trabalhista, análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças, desenvolvimento de ações para erradicação do trabalho escravo, e custeio de serviços administrativos tais como: manutenção de edifícios-sedes, capacitação de recursos humanos, aquisição e manutenção de veículos, aquisição de mobiliário. Atuação junto à Justiça, na defesa do interesse público relativamente ao cumprimento da legislação trabalhista, análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças, desenvolvimento de ações para erradicação do trabalho escravo, e custeio de serviços administrativos tais como: manutenção de edifícios sedes, capacitação de recursos humanos, aquisição e manutenção de veículos, aquisição de mobiliário.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 à(s) 16:15:22h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:41:46h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA

Sen. Arolde de Oliveira | CCJ - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

SEQUENCIAL

000002334

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

05.126.6012.147F.0001

FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

AÇÃO

147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Sistema implantado (% de execução)

META

4

QTD META A ALTERAR

4

GND

3 Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplicações Diretas

em R\$ 1,00

ACRÉSCIMO

8 9.428.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

8 12.572.000

TOTAL: 22.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

188

GND

9 Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

em R\$ 1,00

CANCELAMENTO

0 2 22.000.000

TOTAL: 22.000.000

JUSTIFICATIVA

Os países mais adiantados tecnologicamente perceberam muito cedo a importância do ambiente cibernético para a segurança nacional, estabelecendo procedimentos essenciais e evoluindo as suas estruturas neste campo. Em novembro de 2010, na Conferência de Lisboa, os Chefes de Estado e Governo integrantes da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) definiram como principais ameaças os Estados falidos, o terrorismo e a guerra cibernética. Sendo assim, entenderam ser necessária a criação de estruturas e procedimentos para realizarem a estreita coordenação de todos os órgãos públicos e privados para o desenvolvimento de políticas e estratégias relacionadas com a proteção contra a ameaça cibernética. Estas orientações são seguidas, atualmente, pelos Estados Unidos da América, Reino Unido, Alemanha, França, dentre outros.

Os ataques cibernéticos constituem ameaças significativas à segurança da sociedade e do Estado. Desta forma, o espaço cibernético está se tornando essencial para a Defesa e Segurança Nacionais, contendo elementos intra e interorganizacionais, multidisciplinaridade, produtos e serviços tecnológicos diversos, métodos e processos gerenciais em todos os níveis. Tal complexidade requer a criação de estruturas e processos flexíveis e com visão estratégica capazes de realizar, de forma eficaz, o que prescreve a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEX).

A END preconiza, dentre as ações de Segurança Nacional, que:

Todas as instâncias do Estado deverão contribuir para o incremento do nível de Segurança Nacional, com particular ênfase sobre: [...] o aperfeiçoamento dos dispositivos e procedimentos de segurança que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas relacionados à Defesa Nacional contra ataques cibernéticos e, se for o caso, que permitam seu pronto restabelecimento, [...] No setor cibernético, as capacitações se destinarão ao mais amplo espectro de usos industriais, educativos e militares. Incluirão, como parte prioritária, as tecnologias de comunicação entre todos os contingentes das Forças Armadas de modo a assegurar sua capacidade de atuar em rede.[...]. (END, 2012, p.135 e 93)

A implantação do Setor Cibernético no Exército insere a Instituição no rol das organizações, nacionais e internacionais, que tratam a segurança da informação e a capacidade de atuar em rede como recursos capazes de minimizar despesas, aumentar a produtividade e otimizar as comunicações, conferindo confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade aos dados que trafegam em suas

Autor(a): 4090 - Arolde de Oliveira

Alteração: 16/10/2019 às(s) 18:06:09h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 18:31:29h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

redes, que são processados e armazenados em seus ativos de informação. Enquadra-se na concepção geral da END, possuindo "visão de futuro", o que se traduz por um esforço de longo prazo, com forte potencial para impactar, positivamente, as áreas científico-tecnológica e operacional.

O Projeto Defesa Cibernética está inserido no contexto da Doutrina de Defesa Cibernética, aprovada pela Portaria Normativa nº 3.010/MD, de 18 de novembro de 2014. Uma das assertivas dessa publicação (MD31-M-07) é justamente a amplitude peculiar da Defesa Cibernética:

"O Sistema Militar de Defesa Cibernética (SMDC) é um conjunto de instalações, equipamentos, doutrina, procedimentos, tecnologias, serviços e pessoal essenciais para realizar as atividades de defesa no Espaço Cibernético, assegurando, de forma conjunta, o seu uso efetivo pelas Forças Armadas, bem como impedindo ou dificultando sua utilização contra interesses da Defesa Nacional."

São fatores determinantes do Projeto Defesa Cibernética:

- focar na capacitação e na gestão de recursos humanos;
- contemplar a multidisciplinaridade e a dualidade das aplicações;
- contribuir para fomentar a Indústria Nacional de Defesa com duplo viés: aquisição de conhecimento e geração de empregos;
- contribuir de modo que a indústria nacional produza sistemas inovadores;
- produzir componentes críticos nacionalmente;
- incrementar a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico no Setor Cibernético Nacional; e
- contribuir para a defesa das infraestruturas críticas da Nação.

O projeto, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional e de diversos atores da sociedade civil, por estimular a pesquisa tecnológica e a produção de sistemas inovadores, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos. A continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico Defesa Cibernética permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2020.

Autoria: 4090 - Arolde de Oliveira

Alteração: 16/10/2019 às(s) 18:06:09h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 18:31:29h

(Emendamento)

(LX002)

Página 2 de 2



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 - Atípica / Outras	TIPO DE REALIZAÇÃO 500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6012.147F.	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO 147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional		
SUBTÍTULO - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Sistema implantado (% de execução)	META 0	QTD META A ALTERAR 4
--	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	6	9.428.000
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	6	12.572.000
TOTAL:			22.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	22.000.000
TOTAL:						22.000.000

JUSTIFICATIVA

Os países mais adiantados tecnologicamente perceberam muito cedo a importância do ambiente cibernético para a segurança nacional, estabelecendo procedimentos essenciais e evoluindo as suas estruturas neste campo. Em novembro de 2010, na Conferência de Lisboa, os Chefes de Estado e Governo integrantes da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) definiram como principais ameaças os Estados falidos, o terrorismo e a guerra cibernética. Sendo assim, entenderam ser necessária a criação de estruturas e procedimentos para realizarem a estreita coordenação de todos os órgãos públicos e privados para o desenvolvimento de políticas e estratégias relacionadas com a proteção contra a ameaça cibernética. Estas orientações são seguidas, atualmente, pelos Estados Unidos da América, Reino Unido, Alemanha, França, dentre outros.

Os ataques cibernéticos constituem ameaças significativas à segurança da sociedade e do Estado. Desta forma, o espaço cibernético está se tornando essencial para a Defesa e Segurança Nacionais, contendo elementos intra e interorganizacionais, multidisciplinaridade, produtos e serviços tecnológicos diversos, métodos e processos gerenciais em todos os níveis. Tal complexidade requer a criação de estruturas e processos flexíveis e com visão estratégica capazes de realizar, de forma eficaz, o que prescreve a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEX).

A END preconiza, dentre as ações de Segurança Nacional, que:

Todas as instâncias do Estado deverão contribuir para o incremento do nível de Segurança Nacional, com particular ênfase sobre: [...] - o aperfeiçoamento dos dispositivos e procedimentos de segurança que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas relacionados à Defesa Nacional contra ataques cibernéticos e, se for o caso, que permitam seu pronto restabelecimento, [...] No setor cibernético, as

Autor(a): 3803 - Simone Tebet

Alteração: 10/10/2019 às(s) 13:49:45h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 11:56:24h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 1 de 16



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

capacitações se destinarão ao mais amplo espectro de usos industriais, educativos e militares. Incluirão, como parte prioritária, as tecnologias de comunicação entre todos os contingentes das Forças Armadas de modo a assegurar sua capacidade de atuar em rede.[...] (END, 2012, p.135 e 93)

A implantação do Setor Cibernético no Exército insere a Instituição no rol das organizações, nacionais e internacionais, que tratam a segurança da informação e a capacidade de atuar em rede como recursos capazes de minimizar despesas, aumentar a produtividade e otimizar as comunicações, conferindo confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade aos dados que trafegam em suas redes, que são processados e armazenados em seus ativos de informação. Enquadra-se na concepção geral da END, possuindo "visão de futuro", o que se traduz por um esforço de longo prazo, com forte potencial para impactar, positivamente, as áreas científico-tecnológica e operacional.

O Projeto Defesa Cibernética está inserido no contexto da Doutrina de Defesa Cibernética, aprovada pela Portaria Normativa nº 3.010/MD, de 18 de novembro de 2014. Uma das assertivas dessa publicação (MD31-M-07) é justamente a amplitude peculiar da Defesa Cibernética:

"O Sistema Militar de Defesa Cibernética (SMDC) é um conjunto de instalações, equipamentos, doutrina, procedimentos, tecnologias, serviços e pessoal essenciais para realizar as atividades de defesa no Espaço Cibernético, assegurando, de forma conjunta, o seu uso efetivo pelas Forças Armadas, bem como impedindo ou dificultando sua utilização contra interesses da Defesa Nacional."

São fatores determinantes do Projeto Defesa Cibernética:

- focar na capacitação e na gestão de recursos humanos;
- contemplar a multidisciplinaridade e a dualidade das aplicações;
- contribuir para fomentar a Indústria Nacional de Defesa com duplo viés: aquisição de conhecimento e geração de empregos;
- contribuir de modo que a indústria nacional produza sistemas inovadores;
- produzir componentes críticos nacionalmente;
- incrementar a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico no Setor Cibernético Nacional; e
- contribuir para a defesa das infraestruturas críticas da Nação.

O projeto, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional e de diversos atores da sociedade civil, por estimular a pesquisa tecnológica e a produção de sistemas inovadores, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos. A continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico Defesa Cibernética permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2020.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA EMENDA DE COMISSÃO - CCJ - Exército Brasileiro Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 - Atípica / Outras	TIPO DE REALIZAÇÃO 500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.153.6012.147F.	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Sistema implantado (% de execução)	META 0	QTD META A ALTERAR 4
--	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	9.428.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	12.572.000
TOTAL:			22.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	22.000.000
TOTAL:						22.000.000

JUSTIFICATIVA

Os países mais adiantados tecnologicamente perceberam muito cedo a importância do ambiente cibernético para a segurança nacional, estabelecendo procedimentos essenciais e evoluindo as suas estruturas neste campo. Em novembro de 2010, na Conferência de Lisboa, os Chefes de Estado e Governo integrantes da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) definiram como principais ameaças os Estados falidos, o terrorismo e a guerra cibernética. Sendo assim, entenderam ser necessária a criação de estruturas e procedimentos para realizarem a estreita coordenação de todos os órgãos públicos e privados para o desenvolvimento de políticas e estratégias relacionadas com a proteção contra a ameaça cibernética. Estas orientações são seguidas, atualmente, pelos Estados Unidos da América, Reino Unido, Alemanha, França, dentre outros.

Os ataques cibernéticos constituem ameaças significativas à segurança da sociedade e do Estado. Desta forma, o espaço cibernético está se tornando essencial para a Defesa e Segurança Nacionais, contendo elementos intra e interorganizacionais, multidisciplinaridade, produtos e serviços tecnológicos diversos, métodos e processos gerenciais em todos os níveis. Tal complexidade requer a criação de estruturas e processos flexíveis e com visão estratégica capazes de realizar, de forma eficaz, o que prescreve a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEX).

A END preconiza, dentre as ações de Segurança Nacional, que:

Todas as instâncias do Estado deverão contribuir para o incremento do nível de Segurança Nacional, com particular ênfase sobre: [...] o aperfeiçoamento dos dispositivos e procedimentos de segurança que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas relacionados à Defesa Nacional contra ataques cibernéticos e, se for o caso, que permitam seu pronto restabelecimento; [...] No setor cibernético, as

Autor(a): 4088 - Veneziano Vital do Rêgo

Alteração: 17/10/2019 à(s) 19:05:35h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 19:07:32h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 31 de 71



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA COMISSÃO - CCJ - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 - Atípica / Outras	TIPO DE REALIZAÇÃO 500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.153.6012.147F.	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Sistema implantado (% de execução)	META 0	QTD META A ALTERAR 4
--	-----------	-------------------------

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	9.428.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	12.572.000
TOTAL:					22.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	22.000.000
TOTAL:						22.000.000

JUSTIFICATIVA

Os países mais adiantados tecnologicamente perceberam muito cedo a importância do ambiente cibernético para a segurança nacional, estabelecendo procedimentos essenciais e evoluindo as suas estruturas neste campo. Em novembro de 2010, na Conferência de Lisboa, os Chefes de Estado e Governo integrantes da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) definiram como principais ameaças os Estados falidos, o terrorismo e a guerra cibernética. Sendo assim, entenderam ser necessária a criação de estruturas e procedimentos para realizarem a estreita coordenação de todos os órgãos públicos e privados para o desenvolvimento de políticas e estratégias relacionadas com a proteção contra a ameaça cibernética. Estas orientações são seguidas, atualmente, pelos Estados Unidos da América, Reino Unido, Alemanha, França, dentre outros.

Os ataques cibernéticos constituem ameaças significativas à segurança da sociedade e do Estado. Desta forma, o espaço cibernético está se tornando essencial para a Defesa e Segurança Nacionais, contendo elementos intra e interorganizacionais, multidisciplinaridade, produtos e serviços tecnológicos diversos, métodos e processos gerenciais em todos os níveis. Tal complexidade requer a criação de estruturas e processos flexíveis e com visão estratégica capazes de realizar, de forma eficaz, o que prescreve a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEX).

A END preconiza, dentre as ações de Segurança Nacional, que:

Todas as instâncias do Estado deverão contribuir para o incremento do nível de Segurança Nacional, com particular ênfase sobre: [...] o aperfeiçoamento dos dispositivos e procedimentos de segurança que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas relacionados à Defesa Nacional contra ataques cibernéticos e, se for o caso, que permitam seu pronto restabelecimento, [...] No setor cibernético, as

Autor(a): 9204 - Marcos do Val Alteração: 17/10/2019 à(s) 15:18:03h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

JUSTIFICATIVA

capacitações se destinarão ao mais amplo espectro de usos industriais, educativos e militares. Incluirão, como parte prioritária, as tecnologias de comunicação entre todos os contingentes das Forças Armadas de modo a assegurar sua capacidade de atuar em rede.[...]. (END, 2012, p.135 e 93)

A implantação do Setor Cibernético no Exército insere a Instituição no rol das organizações, nacionais e internacionais, que tratam a segurança da informação e a capacidade de atuar em rede como recursos capazes de minimizar despesas, aumentar a produtividade e otimizar as comunicações, conferindo confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade aos dados que trafegam em suas redes, que são processados e armazenados em seus ativos de informação. Enquadra-se na concepção geral da END, possuindo "visão de futuro", o que se traduz por um esforço de longo prazo, com forte potencial para impactar, positivamente, as áreas científico-tecnológica e operacional.

O Projeto Defesa Cibernética está inserido no contexto da Doutrina de Defesa Cibernética, aprovada pela Portaria Normativa nº 3.010/MD, de 18 de novembro de 2014. Uma das assertivas dessa publicação (MD31-M-07) é justamente a amplitude peculiar da Defesa Cibernética:

"O Sistema Militar de Defesa Cibernética (SMDC) é um conjunto de instalações, equipamentos, doutrina, procedimentos, tecnologias, serviços e pessoal essenciais para realizar as atividades de defesa no Espaço Cibernético, assegurando, de forma conjunta, o seu uso efetivo pelas Forças Armadas, bem como impedindo ou dificultando sua utilização contra interesses da Defesa Nacional."

São fatores determinantes do Projeto Defesa Cibernética:

- focar na capacitação e na gestão de recursos humanos;
- contemplar a multidisciplinaridade e a dualidade das aplicações;
- contribuir para fomentar a Indústria Nacional de Defesa com duplo viés: aquisição de conhecimento e geração de empregos;
- contribuir de modo que a indústria nacional produza sistemas inovadores;
- produzir componentes críticos nacionalmente;
- incrementar a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico no Setor Cibernético Nacional; e
- contribuir para a defesa das infraestruturas críticas da Nação.

O projeto, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional e de diversos atores da sociedade civil, por estimular a pesquisa tecnológica e a produção de sistemas inovadores, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos. A continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico Defesa Cibernética permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2020.

Autor(a): 9204 - Marcos do Val

Alteração: 17/10/2019 às 15:18:03h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 15:24:33h

(Emendamento)

(LX004)

Página 2 de 2



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA Exército Brasileiro - CCJ - Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 - Atípica / Outras	TIPO DE REALIZAÇÃO 500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.153.6012.147F.	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Sistema implantado (% de execução)	META 0	QTD META A ALTERAR 4
--	-----------	-------------------------

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	9.428.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	12.572.000
TOTAL:					22.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	22.000.000
TOTAL:						22.000.000

JUSTIFICATIVA

Os países mais adiantados tecnologicamente perceberam muito cedo a importância do ambiente cibernético para a segurança nacional, estabelecendo procedimentos essenciais e evoluindo as suas estruturas neste campo. Em novembro de 2010, na Conferência de Lisboa, os Chefes de Estado e Governo integrantes da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) definiram como principais ameaças os Estados falidos, o terrorismo e a guerra cibernética. Sendo assim, entenderam ser necessária a criação de estruturas e procedimentos para realizarem a estreita coordenação de todos os órgãos públicos e privados para o desenvolvimento de políticas e estratégias relacionadas com a proteção contra a ameaça cibernética. Estas orientações são seguidas, atualmente, pelos Estados Unidos da América, Reino Unido, Alemanha, França, dentre outros.

Os ataques cibernéticos constituem ameaças significativas à segurança da sociedade e do Estado. Desta forma, o espaço cibernético está se tornando essencial para a Defesa e Segurança Nacionais, contendo elementos intra e interorganizacionais, multidisciplinaridade, produtos e serviços tecnológicos diversos, métodos e processos gerenciais em todos os níveis. Tal complexidade requer a criação de estruturas e processos flexíveis e com visão estratégica capazes de realizar, de forma eficaz, o que prescreve a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEX).

A END preconiza, dentre as ações de Segurança Nacional, que:

Todas as instâncias do Estado deverão contribuir para o incremento do nível de Segurança Nacional, com particular ênfase sobre: [...] o aperfeiçoamento dos dispositivos e procedimentos de segurança que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas relacionados à Defesa Nacional contra ataques cibernéticos e, se for o caso, que permitam seu pronto restabelecimento, [...] No setor cibernético, as

Autor(a): 9224 - Marcos Rogério

Alteração: 15/10/2019 às(s) 13:22:00h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 13:23:22h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 2



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

JUSTIFICATIVA

capacitações se destinarão ao mais amplo espectro de usos industriais, educativos e militares. Incluirão, como parte prioritária, as tecnologias de comunicação entre todos os contingentes das Forças Armadas de modo a assegurar sua capacidade de atuar em rede.[...]. (END, 2012, p.135 e 93)

A implantação do Setor Cibernético no Exército insere a Instituição no rol das organizações, nacionais e internacionais, que tratam a segurança da informação e a capacidade de atuar em rede como recursos capazes de minimizar despesas, aumentar a produtividade e otimizar as comunicações, conferindo confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade aos dados que trafegam em suas redes, que são processados e armazenados em seus ativos de informação. Enquadra-se na concepção geral da END, possuindo "visão de futuro", o que se traduz por um esforço de longo prazo, com forte potencial para impactar, positivamente, as áreas científico-tecnológica e operacional.

O Projeto Defesa Cibernética está inserido no contexto da Doutrina de Defesa Cibernética, aprovada pela Portaria Normativa nº 3.010/MD, de 18 de novembro de 2014. Uma das assertivas dessa publicação (MD31-M-07) é justamente a amplitude peculiar da Defesa Cibernética:

"O Sistema Militar de Defesa Cibernética (SMDC) é um conjunto de instalações, equipamentos, doutrina, procedimentos, tecnologias, serviços e pessoal essenciais para realizar as atividades de defesa no Espaço Cibernético, assegurando, de forma conjunta, o seu uso efetivo pelas Forças Armadas, bem como impedindo ou dificultando sua utilização contra interesses da Defesa Nacional."

São fatores determinantes do Projeto Defesa Cibernética:

- focar na capacitação e na gestão de recursos humanos;
- contemplar a multidisciplinaridade e a dualidade das aplicações;
- contribuir para fomentar a Indústria Nacional de Defesa com duplo viés: aquisição de conhecimento e geração de empregos;
- contribuir de modo que a indústria nacional produza sistemas inovadores;
- produzir componentes críticos nacionalmente;
- incrementar a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico no Setor Cibernético Nacional; e
- contribuir para a defesa das infraestruturas críticas da Nação.

O projeto, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional e de diversos atores da sociedade civil, por estimular a pesquisa tecnológica e a produção de sistemas inovadores, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos. A continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico Defesa Cibernética permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2020.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA

(cópia) Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional (coletiva)

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

SEQUENCIAL

00005369

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

93399 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Defesa -

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

05.126.6012.147F.0001

FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

AÇÃO

147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Sistema implantado (% de execução)

META

1

QTD META A ALTERAR

30

GND

3 Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplicações Diretas

RP

8

em R\$ 1,00

ACRÉSCIMO

60.000.000

TOTAL: 60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000003012

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

80 Transferências ao Exterior

ID RP

0 2

em R\$ 1,00

CANCELAMENTO

60.000.000

TOTAL: 60.000.000

JUSTIFICATIVA

Sob a coordenação do Exército Brasileiro, significativos avanços têm se concretizado, no âmbito das Forças Armadas, na capacitação de pessoal especializado e no desenvolvimento de soluções de elevado nível tecnológico. Como resultado da delegação recebida a partir da Estratégia Nacional de Defesa (END), o Exército criou, em 2011, o Centro de Defesa Cibernética (CDCiber).

Entre os objetivos do CDCiber estão a capacitação de militares para atuação em situações críticas, o desenvolvimento de sistemas e aplicações duais e a parceria com a indústria nacional para a produção de sistemas inovadores.

Esforços com organizações governamentais já existentes buscam também a atualização doutrinária, o fortalecimento da segurança, a produção de respostas a incidentes de redes, a incorporação de lições aprendidas e a proteção contra ataques cibernéticos.

Autor(a): 2210 - Esperidião Amin

Alteração: 18/10/2019 às(s) 13:06:31h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 18/10/2019 às 13:06:40h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - SISFRON - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras no Estado do Mato Grosso do Sul		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002337	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.153.6012.14T5.0001	
FUNÇÃO 05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO 153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA 6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Sistema implantado (% de execução)	META 2	QTD META A ALTERAR 2
--	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	300.000.000
TOTAL:			300.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001151	132	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	40.000.000
000001151	174	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002022	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	50.000.000
000002301	149	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	100.000.000
000002302	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	50.000.000
000002339	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
TOTAL:						300.000.000

JUSTIFICATIVA

O Exército Brasileiro necessita dos meios necessários para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira, com o apoio de sensores, decisores e atuadores e de outros meios tecnológicos que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, de modo a possibilitar o exercício do comando e controle em todos os níveis de atuação do Exército, segundo a sua destinação constitucional. Para tanto, é preciso prover as estruturas física e lógica adequadas ao ciclo de Comando e Controle em todos os níveis do processo decisório, contemplando enlaces apropriados para comunicações entre todos os escalões, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa. O Projeto aumenta a presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribuindo com o esforço governamental de manter efetivo controle sobre aquelas áreas, atendendo ao trinômio monitoramento / controle, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa. O SISFRON facilita o cumprimento das missões decorrentes da destinação constitucional prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. O projeto, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Autor(a): 4181 - Nelsinho Trad Alteração: 15/10/2019 às(s) 18:27:52h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 10:52:55h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 9 de 115



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Além de proporcionar à Unidade da Federação o incremento da economia local, por intermédio das atividades comerciais indiretas, o Exército Brasileiro, integrado com os diversos órgãos de segurança pública, proporcionará aumento na arrecadação tributária do Estado do Amazonas, considerando que atuará no combate à evasão de divisas. O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de concretizar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

- I - a atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e
- II - a cooperação e integração com os países vizinhos.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2020.

Autor(a): 4181 - Nelsinho Trad

Alteração: 15/10/2019 à(s) 18:27:52h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 10:52:55h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 10 de 115



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA

CCJ-Revitalização de Bacias do Rio São Francisco

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

SEQUENCIAL

000002562

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

18.544.2221.15E7.0001

FUNÇÃO

18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO

544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

AÇÃO

15E7 - Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Empreendimento concluído (unidade)

META

5

QTD META A ALTERAR

1

TIPO DE BENEFICIÁRIA

Pública

GND

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplicações Diretas

em R\$ 1,00

RP ACRÉSCIMO

2 300.000.000

TOTAL: 300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000003149

FONTE

188

GND

9

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

em R\$ 1,00

ID RP CANCELAMENTO

0 2 300.000.000

TOTAL: 300.000.000

JUSTIFICATIVA

A água doce representa um bem finito, cuja falta de qualidade e quantidade tem tornado os recursos hídricos indisponíveis ao longo dos anos, devido ao aumento da expansão urbana e de atividades econômicas como a mineração, agricultura e pecuária intensivas que têm causado a degradação do solo e o assoreamento da calha principal dos principais rios federais. A ausência na maioria dos municípios, estados e federação de uma política clara para a sua preservação tem contribuído para a degradação hidroambiental das bacias hidrográficas brasileiras. É primordial a implantação de programas ambientais como: Proteção e recuperação de nascentes e olhos d'água. Implantação de viveiros para recomposição e preservação de margens nos afluentes menores que integram a Bacia do Rio São Francisco, o desassoreamento das calhas principais, recuperação de áreas degradadas, regularização e reflorestamento de APPs e Reserva Legal, práticas de conservação de água e solo, caracterização e monitoramento da qualidade da água e da biota aquática, educação ambiental entre outros. É importante que o planejamento e implantação desses programas sejam realizados em conjunto com outras ações contribuindo para a melhoria da qualidade dos recursos hídricos como a educação sanitária e hídrica, e que, essas ações sejam realizadas na bacia do Rio São Francisco.

Autor(a): 3795 - Otto Alencar

Alteração: 08/10/2019 às(s) 09:20:32h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 08/10/2019 às 09:24:01h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 9 de 14



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - PROMOÇÃO DA CIDADANIA, ALTERNATIVAS PENAIS E CONTROLE SOCIAL		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 06 - Assistência Social		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 806 - Implantação/Modernização	TIPO DE REALIZAÇÃO 341 - Democratização do acesso à cidadania e justiça	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 55000 - Ministério da Cidadania	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.392.5030.15UG.
FUNÇÃO 13 - Cultura	SUBFUNÇÃO 392 - Difusão Cultural
PROGRAMA 5030 - Promoção da Cidadania	
AÇÃO 15UG - Implantação, Instalação e Modernização de Estações Cidadania	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Equipamento implantado (% de execução física)	META 0	QTD META A ALTERAR 50
---	-----------	--------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Implementação de ações garantam e promovam os direitos das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional; fomento e fortalecimento das corregedorias, ouvidorias e conselhos da comunidade; promoção da ampliação e qualificação das alternativas penais em substituição à privação de liberdade; ações que assegurem o respeito e promoção da diversidade e os direitos da mulher no sistema penal; promoção do controle e da participação social na política penal, estimulando o diálogo entre a sociedade e o cárcere.

A ação pretende implantar ações que permitam a diminuir a reiteração criminosa, ampliar o acesso aos direitos fundamentais dos envolvidos no ilícito penal, fomentar e fortalecer as corregedorias, ouvidorias e conselhos da comunidade, promover a efetivação das alternativas penais, fomentar a harmônica integração social da pessoa presa e internada, fomentar ações que assegurem os direitos da mulher no Sistema Penal, induzir o envolvimento da sociedade na execução penal.

Autor(a): 4182 - Zequinha Marinho

Alteração: 17/10/2019 às(s) 11:14:47h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 11:30:49h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002762	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 55000 - Ministério da Cidadania	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5032.20R9.0001	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 5032 - Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social	
AÇÃO 20R9 - Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Pessoa atendida (unidade)	META 11.000	QTD META A ALTERAR 33.000
---	----------------	------------------------------

GND 3 - Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 - Aplicações Diretas	RP 2	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 136.752.000
TOTAL:			136.752.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL 000003150	FONTE 188	GND 9 - Reserva de Contingência	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 99 - A Definir	ID 0	RP 2	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO 136.752.000
TOTAL:						136.752.000

JUSTIFICATIVA

Promoção e Articulação de ações de prevenção à oferta de drogas; desenvolvimento de estratégias de avaliação, qualificação e manutenção dos serviços de acolhimento residencial transitório (comunidades terapêuticas); qualificação da rede de cuidados; ações de reinserção social com ênfase em iniciativas que envolvam moradia social, geração de renda, trabalho e cooperativismo social beneficiando pessoas em situação de vulnerabilidade social e com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. A presente emenda visa fornecer apoio à prevenção nos diferentes níveis federativos e da sociedade, envolvendo a disseminação de informações acerca do uso de drogas, como forma de conscientizar a sociedade brasileira a respeito dos seus riscos e danos, bem como o incentivo a atividades educativas, culturais, esportivas, sócio assistenciais e/ou ocupacionais aos segmentos com maior vulnerabilidade, visando também a construção e aquisição de equipamentos, bem como reparos e adequação física em unidades de recuperação nos municípios brasileiros. Promoção e articulação de ações continuadas de prevenção do uso de drogas, de forma a informar, desestimular o uso inicial, incentivar a diminuição do consumo e diminuir os riscos e danos associados ao seu uso indevido. Capacitação, de forma continuada e articulada com as Políticas Públicas relacionadas ao Tema, dos atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack, álcool e outras drogas e ao enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 às(s) 16:55:53h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:41:02h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - PREVENÇÃO DE USO E/OU ABUSO DE DROGAS		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 06 - Assistência Social		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 604 - Prevenção de	TIPO DE REALIZAÇÃO 172 - Prevenção / Combate a Drogas	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 55000 - Ministério da Cidadania	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5032.20R9.
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 5032 - Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social	
AÇÃO 20R9 - Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas	
SUBTÍTULO - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Pessoa atendida (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 1.120
---	-----------	-----------------------------

GND 3 - Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 - Aplicações Diretas	RP 8	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL 000003149	FONTE 188	GND 9 - Reserva de Contingência	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 99 - A Definir	ID 0	RP 2	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO 100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fornecer apoio à prevenção nos diferentes níveis federativos e da sociedade, envolvendo a disseminação de informações acerca do uso de drogas, como forma de conscientizar a sociedade brasileira a respeito dos seus riscos e danos, bem como o incentivo a atividades educativas, culturais, esportivas, sócio assistenciais e/ou ocupacionais aos segmentos com maior vulnerabilidade, visando também a construção e aquisição de equipamentos, bem como reparos e adequação física em unidades de recuperação nos municípios brasileiros.

Promoção e articulação de ações continuadas de prevenção do uso de drogas, de forma a informar, desestimular o uso inicial, incentivar a diminuição do consumo e diminuir os riscos e danos associados ao seu uso indevido. Capacitação, de forma continuada e articulada com as Políticas Públicas relacionadas ao Tema, dos atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack, álcool e outras drogas e ao enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas.

Autor(a): 4182 - Zequinha Marinho

Alteração: 17/10/2019 às(s) 11:15:05h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 11:30:51h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$,1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 06 - Assistência Social		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 604 - Prevenção de	TIPO DE REALIZAÇÃO 172 - Prevenção / Combate a Drogas	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 55000 - Ministério da Cidadania	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	14.422.5032.20R9.	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA 5032 - Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social		
AÇÃO 20R9 - Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas		
SUBTÍTULO - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Pessoa atendida (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 10.000
---	-----------	------------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	2	100.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			300.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
00003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
TOTAL:						300.000.000

JUSTIFICATIVA

Tem como objetivo o apoio financeiro à Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED para implementar projetos e pesquisas nos três eixos de atuação: prevenção, cuidados - reinserção social; estudos, pesquisas e avaliações no combate as drogas no país.

Autor(a): 3786 - Dário Berger

Alteração: 14/10/2019 às(s) 10:18:06h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 14/10/2019 às 14:49:28h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
--------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA

CCJ - Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

SEQUENCIAL
000000767

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.032.0031.8010.0001

FUNÇÃO

03 - Essencial à Justiça

SUBFUNÇÃO

032 - Controle Externo

PROGRAMA

0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

AÇÃO

8010 - Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Estratégia cumprida (%)

META

85

QTD META A ALTERAR

100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00		
			ACRÉSCIMO		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	30.000.000
3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	2	0
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	10.000.000

TOTAL: 40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00		
						CANCELAMENTO		
000003150	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	40.000.000

TOTAL: 40.000.000

JUSTIFICATIVA

Despesas relativas à manutenção da estrutura administrativa e imobilizada, à aquisição de bens e serviços, à capacitação e treinamento de recursos humanos e à realização de atividades necessárias ao regular funcionamento do CNMP, viabilizando o efetivo cumprimento da sua missão constitucional - definida no art. 130-A da Constituição da República -, conforme o planejamento realizado.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 à(s) 14:51:25h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:40:02h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000002944	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 63000 - Advocacia-Geral da União	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 63101 - Advocacia-Geral da União
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 03.126.4005.10TN.0001	
FUNÇÃO 03 - Essencial à Justiça	SUBFUNÇÃO 126 - Tecnologia da Informação
PROGRAMA 4005 - Proteção Jurídica da União	
AÇÃO 10TN - Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 90000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Sistema implantado (% de execução)	META 12	QTD META A ALTERAR 100
--	------------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	22.200.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	80.000.000
TOTAL:			102.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	102.200.000
TOTAL:						102.200.000

JUSTIFICATIVA

Ajuste e desenvolvimento dos procedimentos e sistemas, inclusive de informação, da Advocacia Pública Federal e o nivelamento e integração de sua infraestrutura tecnológica com a nova plataforma criada pelo Judiciário Eletrônico (e-jus), para assegurar a atuação célere e eficaz no cumprimento de sua missão institucional do efetivo gerenciamento do risco jurídico da União, do monitoramento do impacto financeiro das sentenças judiciais contra a União, suas autarquias e fundações e da elaboração e adoção de estratégias eficientes de defesa e orientação jurídica dos órgãos e entidades representados.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 às(s) 16:38:50h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:41:14h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Equipagem de Conselhos de Promoção da Igualdade Étnico-Racial		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO 31 - Direitos Humanos, de Gênero e de Raça		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 133 - Atendimento a/ao	TIPO DE REALIZAÇÃO 016 - Direitos Fundamentais	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5034.21AR.	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
AÇÃO 21AR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Iniciativa apoiada (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 10.000
--	-----------	------------------------------

GND 3 - Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 - Aplicações Diretas	RP 2	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002158	129	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	0	100.000.000
000002158	280	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	0	0
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio à estruturação dos Conselhos e Órgãos de Promoção da Igualdade Racial - PIR para que os mesmos tenham condições mínimas de funcionamento para atender seu público alvo. Para essa estruturação se faz necessária a aquisição de equipamentos básicos que permitirão que conselhos e órgãos de PIR cumpram seus objetivos de maneira eficiente. Estruturar os Conselhos e Órgãos de PIR com equipamentos com os seguintes equipamentos: computadores, impressoras, TV SMART, copiadora multifuncional, projetor de imagem, caixa acústica, veículos 4x2 para servirem de transporte básico, veículos de tração e 4x4 para os municípios de difícil acesso e barco de alumínio para a locomoção marítima.

Autor(a): 3805 - Wellington Fagundes

Alteração: 14/10/2019 às(s) 16:34:01h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 16:26:25h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Equipagem de Conselhos de Promoção da Igualdade Étnico-Racial		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO 31 - Direitos Humanos, de Gênero e de Raça		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 133 - Atendimento a/ao	TIPO DE REALIZAÇÃO 016 - Direitos Fundamentais	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5034.21AR.	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos		
AÇÃO 21AR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos		
SUBTÍTULO - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Iniciativa apoiada (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 10.000
--	-----------	------------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio à estruturação dos Conselhos e Órgãos de Promoção da Igualdade Racial - PIR para que os mesmos tenham condições mínimas de funcionamento para atender seu público alvo. Para essa estruturação se faz necessária a aquisição de equipamentos básicos que permitirão que conselhos e órgãos de PIR cumpram seus objetivos de maneira eficiente. Estruturar os Conselhos e Órgãos de PIR com equipamentos com os seguintes equipamentos: computadores, impressoras, TV SMART, copiadora multifuncional, projetor de imagem, caixa acústica, veículos 4x2 para servirem de transporte básico, veículos de tração e 4x4 para os municípios de difícil acesso e barco de alumínio para a locomoção marítima.

Autor(a): 3786 - Dário Berger

Alteração: 14/10/2019 à(s) 14:26:23h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 14/10/2019 às 14:49:26h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Promoção e Defesa de Direitos para Todos		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO 31 - Direitos Humanos, de Gênero e de Raça		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 133 - Atendimento a/ao	TIPO DE REALIZAÇÃO 016 - Direitos Fundamentais	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5034.21AR.	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos		
AÇÃO 21AR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos		
SUBTÍTULO - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Iniciativa apoiada (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 3.000
--	-----------	-----------------------------

GND 4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP 2	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL 000003149	FONTE 188	GND 9 Reserva de Contingência	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 99 A Definir	ID 0	RP 2	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO 100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

a presente emenda visa alocar recursos para a aquisição de um micro-ônibus zero quilômetro com trinta e três lugares com a finalidade de promover atividades turísticas com pessoas idosas, e promover atividades turísticas, possibilitando à pessoa idosa o envelhecimento ativo e saudável contribuindo com o aumento do conhecimento do país, de sua natureza, sua cultura e sua gente, incentivando o hábito de viagem e promovendo o turismo nacional. Para fomentar as viagens internas por meio de mecanismos que viabilizem a oferta de produtos de qualidade e acessíveis a idosos, aposentados e pensionistas.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$,00.

Espelho - Emenda de Cancelamento de Despesa

TIPO AUTOR	Individual	EMENDA	-----
EMENTA	CCJ: Correção valor Fundo de Financiamento de Campanha - SUGESTÃO EMENDA SENADOR MAJOR OLIMPIO		
MODALIDADE DE EMENDA	Individual	SEQUENCIAL	000005738
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO			
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	93469 - Recursos sob Supervisão de Fundo Especial de
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	28.846.0909.0EB8.0001		
FUNÇÃO	28 - Encargos Especiais	SUBFUNÇÃO	846 - Outros Encargos Especiais
PROGRAMA	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		
AÇÃO	0EB8 - Financiamento de Campanha Eleitoral		
SUBTÍTULO	0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
944	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0 1 741.446.493
TOTAL:					741.446.493

JUSTIFICATIVA

A emenda em tela visa corrigir o valor do Fundo de Financiamento de Campanha ao teto de gastos instituído pela Emenda Constitucional 95/2016. Todas as despesas sujeitas ao teto de gastos são corrigidas pelo IPCA, dessa forma, considerando o valor do Fundo de Financiamento de Campanha em 2018 (R\$ 1.716.209.431,00) corrigido por uma inflação de 4,77% de junho de 2018 a julho de 2019, dará o valor de R\$ 1.798.072.621.

A diferença entre o valor alocado no Fundo de Financiamento de Campanha nas duas Unidades Orçamentárias, que totaliza R\$ 2.539.519.114, e o valor do fundo corrigido pelo IPCA será os R\$ 741.446.493 que está sendo cancelado nesta emenda.

Noutro prisma, observa-se que o financiamento para campanhas em 2020 aumenta a dívida pública em mais de R\$ 1,2 bilhões, o que resultará em um custo anual com juros de cerca de R\$ 90 milhões segundo o custo de captação constante do Relatório Mensal da Dívida Pública Federal (<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/relatorio-mensal-da-divida>, acessado em 02/09/2019).

Diante disso, propomos a emenda em tela que, além de estabelecer valores para a campanha mais condizentes com a realidade econômica do país, evitará o aumento de nossa dívida pública, o que atrapalha a imagem do Brasil perante aos investidores estrangeiros, além de deixar uma herança amarga para as futuras gerações.

Autor(a): 9229 - Major Olimpio

Alteração: 16/10/2019 às(s) 13:11:12h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 13:11:19h

(Emendamento)

(4EM025)

Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública nas fronteiras		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 - Atípica / Outras	TIPO DE REALIZAÇÃO 990 - Atípica/Desnecessária	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 99000 - Órgão Genérico Geratriz	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 99907 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 05-Just.e Seg.Publ.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 98.998.999X.9999.	
FUNÇÃO 98 - Atípica	SUBFUNÇÃO 998 - Atípica
PROGRAMA 999X - Atípico	
AÇÃO 9999 - Ação Atípica	
SUBTÍTULO - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública nas fronteiras - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Projeto apoiado (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 70
---	-----------	--------------------------

AÇÃO ATÍPICA

NOME	Ação Atípica - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública nas fronteiras - Nacional		
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Projeto apoiado (unidade)		
TIPO DA AÇÃO	Projeto		
INÍCIO DA AÇÃO	01/2020	TÉRMINO DA AÇÃO	12/2020
CUSTO TOTAL (R\$)	250000000	META TOTAL	

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	20.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	230.000.000
TOTAL:					250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001151	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 50.000.000
000001151	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2 50.000.000
000002090	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 50.000.000
000002301	149	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2 100.000.000
TOTAL:						250.000.000

Autor(a): 4181 - Nelsinho Trad

Alteração: 15/10/2019 à(s) 18:28:23h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 10:52:57h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 101 de 115



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

A aprovação desta emenda visa a modernização das estruturas físicas, das unidades da Polícia Federal, para auxiliar no combate ao tráfico de drogas e entorpecentes e do crime organizado em todo o país, visa dar maior suporte à investigação e prevenção a crimes de uso indevido, tráfico ilícito e produção não autorizada de substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física e psíquica. É muito importante implantar novas unidades da Polícia Federal, principalmente pela extensão de fronteira que há em nosso país. As fronteiras serão muito melhor monitoradas, pois haverá maior número de unidades e pessoas servindo aos objetivos de combate aos ilícitos. Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório.

Autor(a): 4181 - Nelsinho Trad

Alteração: 15/10/2019 à(s) 18:28:23h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 10:52:57h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 102 de 115



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Indenização para Solução de Conflitos Indígenas		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 - Atípica / Outras	TIPO DE REALIZAÇÃO 990 - Atípica/Desnecessária	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 99000 - Órgão Genérico Geratriz	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 99907 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 05-Just.e Seg.Publ.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 98.998.999X.9999.	
FUNÇÃO 98 - Atípica	SUBFUNÇÃO 998 - Atípica
PROGRAMA 999X - Atípico	
AÇÃO 9999 - Ação Atípica	
SUBTÍTULO - Indenização para Solução de Conflitos Indígenas - Indenização de áreas sob demarcação para solução de conflitos indígenas - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Indenização concedida (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 50
---	-----------	--------------------------

AÇÃO ATÍPICA

NOME	Ação Atípica - Indenização para Solução de Conflitos Indígenas - Indenização de áreas sob demarcação		
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Indenização concedida (unidade)		
TIPO DA AÇÃO	Atividade		
INÍCIO DA AÇÃO		TÉRMINO DA AÇÃO	
CUSTO TOTAL (R\$)	500000000	META TOTAL	5.000.000.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	500.000.000
TOTAL:			500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001151	132	3	Outras Despesas Correntes	90	2	100.000.000
000001151	174	3	Outras Despesas Correntes	90	2	50.000.000
000002022	100	4	Investimentos	90	2	50.000.000
000002087	100	4	Investimentos	90	2	50.000.000
000002301	149	4	Investimentos	90	2	100.000.000
000002302	100	4	Investimentos	90	2	100.000.000
000002336	100	4	Investimentos	90	2	50.000.000

Autor(a): 4181 - Nelsinho Trad Alteração: 15/10/2019 às(s) 18:28:33h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 10:52:57h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 109 de 115



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO	em R\$ 1,00
					TOTAL:	500.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem a importante finalidade de prover de recursos a FUNAI para que possa assegurar uma reparação financeira aos atuais possuidores das áreas sob demarcação, sem, por outro lado desguarnecer os direitos dos indígenas à terra. Os títulos dominiais emitidos precisam ser protegidos sendo necessário conciliar os interesses em conflito. Para isso, deve-se garantir aos possuidores de títulos de domínio o direito de receber indenização pela terra nua e eventuais benfeitorias úteis e necessárias realizadas de boa-fé. Já há uma sinalização nesse sentido, mas é fundamental que esse processo avance e os recursos fiquem garantidos no Orçamento Geral da União. Em meu Estado de Mato Grosso do Sul, por exemplo, a política de ocupação, historicamente em função da Guerra do Paraguai, tinha um interesse de segurança nacional. Ao considerar a fronteira com o Paraguai uma área de segurança nacional, temendo uma guerra e a possível ocupação desse vazio demográfico, o governo federal à época, realizou uma série de projetos que visavam justamente colonizar a nossa região, são diversas propriedades com mais de 50, 100 anos de ocupação e produtividade, não podendo agora sob a alegação de devolução de terras consideradas indígenas não levar em consideração o marco temporal de reconhecimento e ignorar o título emitido ou comercializado considerando o nulo; Por este motivo a indicação dos recursos aprovados nesta emenda tem por objetivo apoiar a União a acatar os títulos que concedeu e promover a indenização necessária. Em 2013, foi aprovada emenda da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania - Senado Federal, que constou da Lei 12.798/2013, cuja funcional-programática era nº 14.125.2065.20UF.7000, que trazia na especificação da meta o descritor: - TERRA INDIGENA REGULARIZADA /PROTEGIDA (mais abrangente). Em 2014, constou da OGU, por meio de emenda da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania - Senado Federal Emenda - 60030005 - a mesma Funcional- Programática 14.125.2065.20UF.7000. (Terra indígena fiscalizada) Em 2015, no OGU, constaram duas programações relativas a este objetivo: Emenda 60030005 desta CCJ, no valor de R\$ 5.000.000,00 e 81000194 - FP - 14.125.2065.7W21.0001 - Indenização para solução de conflitos indígenas - Nacional - Valor: R\$ 30.000.000,00. -Em 2016 - Emenda 60030002 - FP:14.125.2065.20UF.0001; - Em 2018 - Emenda 60030004 - FP:14.125.2065.20UF.0001; Consta do PPA 2016/2019, por meio de Emendas individuais e Emenda da CCJ: 60030002 - Programa 2065 - Objetivo 1014 - para garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, por meio de ações de proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial. O Assunto é de extrema importância, visto os conflitos amplamente divulgados país a fora, que resultaram na aprovação por unanimidade da PEC 71/2011, em tramitação na CD - PEC nº 132/2015.

Autor(a): 4181 - Nelsinho Trad

Alteração: 15/10/2019 às(s) 18:28:33h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 10:52:57h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 110 de 115



SENADO FEDERAL

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECER Nº , DE 2019

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (CCJ)**, sobre as indicações de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2020 – Projeto de Lei nº 22/2019-CN (Mensagem nº 395/2019, na origem).

Relator: **Senador Otto Alencar**

1 Relatório

O Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, em 30/08/2019, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2020, Projeto de Lei nº 22/2019-CN – PLOA 2020, em seguida encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, consoante prevê o art. 166, §1º, da Constituição Federal. De acordo com os ditames da Resolução nº 1, de 2006 – CN, a CMO fixou o prazo de 01/10/2019 a 24/10/2019 para apresentação de emendas ao PLOA.

A Resolução nº 1, de 2006 – CN, dispõe, em seus arts. 43 a 45, sobre as emendas das comissões permanentes a serem apresentadas ao PLOA. As emendas de comissão, em número de até 4 de apropriação e até 4 de remanejamento, devem ser apresentadas juntamente com a ata da reunião que decidiu por sua apresentação. Devem possuir caráter institucional e representar interesse nacional, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto.

Cabe ressaltar que, em 09/10/2019, a CMO aprovou relatório de atividades de seu Comitê de Admissibilidade de Emendas, firmando diversas interpretações a respeito da admissibilidade das proposições. As disposições do referido relatório devem ser observadas, sob risco de as emendas apresentadas não terem seu mérito analisado por vício de admissão. Em especial, cabe destaque ao item do



SENADO FEDERAL

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

relatório que associa o caráter institucional das emendas à compatibilidade da ação proposta com as competências regimentais da comissão permanente.

Nesse contexto, esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ do Senado Federal delibera sobre as indicações que resultarão nas emendas a serem apresentadas ao PLOA 2020.

Sob a análise desta Comissão, encontram-se 108 indicações de emendas, elaboradas pelos Senadores Acir Gurgacz, Alessandro Vieira, Arolde de Oliveira, Dário Berger, Eduardo Braga, Esperidião Amin, Fabiano Contarato, Fernando Bezerra Coelho, Flávio Bolsonaro, Jorge Kajuru, José Maranhão, Lasier Martins, Leila Barros, Major Olimpio, Marcio Bittar, Marcos do Val, Mecias de Jesus, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Paulo Paim, Randolfe Rodrigues, Simone Tebet, Veneziano Vital do Rêgo, Wellington Fagundes e Zequinha Marinho.

As indicações contemplam programações orçamentárias variadas ao abrigo das competências regimentais da Comissão. Essas indicações estão relacionadas em quadro anexo a este parecer, com número atribuído a cada proposta de emenda por esta CCJ.

É o relatório.

2 Análise

Não foram apresentadas indicações de emendas ao texto, nem de emendas de remanejamento. O número de indicações de emendas de apropriação em extrapola o limite de 4 emendas desse tipo reservadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Assim, a observância do limite máximo exigiu análise minudente, com fundamentos colhidos na legislação de Direito Financeiro, especialmente na citada Resolução nº 1, de 2006-CN.

Importa consignar que as indicações acolhidas atendem aos requisitos regimentais, isto é, exibem caráter institucional, ao manter mantem estrita relação com as competências desta Comissão e com os trabalhos nela desenvolvidos.



SENADO FEDERAL

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Outro requisito é de que as indicações apresentem interesse nacional. Os benefícios de toda e qualquer intervenção pública almejada pelas emendas de Comissão desdobram-se, no plano nacional, não se limitando a região ou localidade específica.

Podemos afirmar que todas as indicações exibem inegável mérito. Contudo, dada a restrição quantitativa, os critérios de seleção consistiram em selecionar as duas programações orçamentárias com maior número de indicações dos parlamentares e outras duas segundo o juízo político desta relatoria, em qualquer caso alinhadas às prioridades das políticas públicas a cargo dos órgãos afins às competências desta Comissão.

No âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública – Administração Direta, propomos a escolha da ação “21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade”, que foi objeto de emendas apresentadas por 10 senadores, a saber, Alessandro Vieira (nº 20), Eduardo Braga (nº 23), Jorge Kajuru (nº 18), José Maranhão (nº 22), Major Olimpio (nº 21), Marcio Bittar (nº 19), Marcos do Val (nº 25), Mecias de Jesus (nº 26), Randolfe Rodrigues (nº 17) e Zequinha Marinho (nº 24), dentre as quais sugere-se que a emenda seja apresentada à CMO na forma da sugestão de nº 25, com valor de R\$ 200 milhões.

No âmbito do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, propomos a escolha da ação “2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção”, que foi objeto de sugestões de emendas apresentadas por 9 senadores, a saber, Acir Gurgacz (nº 40), Fabiano Contarato (nº 44), Flávio Bolsonaro (nº 37), José Maranhão (nº 42), Lasier Martins (nº 43), Marcio Bittar (nº 41), Randolfe Rodrigues¹ (nº 38 e 39), Veneziano Vital do Rêgo (nº 46) e Zequinha

¹ O Senador Randolfe Rodrigues apresentou duas sugestões com a mesma programação e valores diferentes.



SENADO FEDERAL

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Marinho (nº 45), dentre as quais sugere-se que a emenda seja apresentada à CMO na forma da sugestão de nº 37, com valor de R\$ 200 milhões.

No âmbito do Comando do Exército, propomos a escolha da ação “147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional”, que foi objeto de sugestões de emendas apresentadas por 6 senadores, a saber, Arolde de Oliveira (nº 89), Espiridião Amim (nº 94), Marcos Rogério (nº 93), Marcos do Val (nº 92), Simone Tebet (nº 90) e Veneziano Vital do Rêgo (nº 91), dentre as quais sugere-se que a emenda seja apresentada à CMO na forma da sugestão de nº 90, com o valor de R\$ 22 milhões.

Por fim, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, propomos a escolha da ação “15E7 - Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf”, que foi objeto da sugestão de emenda nº 96, do Sen. Otto Alencar, com valor de R\$ 300 milhões.

Cumpramos salientar ainda que o autógrafa do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, enviado à sanção recentemente, prescreve que as emendas à despesa de comissão permanente devem exibir o identificador de resultado primário 8 (RP 8), consoante seu art. 6º, §4º, inciso II, alínea c, item 3. Essa disposição normativa facilitará o acompanhamento da execução orçamentária das dotações oriundas de aprovação de emendas desses colegiados.

3 Voto

Diante do exposto, votamos pela apresentação ao PLOA 2020, por esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, das seguintes emendas, conforme o seguinte quadro:

Nº CCJ ¹	Nº Sug. ²	UO	Ação	Valor (R\$)	Sugestões ³
1	25	30101	21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública,	200.000.000	17, 18, 19, 20, 21, 22,



SENADO FEDERAL

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

			Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade		23, 24, 25, 26
2	37	30107	2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção	200.000.000	37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46
3	90	52121	147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	22.000.000	89, 90, 91, 92, 93, 94,
4	96	53201	15E7 - Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	300.000.000	96

1. Número da emenda a ser apresentadas pela CCJ à CMO;
2. Número da sugestão de emenda ser utilizada como referência pela Secretaria da CCJ para enviar as emendas à CMO pelo LEXOR;
3. Números das sugestões de emendas apresentadas tendo a ação por objeto.

Lembramos que as emendas da Comissão devem ser acompanhadas da ata desta reunião, na qual se especificam as decisões tomadas, e devem receber o RP 8. Sugerimos ainda que a Secretaria da Comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sala da Comissão, em 23 de outubro de 2019.

Senador **SIMONE TEBET**
Presidente

Senador **OTTO ALENCAR**
Relator



SENADO FEDERAL
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Anexo – Sugestões de Emendas ao PLOA

Nº	Tipo	Autor	Unidade Orçamentária	Ação	Descrição (ação mais subtítulo)	Valor solicitado (R\$)	Ementa
1	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	12101	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Nacional	119.502.000	CCJ - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
2	LOA-ACR-APR	Jorge Kajuru	12101	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Nacional	39.835.800	CCJ - Jorge Kajuru - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
3	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	15126	1P66	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - Nacional	101.000.000	CCJ - Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho
4	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	15126	1P66	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - Nacional	101.000.000	CCJ - Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho
5	LOA-INC-APR	Simone Tebet	16101	3751	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais - Nacional	150.000.000	CCJ - Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais
6	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	20101	219M	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) - Nacional	103.311.000	CCJ - Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)
7	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	20101	21AP	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação - Nacional	103.600.000	CCJ - Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação
8	LOA-INC-APR	Wellington Fagundes	20122	218B	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional	100.000.000	CCJ - Política e enfrentamento à Violência Contra as Mulheres
9	LOA-INC-APR	Dário Berger	20122	218B	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional	100.000.000	CCJ - Política e enfrentamento à Violência Contra as Mulheres
10	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	29101	2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	438.000.000	CCJ - Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão
11	LOA-INC-APR	Simone Tebet	29101	2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	250.000.000	CCJ - Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão
12	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30101	2017	Política Nacional de Justiça - Nacional	110.000.000	CCJ - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
13	LOA-ACR-APR	Marcio Bittar	30101	2017	Política Nacional de Justiça - Nacional	90.000.000	CCJ - 2017 - Política Nacional de Justiça
14	LOA-ACR-APR	Jorge Kajuru	30101	2017	Política Nacional de Justiça - Nacional	100.000.000	CCJ - Jorge Kajuru - Política Nacional de Justiça - Reestruturação de unidades de combate à Corrupção nas Polícias Cíveis



SENADO FEDERAL

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

15	LOA-INC-APR	Wellington Fagundes	30101	2017	Política Nacional de Justiça - Nacional	100.000.000	CCJ - Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência
16	LOA-INC-APR	Leila Barros	30101	2017	Política Nacional de Justiça - Nacional	100.000.000	CCJ - POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
17	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30101	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	136.000.000	CCJ - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade
18	LOA-ACR-APR	Jorge Kajuru	30101	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	100.000.000	CCJ - Jorge Kajuru - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade
19	LOA-ACR-APR	Marcio Bittar	30101	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	70.000.000	CCJ - 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade
20	LOA-ACR-APR	Alessandro Vieira	30101	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	100.000.000	CCJ 1 - Segurança Pública
21	LOA-ACR-APR	Major Olimpio	30101	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	100.000.000	CCJ: MJSP - Estruturação de Órgãos de Segurança - SUGESTÃO EMENDA SENADOR MAJOR OLIMPIO
22	LOA-ACR-APR	José Maranhão	30101	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	136.000.000	CCJ - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade
23	LOA-ACR-APR	Eduardo Braga	30101	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	200.000.000	CCJ - Segurança Pública - CAE
24	LOA-INC-APR	Zequinha Marinho	30101	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	200.000.000	CCJ - PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE
25	LOA-INC-APR	Marcos do Val	30101	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e	20.000.000	COMISSÃO - CCJ - POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA



SENADO FEDERAL
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

					Enfrentamento à Criminalidade - Nacional		
26	LOA-INC-APR	Mecias de Jesus	30101	21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	200.000.000	CCJ Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública
27	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30101	21BN	Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Nacional	106.660.000	CCJ - Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
28	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30101	2334	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	100.500.000	CCJ - Proteção e Defesa do Consumidor
29	LOA-ACR-APR	Marcio Bittar	30101	2334	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	200.000.000	CCJ - 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor
30	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30107	154T	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional	80.000.000	CCJ - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal
31	LOA-ACR-APR	Nelsinho Trad	30107	154T	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional	80.000.000	CCJ - PRF - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal
32	LOA-ACR-APR	Marcio Bittar	30107	154T	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional	200.000.000	CCJ - 154T - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal
33	LOA-ACR-APR	Fernando Bezerra Coelho	30107	154T	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional	40.000.000	CCJ - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal
34	LOA-INC-APR	Lasier Martins	30107	154T	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional	300.000.000	CCJ - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal
35	LOA-INC-APR	Simone Tebet	30107	154T	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional	300.000.000	CCJ - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal
36	LOA-INC-APR	Zequinha Marinho	30107	154T	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional	250.000.000	CCJ - APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL
37	LOA-ACR-APR	Flávio Bolsonaro	30107	2723	Policimento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional	200.000.000	CCJ - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional
38	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30107	2723	Policimento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional	470.000.000	CCJ - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção
39	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30107	2723	Policimento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional	607.600.728	CCJ - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção



SENADO FEDERAL

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

40	LOA-ACR-APR	Acir Gurgacz	30107	2723	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional	200.000.000	CCJ - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional
41	LOA-ACR-APR	Marcio Bittar	30107	2723	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional	120.000.000	CCJ - 2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção
42	LOA-ACR-APR	José Maranhão	30107	2723	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional	470.000.000	CCJ - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção
43	LOA-INC-APR	Lasier Martins	30107	2723	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional	220.000.000	CCJ - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção
44	LOA-INC-APR	Fabiano Contarato	30107	2723	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional	100.000.000	CCJ - Polícia Rodoviária Federal
45	LOA-INC-APR	Zequinha Marinho	30107	2723	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional	110.000.000	CCJ - POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS
46	LOA-INC-APR	Veneziano Vital do Rêgo	30107	2723	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional	100.000.000	EMENDA DE COMISSÃO - CCJ - PRF
47	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30108	15F9	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - Nacional	141.795.000	CCJ - Aprimoramento Institucional da Polícia Federal
48	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30108	15F9	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - Nacional	60.000.000	CCJ - Aprimoramento Institucional da Polícia Federal
49	LOA-INC-APR	Lasier Martins	30108	15F9	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - Nacional	300.000.000	CCJ - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal
50	LOA-INC-APR	Zequinha Marinho	30108	15F9	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - Nacional	150.000.000	CCJ - APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA FEDERAL
51	LOA-INC-APR	Mecias de Jesus	30108	15F9	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - Nacional	300.000.000	CCJ Aprimoramento Institucional da Polícia Federal
52	LOA-INC-APR	Veneziano Vital do Rêgo	30108	15F9	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - Nacional	100.000.000	EMENDA DE COMISSÃO - CCJ - PF
53	LOA-ACR-APR	Flávio Bolsonaro	30108	2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional	100.000.000	CCJ - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional
54	LOA-ACR-APR	Acir Gurgacz	30108	2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional	100.000.000	CCJ - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional
55	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30108	2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados	420.000.000	CCJ - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados



SENADO FEDERAL

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

					contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional		contra Bens, Serviços e Interesses da União
56	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30202	20UF	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - Nacional	108.000.000	CCJ - Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados
57	LOA-INC-APR	Paulo Paim	30202	21BO	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas - No Estado do Rio Grande do Sul	100.000.000	CCJ - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas.
58	LOA-INC-APR	Simone Tebet	30202	21BO	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas - Nacional	100.000.000	CCJ - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
59	LOA-INC-APR	Wellington Fagundes	30202	21BO	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas - Nacional	100.000.000	CCJ - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
60	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30907	00R3	Racionalização e Modernização do Sistema Penal - Nacional	126.000.000	CCJ - Racionalização e Modernização do Sistema Penal
61	LOA-ACR-APR	Acir Gurgacz	30907	00R3	Racionalização e Modernização do Sistema Penal - Nacional	100.000.000	CCJ - Racionalização e Modernização do Sistema Penal - Nacional
62	LOA-ACR-APR	Flávio Bolsonaro	30907	155N	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional	200.000.000	CCJ - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional
63	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30907	155N	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional	126.000.000	CCJ - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal
64	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30907	155N	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional	100.000.000	CCJ - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal
65	LOA-INC-APR	Veneziano Vital do Rêgo	30907	155N	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional	450.000.000	EMENDA DE COMISSÃO - CCJ - Modernização do Sistema Penal
66	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30907	21BP	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - Nacional	250.000.000	CCJ - Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária
67	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30911	00R2	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional	436.000.000	CCJ - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional
68	LOA-ACR-APR	Flávio Bolsonaro	30911	00R2	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional	200.000.000	CCJ - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional
69	LOA-ACR-APR	Acir Gurgacz	30911	00R2	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional	200.000.000	CCJ - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional



SENADO FEDERAL

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

70	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30911	215R	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação - Nacional	116.000.000	CCJ - Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação
71	LOA-ACR-APR	Flávio Bolsonaro	30911	21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	200.000.000	CCJ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional
72	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30911	21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	70.000.000	CCJ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade
73	LOA-ACR-APR	José Maranhão	30911	21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	70.000.000	CCJ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade
74	LOA-ACR-APR	Flávio Bolsonaro	30911	2B00	Força Nacional de Segurança Pública - Nacional	100.000.000	CCJ - Força Nacional de Segurança Pública - Nacional
75	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30911	2B00	Força Nacional de Segurança Pública - Nacional	204.440.536	CCJ - Força Nacional de Segurança Pública
76	LOA-ACR-APR	Acir Gurgacz	30911	2B00	Força Nacional de Segurança Pública - Nacional	100.000.000	CCJ - Força Nacional de Segurança Pública - Nacional
77	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30912	20IE	Política Pública sobre Drogas - Nacional	116.000.000	CCJ - Política Pública sobre Drogas
78	LOA-ACR-APR	Flávio Bolsonaro	30912	20IE	Política Pública sobre Drogas - Nacional	200.000.000	CCJ - Política Pública sobre Drogas - Nacional
79	LOA-ACR-APR	Acir Gurgacz	30912	20IE	Política Pública sobre Drogas - Nacional	200.000.000	CCJ - Política Pública sobre Drogas - Nacional
80	LOA-ACR-APR	Marcio Bittar	30912	20IE	Política Pública sobre Drogas - Nacional	80.000.000	CCJ - 20IE - Política Pública sobre Drogas
81	LOA-INC-APR	Simone Tebet	30912	20IE	Política Pública sobre Drogas - Nacional	100.000.000	CCJ - Política Pública sobre Drogas
82	LOA-INC-APR	Lasier Martins	30912	20IE	Política Pública sobre Drogas - Na Região Sul	200.000.000	CCJ - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública
83	LOA-INC-APR	Marcos do Val	30912	20IE	Política Pública sobre Drogas - Na região da tríplice fronteira - Nacional	20.000.000	COMISSÃO - CCJ - POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS
84	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	30912	21BR	Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime - Nacional	110.000.000	CCJ - Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime
85	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	34101	1E30	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal - Nacional	100.000.000	CCJ - Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais



SENADO FEDERAL

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

86	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	34101	2508	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei - Nacional	100.000.000	CCJ - Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei
87	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	34101	3752	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais - Nacional	100.000.000	CCJ - Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais
88	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	34104	4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional	420.000.000	CCJ - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho
89	LOA-ACR-APR	Arolde de Oliveira	52121	147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	22.000.000	Sen. Arolde de Oliveira CCJ - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional
90	LOA-INC-APR	Simone Tebet	52121	147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	22.000.000	CCJ - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional
91	LOA-INC-APR	Veneziano Vital do Rêgo	52121	147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	22.000.000	EMENDA DE COMISSÃO - CCJ - Exército Brasileiro Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional
92	LOA-INC-APR	Marcos do Val	52121	147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	22.000.000	COMISSÃO - CCJ - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional
93	LOA-INC-APR	Marcos Rogério	52121	147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	22.000.000	COMISSÃO - CCJ - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional
94	LOA-ACR-APR	Esperidião Amin	93399	147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	60.000.000	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional (coletiva)
95	LOA-ACR-APR	Nelsinho Trad	52121	14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	300.000.000	CCJ - SISFRON - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras no Estado do Mato Grosso do Sul
96	LOA-ACR-APR	Otto Alencar	53201	15E7	Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional	300.000.000	CCJ-Revitalização de Bacias do Rio São Francisco
97	LOA-INC-APR	Zequinha Marinho	55101	15UG	Implantação, Instalação e Modernização de Estações Cidadania - Nacional	100.000.000	CCJ - PROMOÇÃO DA CIDADANIA, ALTERNATIVAS PENAIS E CONTROLE SOCIAL
98	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	55101	20R9	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Nacional	136.752.000	CCJ - Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas



SENADO FEDERAL

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

99	LOA-INC-APR	Zequinha Marinho	55101	20R9	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Nacional	100.000.000	CCJ - PREVENÇÃO DE USO E/OU ABUSO DE DROGAS
100	LOA-INC-APR	Dário Berger	55101	20R9	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Nacional	300.000.000	CCJ - Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas
101	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	59101	8010	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional	40.000.000	CCJ - Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público
102	LOA-ACR-APR	Randolfe Rodrigues	63101	10TN	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional	102.200.000	CCJ - Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU
103	LOA-INC-APR	Wellington Fagundes	81101	21AR	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Nacional	100.000.000	CCJ - Equipagem de Conselhos de Promoção da Igualdade Étnico-Racial
104	LOA-INC-APR	Dário Berger	81101	21AR	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Nacional	100.000.000	CCJ - Equipagem de Conselhos de Promoção da Igualdade Étnico-Racial
105	LOA-INC-APR	Dário Berger	81101	21AR	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Nacional	100.000.000	CCJ - Promoção e Defesa de Direitos para Todos
106	LOA-CAN	Major Olímpio	93469	0EB8	Financiamento de Campanha Eleitoral - Nacional	741.446.493	CCJ: Correção valor Fundo de Financiamento de Campanha
107	LOA-INC-APR	Nelsinho Trad	99907	9999	Ação Atípica - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública nas fronteiras - Nacional	250.000.000	CCJ - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública nas fronteiras
108	LOA-INC-APR	Nelsinho Trad	99907	9999	Ação Atípica - Indenização para Solução de Conflitos Indígenas - Indenização de áreas sob demarcação para solução de conflitos indígenas - Nacional	500.000.000	CCJ - Indenização para Solução de Conflitos Indígenas